



# **RELATÓRIO & CONTAS**

**2022**

**PARVALOREM, S.A.**

ÍNDICE

<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE</b> .....	<b>3</b>
<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	<b>6</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	9
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	10
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	13
1.5 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL .....	25
1.6 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL .....	28
1.7 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	31
1.8 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA .....	31
1.9 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO .....	33
1.10 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	34
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS</b> .....	<b>36</b>
2.1 BALANÇOS .....	37
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS .....	38
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL .....	39
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	40
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	41
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS</b> .....	<b>42</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>91</b>
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS .....	92
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	93
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO.....	94
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS.....	95
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	96
<b>5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>97</b>
<b>6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS</b> .....	<b>152</b>
APÊNDICE 1 .....	164
APÊNDICE 2 .....	169
<b>7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA</b> .....	<b>172</b>
<b>8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)</b> .....	<b>176</b>
<b>9. CERTIFICAÇÕES</b> .....	<b>180</b>

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



**MENSAGEM DA PRESIDENTE**

**2022**

*Em agosto de 2022 foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para um novo mandato, tendo sido reconduzidos todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.*

*O enquadramento externo que marcou o exercício de 2022 voltou a revelar-se de dificuldade acrescida tendo em conta que à crise pandémica de 2020 e 2021, juntou-se um novo fator de incerteza, provocado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que desencadeou uma forte pressão sobre os preços da energia com repercussões na generalidade dos preços dos bens e serviços e que obrigou os bancos centrais a subirem as taxas de juro, o que resultou numa conjuntura menos favorável para as atividades core da Parvalorem de alienação de ativos imobiliários e recuperação de crédito.*

*Neste contexto, procurámos manter a linha de consolidação do Plano Estratégico definido no anterior mandato.*

*Assim, no âmbito da simplificação societária, concluiu-se a fusão da Parups na Parvalorem com efeitos a 4 de agosto e foi iniciado o processo de liquidação do Banco Efisa, passo crítico para a fusão da Parparticipadas na Parvalorem, que se espera possa estar concluído até ao final de 2023.*

*Ainda neste âmbito, não tendo sido concretizada a alienação da Imofundos e do fundo Imonegócios, no âmbito do concurso público lançado para o efeito em 2022, foi submetido a apreciação da Tutela, já em 2023, o plano de fusão da Imofundos na Parvalorem e a liquidação do fundo Imonegócios, com vista à passagem de todo o património imobiliário por este detido para a gestão no balanço da Parvalorem. Com a concretização destas operações estimamos concluir a fusão da Parparticipadas na Parvalorem em 2024.*

*No plano da gestão dos recursos da Parvalorem, mantivemos a trajetória de redução de FSE e consolidámos, no ano de 2022, o ajustamento da empresa à dimensão dos ativos sob gestão, com uma redução adicional de Colaboradores que se cifrou em 31%, a crescer à redução de 20% alcançada no primeiro mandato.*

*Não será demais reforçar que esta reestruturação, alcançada em clima de paz social, foi acompanhada de iniciativas de fomento da empregabilidade, que incluíram a articulação com algumas empresas públicas e o acesso a um programa de outplacement, iniciativas que, em conjunto, vieram a resultar num número expressivo de contratações.*

*Com o foco nas diferentes estratégias para a gestão e alienação do património de ativos, com vista a potenciar o seu valor para o acionista Estado, e com uma estrutura de pessoas e meios mais reduzida, foi necessário reorganizar equipas e processos para medir e melhorar a performance, alavancando os resultados dos objetivos de negócio.*

*Desta forma, o ano de 2022 consolidou a trajetória de afirmação de resultados operacionais positivos, com um registo de 26,8 milhões, valores em linha com o ano anterior.*

*As atividades de recuperação de crédito e alienação de ativos geraram, em 2022, 163 milhões de euros, possibilitando um reembolso da dívida à Direção-Geral do Tesouro e Finanças no valor de 121 milhões de euros.*

*Os valores acumulados de fundos libertos resultantes da atividade da Parvalorem e da Parups totalizam, no final de 2022, 1 678,7 milhões de euros.*

*Estes resultados são o fruto do trabalho empenhado de todos os Colaboradores que, com determinação e resiliência, têm possibilitado o cumprimento da missão destas empresas, e aos quais deixamos uma palavra de apreço.*

*Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da Empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, UTAM, Conselho Fiscal e Auditores externos da sociedade, bem como um agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio essenciais na prossecução dos objetivos definidos.*



**Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres**  
Presidente do Conselho de Administração



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO



### 1.1 Introdução

A PARVALOREM, S.A. (PARVALOREM), é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, com a sua sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

Em agosto de 2022, foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2022-24, tendo sido reconduzidos todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No mandato anterior do Conselho de Administração, iniciado em março de 2019, e em cumprimento da sua missão, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PAR (PARVALOREM, PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.), nomeadamente no que diz respeito às alternativas de alienação dos ativos, externalização da gestão ou manutenção da gestão orgânica, incluindo o modelo de custos associado a cada um destes cenários, com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

No contexto do referido Plano Estratégico, o Conselho de Administração assumiu como objetivo a transformação da Sociedade numa estrutura mínima viável para a gestão dos ativos (Estrutura Residual), passo essencial à preparação da sua liquidação ou incorporação noutra unidade do Estado. Nesse sentido, foram desenvolvidas diversas iniciativas para a adequação da estrutura à dimensão crítica mínima para assegurar a maximização da recuperação dos ativos de crédito e imobiliários, procurando a minimização de custos para o acionista Estado. Em consequência, foi possível continuar a reduzir significativamente o balanço das PAR, cujo peso, ainda expressivo, antecipa a necessidade de se manter uma ação contínua e focada no atual mandato.

Cumpra assim, no âmbito do novo mandato, aprofundar o caminho da redução da dimensão das Sociedades PAR, através, nomeadamente, da adoção de medidas de simplificação societária via fusão, liquidação e alienação de participações, mantendo o foco na contínua redução de custos, com preocupações ESG, e na maximização de valor para o acionista Estado. Para além da atividade de gestão, recuperação de crédito, alienação de imóveis e outros ativos, a PARVALOREM concentra toda a estrutura de pessoal e meios, necessária à prossecução da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (PARPARTICIPADAS), bem como ao suporte às estruturas das participadas desta, nomeadamente, o Banco Efisa, S.A. (em liquidação) e a Imofundos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMOFUNDOS). Nessa medida, assume especial relevância, na PARVALOREM, a racionalização de todos os contratos de prestação de serviços inerentes à sua atividade, bem como do quadro de pessoal.

A prossecução do objetivo de redução dos custos operacionais constitui preocupação permanente, tendo vindo a ser desenvolvidas iniciativas de racionalização de processos, renegociação de contratos e otimização da utilização de recursos, procurando assegurar a maximização da recuperação dos ativos de crédito e imobiliários e a minimização dos custos.

A fusão da PARUPS, S.A. (PARUPS), na PARVALOREM, aprovada em Assembleia Geral no final de 2021, foi registada em 2022, permitindo proceder à reestruturação societária das Sociedades, concentrando órgãos sociais, simplificando estruturas, e possibilitando a implementação de um modelo de organização mais eficiente, que facilite a ulterior liquidação da PARVALOREM. Acresce ainda um aumento da eficiência operacional, através da eliminação de obrigações legais, estatutárias e de reporte, possibilitando uma maior eficiência de processos operacionais e de recursos humanos, reduzindo custos administrativos e de pessoal. Decorrente da fusão, a PARVALOREM incorporou os ativos e os passivos da PARUPS que incluem, essencialmente, no Ativo, a quase totalidade das unidades de participação do Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios (IMONEGÓCIOS), e no passivo os financiamentos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em 2022, foi lançado o concurso público para a venda das unidades de participação detidas pela PARVALOREM no IMONEGÓCIOS (em conjunto com a sociedade gestora IMOFUNDOS), processo esse que não foi concluído com sucesso, tendo sido submetido, já em 2023, um pedido de autorização à Tutela para a fusão da IMOFUNDOS, em paralelo com a liquidação do organismo, na PARVALOREM.

A fusão da PARPARTICIPADAS na PARVALOREM tem estado a aguardar a liquidação do Banco Efisa, S.A. (em Liquidação) e a alienação da IMOFUNDOS, no entanto, tendo em conta que não se concretizou a alienação desta última e que, pelas DSUE de 23 de janeiro e de 25 de janeiro de 2023, veio o Acionista recomendar, respetivamente, à PARVALOREM e à PARPARTICIPADAS, que promovam os procedimentos necessários à fusão, por forma a assegurar a sua concretização em 2023, foram igualmente submetidos pedidos de informação à CMVM e ao Banco de Portugal no sentido de aferir o calendário dos procedimentos de autorização de detenção de participação qualificada em instituição de crédito, e que apontam para a concretização da fusão no primeiro semestre de 2024.

Relativamente às participações financeiras, em 2022, ocorreu a liquidação do BPN Cayman, Limited (detido em 100% pela PARVALOREM), e da BPN Créditos Brasil – Promotora de Vendas LTDA (participada pela PARVALOREM, e pela PARPARTICIPADAS), bem como a alienação da participação social de 50% na sociedade Cold River's Homestead, S.A.. Decorrente da fusão, ocorreu ainda a incorporação, na PARVALOREM, da carteira de títulos da PARUPS.

No âmbito da liquidação do Banco Efisa, S.A. (em Liquidação), importa referir que se encontra em autorização junto da CMVM o processo de titularização da carteira de crédito do Banco Efisa, no qual a PARVALOREM irá subscrever a totalidade das obrigações, bem como atuar como gestora dos créditos e gestora da transação, operação fundamental para que se consiga a liquidação do banco.

Em 2022, a PARVALOREM recuperou ativos num total de € 162,8 milhões, dos quais € 119,9 milhões provenientes de ativos financeiros, € 37,4 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber e adiantamentos a fornecedores, e € 5,5 milhões da atividade imobiliária. Desde o início da sua atividade, a PARVALOREM recuperou um total de € 1.186,2 milhões, o qual representa 30% do total do crédito cedido ao valor nominal, incluindo-se neste montante a transformação em liquidez dos ativos recebidos em dação.

Em termos da análise financeira da atividade, a PARVALOREM teve um prejuízo líquido do Exercício, de € 29,1 milhões em 2022 (€ 17,6 milhões em 2021). O Resultado operacional foi positivo em € 26,8 milhões (similar ao do ano transato), para o qual contribuiu a reversão de imparidades e provisões registadas em anos anteriores. Os resultados financeiros foram negativos em € 57,1 milhões, tendo-se verificado uma diminuição dos mesmos de € 14,4 milhões decorrente essencialmente do acréscimo de juros por via da incorporação dos financiamentos da PARUPS.

O Ativo líquido da Sociedade foi de € 578,5 milhões, registando um acréscimo de € 225,5 milhões face a 2021, por via essencialmente da transmissão do património da PARUPS.

O Passivo totalizou, em 2022, € 5.404,8 milhões. Em 2022, tal como em 2021 e 2020, não foi necessária a contratação de novos financiamentos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo-se, em 2022 efetuado uma amortização parcial de € 121,2 milhões de um mútuo de 2012.

## 1.2 Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

MÁRIO JOSÉ ALVEIRINHO CARREGA (Secretário)

#### **Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

### Conselho de Administração

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES  
(Presidente Executiva)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA  
(Vogal Executiva \*)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA  
(Vogal não Executivo)

#### **Mandato do Conselho Administração:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

### Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS (Vogal suplente)

#### **Mandato do Conselho Fiscal:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

### Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por: ANTÓNIO FILIFE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

### Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

#### **Mandato do Revisor Oficial de Contas:**

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020

\* Vogal executiva com início em 4 de agosto de 2022, data em ocorreu a fusão da PARUPS, por incorporação, na PARVALOREM.

### 1.3 Enquadramento Macroeconómico

#### *Enquadramento Internacional*

Após 2 anos de pandemia COVID-19 e numa altura em que a economia mundial mostrava sinais de recuperação, embora com alguns problemas ao nível das cadeias de produção e de abastecimento, que levaram a uma subida da inflação no último trimestre de 2021, inicia-se, em fevereiro de 2022, a invasão da Ucrânia pela Rússia.

Este fator de risco geopolítico desencadeou uma forte subida dos preços da energia (petróleo, gás natural e combustíveis em geral), que se repercutiu na generalidade dos preços dos bens e serviços.

As previsões económicas para os diferentes blocos e para o mundo foram revistas sucessivamente em baixa ao longo do ano.

Mesmo a China, segunda economia mundial e uma das que mais cresceu neste século, registou um crescimento modesto de 2,9%, o valor mais baixo dos últimos 40 anos. As restrições COVID-19 e a política “zero Covid” encerraram cidades e tiveram impacto económico. A abertura de fronteiras e o levantamento das restrições COVID-19 no final de 2022 poderão ter um efeito positivo no crescimento económico em 2023.

Segundo os dados do *World Economic Outlook* de janeiro de 2023 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial deverá ter crescido 3,4% em 2022, depois de ter progredido 6,2% em 2021.

A economia americana deverá ter registado um crescimento de 2% e a economia da zona euro deverá ter crescido 3,5% em 2022. Na zona euro, a economia com mais dificuldades em crescer no ano de 2022 foi a Alemanha com 1,9%. Este país era dos mais dependentes do fornecimento de petróleo e gás natural da Rússia no final de 2021. A França deve ter registado um crescimento do PIB de 2,6%, a Itália cerca de 3,9% e a Espanha cerca de 5,2%, segundo os dados do FMI.

A incerteza provocada por mais uma guerra na Europa provocou dúvidas sobre o crescimento económico. Por outro lado, a subida significativa da inflação obrigou os bancos centrais a subirem as taxas de juro. No final de 2022, as taxas de juro nos EUA e na Zona Euro eram de 4,5% e 2,5% respetivamente.

A inflação começou a dar mostras de alguma descida nos últimos meses de 2022, após ter registado valores máximos de há muitos anos: nos EUA a inflação teve um máximo em 2022 de 9,1% em junho, terminado o ano nos 6,5%, e na Zona Euro teve um máximo em 2022 de 10,7% em outubro, fechando o ano nos 9,2%.

A economia chinesa cresceu 2,9% em 2022 e, pela primeira vez, recuou no valor da sua população. Em 2021, a China registou um crescimento de 8,4%.

Relativamente aos outros países BRIC, o Brasil deverá ter registado um crescimento do PIB de 3,1% em 2022, a Rússia deverá ter decrescido 2,2% e a Índia deverá ter registado uma evolução positiva de 6,8%.

Os dados de evolução do PIB em 2022 e 2021 segundo o FMI foram os seguintes:

**FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)**

Rubrica	2022	2021
PIB mundial	3,4%	6,2%
Economias desenvolvidas	2,7%	5,4%
EUA	2,0%	5,9%
Zona Euro	3,5%	5,3%
Alemanha	1,8%	2,6%
França	2,6%	6,8%
Itália	3,9%	6,7%
Espanha	5,2%	5,5%
Japão	1,4%	2,1%
Reino Unido	4,1%	7,6%
Canadá	3,5%	5,0%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	3,9%	6,7%
Rússia	-2,2%	4,7%
China	3,0%	8,4%
Índia	6,8%	8,7%
Brasil	3,1%	5,0%

Fonte: Outlook janeiro 2023

Em 2023, os principais fatores de risco a ter em conta são a velocidade da descida da inflação que determinará até onde os bancos centrais irão subir as taxas de juro e quando invertem o ciclo atual.

Tendo em atenção a dependência energética da Europa do petróleo e do gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no maior ou menor impacto negativo na economia europeia e global.

O custo da energia continuará a ser um fator com impacto na performance macroeconómica e das empresas e no rendimento disponível das famílias.

O FMI estima que o crescimento do PIB mundial seja de 2,9% em 2023, com os EUA a crescerem 1,4%, a Zona Euro 0,7%, o Japão 1,8% e a China 5,2%.

Na Zona Euro, o país que vai continuar a ter mais dificuldades em crescer o PIB será a Alemanha. O FMI prevê um crescimento de apenas 0,1% em 2023.

### *Economia Portuguesa*

A economia portuguesa cresceu 6,7% em 2022, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Apesar da subida da inflação (7,8% de inflação média anual contra 1,3% em 2021 e 9,6% de inflação homóloga em dezembro de 2022, segundo dados do INE), o bom comportamento das exportações e a subida significativa das entradas de turistas e das receitas do turismo possibilitaram um bom desempenho. O consumo das famílias também ajudou, crescendo quase 6%, sustentado pela poupança acumulada que aconteceu nos dois anos anteriores com a pandemia.

O investimento, medido pelo indicador de Formação Bruta de Capital Fixo, registou um crescimento modesto de 1,3% em 2022.

A taxa de desemprego baixou de 6,6% em 2021 para 5,9% em 2022.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2022:

**Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem  
dezembro de 2022**

Rubrica	Pesos 2021	BE dezembro 2022		
		2023 (p)	2022(p)	2021
Produto Interno Bruto (PIB)	100	1,5	6,8	5,5
Consumo Privado	63,5	0,2	5,9	4,7
Consumo Público	18,8	1,9	2,0	4,6
Formação Bruta de Capital Fixo	20,3	2,9	1,3	8,7
Procura Interna	103,0	0,9	4,3	5,6
Exportações	41,6	4,3	17,7	13,5
Importações	44,6	3,0	11,1	13,3
Taxa de Desemprego		5,9	5,9	6,6
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,7	-0,6	0,0
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		-0,9	-2,2	-2,7
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		5,8	8,1	0,9
Excluindo bens energéticos		6,0	6,7	0,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2022)

O Banco de Portugal prevê para 2023 uma forte desaceleração no crescimento económico: de 6,8% em 2022 para apenas 1,5% em 2023. Pode até haver uma recessão económica temporária.

O Banco de Portugal prevê um fraco contributo do consumo privado.

A previsão da inflação para 2023 é de 5,8% (6% excluindo os bens energéticos).

## 1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

### Indicadores

Os principais indicadores relativos à atividade da PARVALOREM em 2022 são os seguintes:

	Milhares de Euros			
	2022	2021	Δ valor	Δ %
<b>CARTEIRA DE CRÉDITO</b>				
<u>Valores contabilísticos</u>				
Recebimentos (capital e juros)	37 398	120 440	(83 042)	(69%)
Reestruturações	24 675	23 899	776	3%
Valor (bruto) da carteira	3 106 918	3 137 699	(30 781)	(1%)
Imparidades da carteira	2 506 932	2 536 450	(29 519)	(1%)
<u>Carteira residente na Plataforma informática LMP/SGV *</u>				
Nº Devedores	5 886	5 312	574	11%
Nº Contratos	12 779	12 086	693	6%
Nº Processos Judiciais	5 922	5 836	86	1%
Repartição do crédito:				
Particulares	8%	9%	( )	-8%
Empresas	92%	91%		1%
* carteira Parvalorem com exceção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores.				
<b>IMÓVEIS</b>				
Recebimentos (vendas e arrendamentos)	5 481	11 725	(6 244)	(53%)
Número de imóveis vendidos *	54	68	(14)	(21%)
Número de imóveis recebidos em dação *	66	97	(31)	(32%)
Valor (bruto) da carteira	72 947	41 598	31 349	75%
Imparidades da carteira	30 780	12 196	18 584	152%
Número de imóveis em carteira * e **	473	422	51	12%
* nr de artigos matriciais				
** inclui 39 imóveis que em 2021 eram da PARUPS				
<b>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
Recebimentos (distrib. de capital, rendimentos e alienações)	119 886	944	118 942	12597%
Valor de aquisição	217 374	74 273	143 101	193%
Valor contabilístico de balanço	242 338	42 427	199 911	471%
Número de participações financeiras	22	9	13	144%
<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>				
FSE	3 509	4 031	(522)	(13%)
Gastos com Pessoal	8 848	11 557	(2 709)	(23%)
Remunerações e outros custos	6 182	8 449	(2 267)	(27%)
Indemnizações	2 666	3 108	(442)	(14%)
Número de colaboradores (não inclui O.S.)	89	129	(40)	(31%)
Provisões e perdas por imparidade - reforços/(reversões)	(16 349)	(34 576)	18 227	53%
Resultado Operacional	26 782	27 276	(494)	(2%)
Resultado Líquido	(29 122)	(17 649)	(11 473)	(65%)

### Enquadramento

No âmbito do processo de reprivatização do BPN-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço e pela sua transmissão para as sociedades PAR, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao Banco Efisa e à BPN Crédito um conjunto de créditos de diversa natureza que tem vindo a gerir.

Na sua origem, a primeira cessão de créditos ocorreu em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões, que conduziram à segunda cessão de créditos, realizada em março de 2012.

Em 2021 ocorreram duas cessões adicionais de créditos, de € 1,18 milhões relativos à carteira em incumprimento do Banco Efisa, e de € 3,6 milhões provenientes do Banco BIC, e em 2022 ocorreu uma dação de créditos feita pelo organismo Imoreal de € 12,4 milhões, na sequência da liquidação do mesmo.

Em 4 de agosto de 2022 ocorreu a fusão da PARUPS na PARVALOREM, tendo sido incorporados nesta os seguintes ativos e passivos:

Milhares de Euros	
<b>PARUPS - Balanço de fusão em 4ago2022 incorporado na PARVALOREM</b>	<b>ago/22</b>
<b>Ativos</b>	
Títulos e participações financeiras:	
Organismo I. I. Aberto Imonegócios	201 136
Organismo I. I. Fechado Imoreal	80 661
Mindteck (India) Limited	1 224
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	223
Restantes títulos	222
Imóveis (39 artigos matriciais)	2 441
Outras contas a receber e outros devedores	1 291
Caixa e equivalentes de caixa	15 211
	<b>302 409</b>
<b>Passivos</b>	
Financiamentos obtidos	1 217 665
Outros passivos e outros devedores	189
	<b>1 217 854</b>
<b>Reservas de fusão</b>	<b>(915 445)</b>

O Organismo I. I. Fechado IMOREAL foi liquidado em setembro de 2022 tendo sido integrados na PARVALOREM os seus seguintes ativos (em substituição das unidades de participação detidas):

Milhares de Euros	
<b>Imoreal - Ativos incorporados na PARVALOREM</b>	<b>set/22</b>
<b>Ativos</b>	
Títulos e participações financeiras:	
Organismo I. I. Aberto Imonegócios	58 878
Adiantamentos por compra de imóveis e outros devedores	
Valor bruto	4 463
Imparidade acumulada	(4 463)
Devedores por rendas vencidas	
Valor bruto	7 949
Imparidade acumulada	(7 949)
Depósitos à ordem	23 664
	<b>82 542</b>

Decorrente da sua atividade de gestão e recuperação de Outras Contas a Receber (créditos sob gestão), a PARVALOREM, para além de receber reembolsos para a regularização de dívidas, negociar planos de pagamento periódicos e regulares no tempo, aceitar a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso que o devedor inicial, também recebe ativos em dação em pagamento ou por adjudicação no âmbito de processos judiciais (imóveis, viaturas, ativos financeiros, etc.).

As rubricas de Outras contas a Receber, com € 182,3 milhões depois de imparidades, e a rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, com € 3,7 milhões em termos líquidos (esta última referente a créditos adquiridos, mas ainda não transferidos), perfazem € 186 milhões. Este valor traduz o saldo remanescente, líquido de imparidades, no final do exercício de 2022, do total do crédito cedido em 2010, 2012, 2021 e 2022.

### Recuperação

A conjuntura económica, a evolução do mercado de trabalho e, em especial, o comportamento do mercado imobiliário em Portugal têm influência preponderante na evolução da recuperação da carteira de crédito.

Milhares de Euros

Ano	PARVALOREM - Recebimentos "Cash"										Total
	Recuperação Dívida Parvalorem <sup>(a)</sup>	Recuperação Dívida Fénix	Outros Recebimentos	Total Recuperação Dívida	BPN Cayman	Obras de Arte <sup>(b)</sup>	Ativos Financeiros <sup>(c)</sup>	Parups / fusão	Imóveis		
									Vendas	Rendas	
2011	53 050	-	-	53 050	-	-	-	-	-	-	53 050
2012	84 985	-	-	84 985	-	-	-	-	-	-	84 985
2013	102 512	-	-	102 512	-	-	105	-	135	24	102 776
2014	138 071	-	-	138 071	-	-	7	-	3 349	124	141 550
2015	31 362	6 669	-	38 031	-	-	162	-	7 807	280	46 280
2016	52 754	5 630	-	58 384	-	-	2	-	10 634	302	69 322
2017	43 179	8 237	6 017	57 433	4 000	44 499	2 497	-	13 040	676	122 145
2018	120 782	12 014	-	132 796	18 000	-	230	-	12 501	429	163 957
2019	44 532	5 376	-	49 908	-	1 333	2 654	-	9 043	529	63 468
2020	32 378	1 842	-	34 220	3 000	-	372	-	4 770	419	42 781
2021	46 373	1 255	72 811	120 440	-	-	944	-	11 196	529	133 108
2022	31 410	2 079	3 909	37 398	17 126	-	87 549	15 211	4 935	546	162 765
<b>Total</b>	<b>781 386</b>	<b>43 102</b>	<b>82 737</b>	<b>907 226</b>	<b>42 126</b>	<b>45 832</b>	<b>94 522</b>	<b>15 211</b>	<b>77 411</b>	<b>3 859</b>	<b>1 186 186</b>

**Legenda:**

<sup>(a)</sup> inclui capital e juros e I.S.

<sup>(b)</sup> valor sem IVA

<sup>(c)</sup> Ativos financeiros - inclui o pagamento de cupões (valores antes de imposto) e reembolso de capital de obrigações.

No exercício de 2022, a recuperação da PARVALOREM com origem em ativos financeiros (inclui a liquidação do BPN Cayman e os valores recebidos na esfera da PARUPS) foi de € 119,9 milhões e os montantes da recuperação de dívida, não titularizada e titularizada, ascenderam a € 37,4 milhões. São ainda de considerar € 26,4 milhões de imóveis recebidos em dação em pagamento, e € 5,5 milhões em receita obtida com imóveis.

Desta forma, o total recuperado no ano cifrou-se em € 162,8 milhões em valores monetários e € 26,4 milhões em novas entradas em balanço de imóveis por execução de garantias.

O valor de 2021 inclui € 62 milhões relativos a créditos em promessa, que não podendo ser geridos na PARVALOREM, foram recomprados pelo Banco BIC no âmbito do Acordo Global assinado em 2021, e € 11 milhões decorrentes do contrato tripartido entre a PARVALOREM, o Estado Português e o Banco BIC.

O valor de 2018 inclui recebimentos de € 77,3 milhões de entidades relacionadas, sem os quais a recuperação se teria situado em € 86,6 milhões. O montante recuperado em 2017 está fortemente influenciado pela alienação das obras do pintor Joan Miró, bem como pelo resultado da atividade imobiliária, ou seja, com a alienação de ativos recebidos em dação em cumprimento e adjudicações em anos anteriores (refira-se que as obras de arte de Joan Miró foram recuperadas e registadas no balanço da Sociedade em 2012).

Assim, desde o início da sua atividade, e até à data, a PARVALOREM recuperou um total de € 1 186 milhões em *cash*, ou seja, 29,9% do total de crédito cedido (€ 3,9 mil milhões).

A este valor acresce a recuperação da PARUPS, que em termos acumulados, foi de € 492,5 milhões, assim discriminados:

Milhares de Euros

Ano	PARUPS - Recebimentos "Cash"							Total
	IMÓVEIS	EXISTÊNCIAS			ATIVOS FINANCEIROS			
		Moedas	Quadros Miró <sup>(a)</sup>	Obras de arte e Outros <sup>(a)</sup>	Vendas, reembolsos e rendimentos	Recuperação fiscal <sup>(b)</sup>		
2011	142	-	-	-	9 810	-	9 952	
2012	648	1 000	-	-	61 087	-	62 735	
2013	1 879	5	-	-	21 667	-	23 551	
2014	3 379	15 691	-	-	57 694	-	76 764	
2015	3 916	-	-	1	31 369	-	35 286	
2016	8 744	38	-	25	30 268	-	39 075	
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079	
2018	3 004	-	-	5	75 877	5 412	84 298	
2019	5 688	-	-	3 711	57 356	6 664	73 419	
2020	1 307	-	-	-	5 045	5 529	11 881	
2021	989	-	-	-	1 422	5 006	7 417	
2022 (até ago)	524	-	-	-	9 552	-	10 076	
<b>Total</b>	<b>33 067</b>	<b>16 734</b>	<b>9 889</b>	<b>3 751</b>	<b>401 047</b>	<b>28 045</b>	<b>492 533</b>	

(a) valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela Parups os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

Assim, as sociedades em conjunto transformaram ativos em liquidez num valor que, a 31/12/2022, totaliza € 1.678,5 milhões.

Dos ativos que a PARVALOREM tem vindo a receber por via de operações de dação em cumprimento e adjudicações, a que acrescem os imóveis e os títulos e participações financeiras incorporadas no âmbito das fusões da PARUPS e do IMOREAL ocorridas em 2022, permanece no final de 2022 por alienar um valor líquido de € 284,5 milhões conforme resulta do quadro seguinte.

Milhares de Euros

Ativos recebidos em dação de pagamento <sup>(*)</sup>	2022
Imóveis	42.167
Participações financeiras	242.338
<b>Total</b>	<b>284.505</b>

(\*) Inclui imóveis e participações financeiras provenientes da PARUPS e do IMOREAL, que aquando das respetivas fusões, em 2022, foram incorporados na PARVALOREM

### Gestão da carteira de crédito

A carteira de crédito da PARVALOREM está registada e é gerida numa Plataforma informática de gestão de créditos denominada LMP/SGV, com exceção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores, os quais assumem atualmente, depois do Acordo Global com o Banco BIC, uma importância residual.

De seguida são apresentados os principais indicadores e características da carteira de crédito refletida na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2022.

Rúbricas	31/12/2012	31/12/2021	31/12/2022	Evolução		Evolução		%
				Evolução		Evolução		
				2022 vs 2012	2022 vs 2021	2022 vs 2012	2022 vs 2021	
nº devedores	8 551	5 312	5 886	-2 665	574	-31%	11%	
nº processos judiciais	8 690	5 836	5 922	-2 768	86	-32%	1%	
Capital em Dívida	3 648 198	3 101 938	3 072 807	-575 391	-29 131	-16%	-1%	

Fonte: SGV

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, reduções percentuais de 31% do número de devedores, de 32% dos processos judiciais, e de 16% do capital em dívida.

Em 2022 face a 2021, verificou-se um incremento de 11% no número de devedores e de 1% dos processos judiciais, contudo uma redução do capital em dívida de 1%. As variações indicadas são reflexo das novas cessões de crédito concretizadas em 2022, bem como da natural evolução dos processos judiciais e da recuperação operada no exercício.

### Caracterização da carteira

A carteira de crédito da PARVALOREM, em 31 de dezembro de 2022, encontrava-se distribuída por 5 886 devedores, representando € 3 400 milhões de dívida.

Total							Milhares de Euros	
nº Devedores	nº Contratos	nº Proc. Legais	Dívida	Capital	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios		
5 886	12 779	5 992	3 400 399	3 072 807	4 743	322 848		

Fonte: SGV

Desde abril de 2020, a PARVALOREM tem sob gestão interna 100% da dívida, com as exceções acima referidas.

Apesar do número de Devedores (5.886), 94% do valor da carteira sob gestão encontra-se concentrada em apenas 14%. No entanto, é de salientar que os processos judiciais em curso (5.922) correspondem a um número alargado de Devedores com responsabilidades de valor muito diversificado.

Conforme quadro seguinte, importa ainda realçar que, a 31/12/2022, 69% do total dos contratos sob gestão são de empresas e correspondem a 93% do capital.

Tipo de Entidades	Total			%		
	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital
Particular	4 008	282 557	213 462	31%	8%	7%
Empresas	8 771	3 117 843	2 859 345	69%	92%	93%
<b>Total</b>	<b>12 779</b>	<b>3 400 400</b>	<b>3 072 807</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

O quadro seguinte ilustra as fases do crédito a 31 de dezembro de 2022. Sendo de destacar que 54% dos contratos estão associados a processos executivos, representando 21% do valor em dívida; enquanto 21% da dívida e 10% dos contratos estão associados a processos de Insolvência:

dez/22	Milhares de Euros			
	nº Contratos	Dívida	nº Contratos %	Dívida %
Acordo de Pagamento	143	142 498	1%	4%
Acordo Judicial	208	17 571	2%	1%
Acordo PER/Plano Insolvência	134	190 785	1%	6%
Crédito Original	497	25 942	4%	1%
Injunção	151	3 632	1%	0%
Insolvência	1 105	710 433	9%	21%
Livrança - Letra Preenchida	128	101 331	1%	3%
Pré Incobrável	3 469	1 300 748	27%	38%
Processo Executivo c/ base Contrato	391	165 278	3%	5%
Processo Executivo c/ base Letra - Livrança/Inj	6 487	558 810	51%	16%
Resolução/Interpelação	66	183 371	1%	5%
<b>Total</b>	<b>12 779</b>	<b>3 400 399</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

A carteira de crédito garantida por ativos reais é de € 870 milhões com um grau de cobertura de 37%, ou seja, cerca de € 320 milhões, considerando de igual modo todas as hipotecas registadas a favor da PARVALOREM, ou seja, hipotecas de 1º grau ou grau superior

### Gestão da carteira de imóveis

A PARVALOREM tem vindo a implementar em alguns créditos com garantias hipotecárias, uma estratégia na gestão da recuperação que assenta na adjudicação dos ativos imobiliários sempre que se perspetiva um elevado potencial de valorização pela adoção de medidas de licenciamento e posterior otimização da recuperação na alienação dos mesmos.

No presente momento encontram-se em desenvolvimento 20 projetos de licenciamento em território nacional nos setores da logística, turismo e residencial sob a forma de pedidos de informação prévia e plano de pormenor. A referida estratégia tem permitido uma redução significativa do tempo de recuperação do crédito ao mesmo tempo que captura na esfera pública por via das medidas de licenciamento uma parte significativa do potencial do imóvel.

O ano de 2022 fica marcado pela fusão da PARUPS na PARVALOREM e respetiva integração de todo o património imobiliário na PARVALOREM. Os valores apresentados respeitam aos resultados acumulados da Parvalorem, para 2022, bem como para os valores históricos.

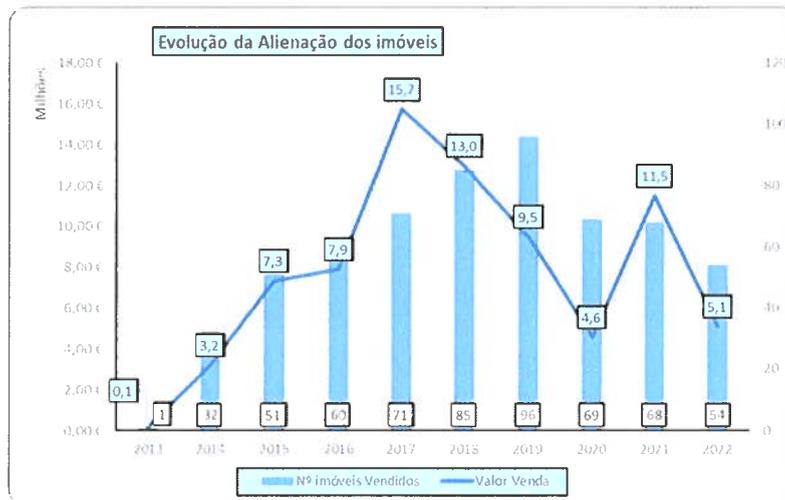
### Vendas

Em 2022, a PARVALOREM realizou escrituras no valor de € 5,1 milhões o que representa uma quebra de 55% em relação ao ano anterior, tendo atingido desde 2013 o valor acumulado de € 77,9 milhões. A PARUPS, em 2022, até à data da fusão alienou 10 imóveis num total de € 0,78 milhões.

Sem prejuízo do resultado de 2021 ter sido influenciado positivamente pela alienação de um imóvel no montante de €3,8 milhões ao IHRU- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o comportamento das vendas em todo o ano de 2022 resulta do agravamento da conjuntura macroeconómica em Portugal e dos seus efeitos na carteira de imóveis nomeadamente:

- Os efeitos da pandemia COVID-19 no setor do comércio;
- O agravamento dos custos de contexto por via da guerra;
- A inflação a níveis que não eram registados há mais de 30 anos;

- A inversão da política monetária do banco central que agravou o custo de financiamento.



Em 2022, as vendas com intermediação imobiliária (29) representaram 54% do total, com um custo de comissionamento face ao valor total dos imóveis vendidos de 1,8% (inclui IVA).

Para além das escrituras efetuadas em 2022, a PARVALOREM encerrou o ano com 5 contratos promessa de compra e venda (CPCV) no valor global de € 0,25 milhões, e dos quais a Empresa já recebeu, a título de sinal, 8% do seu valor.

A alienação dos imóveis desde 2013 e ao longo dos anos tem sido consistentemente efetuada por valores em linha com o mercado imobiliário.

No entanto, o elevado valor de aquisição e maturidade da carteira tem conduzido a que a relação entre o valor de venda e o valor de aquisição se mantenha negativa.

### Arrendamento

A Empresa tem assumido uma posição ativa no arrendamento dos seus imóveis, como forma de promover a alienação dos ativos e para obter alguma rentabilidade dos ativos em carteira.

Para além de potenciar a venda, o arrendamento permite evitar a desvalorização dos imóveis devolutos na medida em que, na maior parte dos casos, se tem verificado a realização de obras (de manutenção e, nalguns casos, até benfeitorias) pelos próprios arrendatários, fruto da necessidade de os dotar de níveis de conforto adequados à sua ocupação e atividade, o que se traduz numa forma eficiente de reabilitar os imóveis que precisam de intervenções profundas.

Em 2022, dos 54 imóveis vendidos, 10 imóveis tinham arrendamentos ativos, com um valor global de € 0,89 milhões, o que representa 17% do total do valor de vendas.

Em 2022, verificou-se um decréscimo de 24% no cash-flow dos arrendamentos, que se cifrou em € 0,42 milhões, fruto da venda de imóveis com contratos de arrendamento.

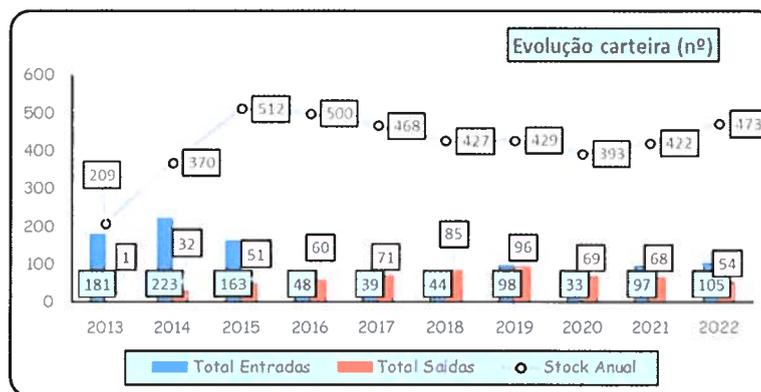
De referir que o volume global do *cash-flow* com arrendamentos, desde o início de atividade em 2013, é de € 3,8 milhões, que equivale a 4,9% do volume de vendas global desde o início da atividade da empresa.

### Caracterização da Carteira

A carteira da PARVALOREM é constituída por imóveis que têm vindo a ser adquiridos através de adjudicações judiciais ou fiscais e dações em pagamento no âmbito dos processos de recuperação de crédito. Inclui ainda os imóveis provenientes da PARUPS, aquando da fusão.

Presentemente é composta por 473 imóveis, que correspondem apenas a 45% dos 1.060 imóveis que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012.

Em 2022 entraram 105 novos imóveis, mantendo a tendência verificada em 2021, em que o número de entradas de imóveis foi superior ao número de saídas de imóveis, e contrariando a tendência que se verificou entre 2016 e 2020.



O valor global da carteira da PARVALOREM registou um significativo aumento, superior a 68%, decorrente da adjudicação em processos judiciais de alguns imóveis com relevância, nomeadamente a adjudicação de um *chalet* em Madrid (Espanha) e um conjunto de terrenos na ilha de Porto Santo (Arquipélago da Madeira). Este conjunto de imóveis representa um valor global de mercado de € 11,15 milhões.

A atual carteira da PARVALOREM é constituída por 473 imóveis (artigos matriciais), com um valor de mercado de € 75,8 milhões.

A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM está dispersa por Portugal Continental com maior concentração (50%) em apenas dois distritos: Santarém e Porto.

A distribuição da carteira, por tipologia, tem uma predominância de terrenos com 57%, espaços comerciais com 22% e habitações com 9%.

Em termos de valor, a distribuição mantém a maior percentagem em terrenos (52%), a habitação com 23% e armazéns com 11%.

Por classes de valor, a carteira tem uma grande atonicidade, com 89% dos imóveis de valor inferior a € 250 milhares (57% com valor inferior a € 50 milhares) e 95% com valor inferior a € 500 milhares.

**Gestão de ativos Financeiros**

Relativamente às participações em ativos financeiros foram recebidos, em 2022, cerca de € 119,9 milhões por via de alienação, liquidação, redução de capital e fusão.

Em junho de 2021, a PARVALOREM celebrou um contrato de compra e venda da sua participação social de 50% na sociedade Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela. A alienação concretizou-se em junho de 2022.

Em setembro de 2022, após conclusão das contingências de natureza jurídico-processual, ocorreu a liquidação do BPN Cayman, Limited, entidade que estava sem atividade desde 2011, e cuja participação era detida em 100% pela PARVALOREM.

Em setembro de 2022, ocorreu a liquidação do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal, detido em 95,3% pela PARVALOREM, que assim incorporou a quase totalidade dos seus ativos, num total líquido de € 82,5 milhões (em substituição das unidades de participação que detinha no Organismo).

Em 30 de dezembro de 2022, deu entrada o pedido de registo de liquidação da BPN Créditos Brasil – Promotora de Vendas LTDA, participada pela PARVALOREM e pela PARPARTICIPADAS. A certidão da baixa do registo comercial da sociedade é de 4 de janeiro de 2023.

A fusão da PARUPS na PARVALOREM, em agosto de 2022, importou a incorporação da carteira de títulos daquela nesta, que inclui a quase totalidade das unidades de participação do IMONEGÓCIOS, bem como um conjunto de unidades de participação em entidades e participações sociais em empresas, a maioria das quais se encontram em processo de liquidação ou insolvência.

Em setembro e novembro de 2022, a PARVALOREM efetuou resgates de unidades de participação do IMONEGÓCIOS, num total de € 50 milhões.

Na PARUPS, em 2022, até à data da fusão ocorreu a liquidação do Organismo I. I. Fechado IMOMARINAS e a venda da participação financeira na CELFF, SGPS, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de participações financeiras e de títulos da PARVALOREM é a seguinte:

Milhares de Euros		
Entidade	Participação Detida	Valor de Balanço
<b>Participações sociais</b>		
BPN Serviços, ACE	69,10%	62
Palácio das Águias, S.A. (*)	100,00%	5 395
Brick and Sand-Soc. Imobiliária, S.A. (*)	100,00%	1 674
Nexponor, S.A.	4,08%	1 110
Mindteck (India) Limited	3,16%	1 253
Famigeste, SGPS, S.A.	10,00%	164
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	0,9%	29
INEGI – I. C. I. E. M. Eng. Industrial	2,77%	25
Calzeus - Calçado e Acessórios, S.A. (em liquidação)	89,91%	-
Tecneira Moçambique, S.A. (em liquidação)	60,00%	-
Banco de África Ocidental	10,76%	-
ENTIGERE (em processo de insolvência)	11,6%	-
ADRAVE (em processo de insolvência)	3,21%	-
Galilei, SGPS, S.A. (em processo de insolvência)	3,15%	-

Entidade	Participação Detida	Valor de Balanço
TAIB BANK (em liquidação)	0,48%	-
Unidades de participação		
O. I. I. A. Imonegócios	98,63%	228 318
Fundo Aquarius, FCR	0,77%	3 336
Fundo VEGA	0,98%	907
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0,30%	57
The Leverage India Fund LLC	1,39%	4
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED		1
Fairfield Sigma Ltd		-
(*) inclui suprimentos		<b>242 335</b>

### Gestão de Outros Ativos

As PAR herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

As PAR deram em cumprimento ao Estado Português para regularização de dívidas das Sociedades a este, em 2017, 85 obras de Joan Miró (13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM), e, em 2019, 196 obras de artistas nacionais e estrangeiros (170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM).

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARVALOREM contribuíram com € 45,8 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

### Recursos Humanos

A PARVALOREM tem procurado ao longo dos anos adequar a estrutura e o número de colaboradores(as) às suas reais necessidades de acordo com a evolução dos ativos sob gestão.

Nesse sentido, foi declarada Empresa em reestruturação desde 19 de abril de 2021 até 14 de janeiro de 2024, tendo sido considerado o limite máximo de 36 trabalhadores(as), para cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, com obtenção de subsídio de desemprego, para além da quota disponível nos termos do n.º 4 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 220/2006, que dá acesso ao fundo de desemprego.

Em 30 de julho de 2021, foi lançado o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (RMA 2021), com uma adesão de 35 colaboradores(as), dos quais 20 saíram em 2021, e os restantes ao longo do ano de 2022, sendo que, destes últimos, 5 tiveram o seu último dia de trabalho no 31 de dezembro de 2022 (essa redução adicional será refletida apenas no quadro de colaboradores de 2023).

Assim, a 31 de dezembro de 2022, a empresa contava com um total de 89 colaboradores(as), menos 31%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2021.

Este novo plano de rescisões voluntário foi melhorado em condições financeiras e sociais, comparativamente com o anterior RMA (de 2014), tendo sido considerada a manutenção do SAMS para os colaboradores(as) com idade igual ou superior a 50 anos e assegurado aos(às) restantes colaboradores(as) um seguro de saúde pelo prazo de 2 anos. Igualmente, foi colocado à disposição desses(as) colaboradores(as) o acesso a um Programa de *Outplacement*, tendo por objetivo promover o regresso ao mercado de trabalho, maximizando-se as oportunidades de empregabilidade.

A racionalidade financeira subjacente ao Programa baseou-se no facto do valor das indemnizações, em média, corresponder a pouco mais de dois anos de salários e encargos com os trabalhadores que aderissem ao Programa. Ou seja, a empresa propôs-se fazer um investimento em valores de indemnização, que estará integralmente pago no final de pouco mais de dois anos, contemplando nestes cálculos, a eliminação dos salários e encargos sociais que deixará de suportar com aqueles trabalhadores. Adicionalmente, eliminará muitos outros custos indiretos associados a uma estrutura de pessoal mais pesada (instalações, licenças software, etc).

O lançamento deste programa de rescisões constituiu, assim, uma iniciativa relevante na trajetória de redução de custos e melhoria de resultados operacionais, que a empresa tem levado a cabo, como aliás os resultados operacionais apresentados o comprovam.

Para além dos programas de RMA, foram promovidos contactos com outras entidades públicas no sentido de considerarem preencher as vagas que vão ocorrendo nas referidas instituições com a integração de colaboradores(as) da PARVALOREM. Por esse facto durante o ano de 2022, e não contemplados no programa RMA 2021, saíram 4 colaboradores(as) para o IGCP e 8 colaboradores(as) para o Banco Português de Fomento.

Em abril de 2022, foi aprovada uma nova estrutura orgânica que visou, sobretudo, aumentar a eficácia de resposta da empresa perante a significativa redução do número de colaboradores(as), em resultado da adesão ao programa de colaboradores do RMA 2021 e de outras saídas, e, por outro lado, reforçar a capacidade das áreas core das empresas PAR.

Os colaboradores(as) da PARVALOREM estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo cerca de 98,87% representados(as) por organizações sindicais.

Durante o ano de 2022, manteve-se a tabela salarial vigente no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

A PARVALOREM aplicou o que se encontra disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente o que respeita a diuturnidades e prémios de antiguidade.

Nos termos do Acordo de Empresa, suportado pelo ciclo de avaliação de desempenho, foram promovidos 6 colaboradores(as), tendo os ajustamentos na remuneração sido efetuados com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

**Caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2022**

	2017			2018			2019			2020			2021			2022		
Idade/Género	M	F	Total	M	F	M	M	F	Total									
< 30 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	64	55	119	55	53	108	51	49	100	42	41	83	40	34	74	31	20	51
>50 anos	26	17	43	34	19	53	32	19	51	32	20	52	32	23	55	23	15	38
Total	90	72	162	89	72	161	83	68	151	74	61	135	72	57	129	54	35	89

O nível médio etário situa-se nos 50,39 anos e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino, em 60,67%, e o sexo feminino, em 39,33%.

Mantém-se um bom nível de qualificações, em que 52,80% dos colaboradores(as) tem formação superior e apenas 1,12% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

Durante o ano de 2022, no que concerne à Medicina do Trabalho, foram realizados 50 exames médicos periódicos e 5 ocasionais. Os exames de medicina no trabalho tiveram lugar nas instalações da empresa que presta o serviço, por forma a dar cumprimento à legislação que regula a segurança e saúde no trabalho.

Tal como em anos anteriores, a Empresa promoveu a campanha de vacinação para a prevenção da gripe sazonal, de adesão voluntária, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho para maior comodidade dos(as) colaboradores(as), tendo, no ano de 2022, aderido 22 colaboradores(as).

Por consequência do COVID-19, a PARVALOREM cumpriu todas as orientações da DGS e do Governo, mantendo-se em teletrabalho as situações legalmente previstas na Lei.

Em termos de taxa de absentismo, verifica-se que no exercício de 2022 a mesma foi de 1,57%, valor ligeiramente inferior ao registado no ano anterior, maioritariamente por baixas por doença.

**Evolução da Formação Profissional**

Formação Profissional	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Participação	169	448	86	75	73	90
Horas	2.435	4.256	1.181	177	353	782
Investimento	68.139 €	75.098 €	36.213 €	24.580 €	30.111 €	36.141 €

Relativamente à formação profissional, o plano anual de formação foi elaborado tendo em conta as necessidades identificadas no inquérito/diagnóstico efetuado junto de todas as Direções/Responsáveis, bem como as indicadas no processo de Avaliação de Desempenho, por forma a aumentar as competências, produtividade e polivalência dos colaboradores(as).

Nesse contexto, e continuando o critério já seguido em 2021 devido à Pandemia por COVID -19, as ações de formação passaram maioritariamente da metodologia presencial para cursos online.

No ano de 2022, foram 90 os participantes, número bastante superior comparativamente com o ano anterior, sendo que o número de horas de formação foi bastante superior, tendo passado de 353 horas em 2021 para 782 horas em 2022, tendo o investimento sido superior ao do ano anterior.

As ações de formação efetuadas permitiram dar resposta a necessidades decorrentes da rotação de colaboradores(as) dentro das diversas áreas da empresa, bem como às formações obrigatórias por lei, nomeadamente no âmbito do “Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” e sempre que as funções exercidas pelos(as) colaboradores(as) o exijam, assim como as respetivas atualizações.

Em 2022, o software de processamento de salários Meta4 foi substituído pelo software Nav RH, verificando-se poupanças significativas ao nível dos custos com a prestação de serviços na área de RH.

A PARVALOREM tem publicado no seu sítio da Internet o Relatório de Diagnóstico 2021/2022 e Plano para a Igualdade 2023. Face ao seu enquadramento e vicissitudes inerentes às de uma empresa (por natureza) em Reestruturação, e Reclassificada, do Setor Empresarial do Estado, que obedece à disciplina orçamental, não tem condições para aplicar todas as imposições legais aplicáveis no Plano da Igualdade, mas garante a não discriminação, a igualdade de oportunidades no trabalho, no acesso a formação, nas avaliações de desempenho e na mobilidade interna.

### **1.7 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental**

A PARVALOREM foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caracterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas -, dadas as elevadas imparidades que incorporam, tornando assim muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

Assim, a PARVALOREM é uma empresa com um enquadramento muito particular, e que resulta da segregação e transferência, para a mesma, de ativos do balanço do BPN. Neste sentido, a empresa tem um objetivo muito específico que, uma vez cumprido, conduzirá à sua liquidação.

Não sendo uma empresa sustentável, desde 2012, tem vindo a reduzir os seus custos na medida das restrições a que se encontra sujeita.

A análise da sustentabilidade económica da empresa terá de ter em conta a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARVALOREM, bem como a sua forte ligação ao esforço desenvolvido pela empresa na prossecução de uma adequada gestão dos ativos sob gestão.

A capacidade da PARVALOREM promover a recuperação da carteira de créditos, a adequada gestão dos ativos tomados por dação em cumprimento, bem como a capacidade de encontrar soluções para o seu escoamento são fatores determinantes para a sustentabilidade económica.

Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARVALOREM:

- A capacidade de assegurar uma eficaz e eficiente recuperação dos créditos através da gestão interna ou, após concurso para a externalização da gestão da carteira de crédito, da monitorização e controlo desta gestão, incentivada pela implementação de um processo de

reorganização interna capaz de responder, a cada momento, às necessidades e dimensão da Empresa;

- O esforço contínuo de racionalização e otimização da estrutura de funcionamento com o objetivo, em particular, da constante redução de custos operacionais.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa trata com respeito e integridade todos os(as) colaboradores(as) e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação, bem como pelo cumprimento de todas as normas de âmbito laboral e, designadamente, aquelas associadas à posição de empregadora dos(as) colaboradores(as) anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN que assumiu por via do contrato de trespasse com o BPN, em 10 de fevereiro de 2012. A PARVALOREM valoriza e promove iniciativas de fomento da empregabilidade, designadamente, (i) incentivando a rotação de colaboradores(as) entre áreas, tendo em vista incrementar conhecimento, criar novas valências e motivar os colaboradores(as), (ii) privilegiando a celebração ou reequacionamento de contratos de prestações de serviço que possam envolver a transferência, com caráter definitivo, de recursos humanos da empresa para o prestador, e (iii) identificando os perfis dos colaboradores(as), promovendo a divulgação de oportunidades profissionais e contribuindo para a procura de soluções de enquadramento funcional daqueles noutras entidades.

Considerando a grande importância dos temas relacionados com a sustentabilidade ambiental, a empresa tem promovido a adoção de medidas que potenciam um conjunto de práticas eco sustentáveis e amigas do ambiente, procurando, assim também, sensibilizar os(as) seus(suas) colaboradores(as) para a importância da assunção de um compromisso diário com o planeta.

A PARVALOREM procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

Neste sentido, a empresa tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos) e a reutilização de papel para rascunhos. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto (e à semelhança do que já sucedia nas instalações de Lisboa), foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Durante a pandemia a PARVALOREM manteve-se alinhada com a preocupação ambiental e de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o regime de teletrabalho e a realização de reuniões com entidades externas através de equipamentos à distância, medida com implicações na redução da emissão de gases CO<sup>2</sup>.

A Empresa adota, sempre que possível, a utilização de papel reciclado e, fruto de um projeto mais global, tem conseguido reduzir progressivamente o número de equipamentos multifunções em funcionamento, com repercussões positivas na diminuição do consumo energético e de outros consumíveis, com especial destaque para os *toners*.

Ainda, dando cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030), assim como as orientações e políticas internas que visam melhorar os indicadores de sustentabilidade ambiental, foi elaborado e formalmente aprovado pela Administração o Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2022-2024.

Em 2022, todas as metas definidas no Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2022-2024 foram superadas, como se verifica no quadro seguinte:

Tipo de Consumo	Redução do Consumo	
	Objetivo do Plano para 2022	Realizado em 2022
Energia na Frota	30%	38%
Energia nas Instalações	25%	50%
Papel em Impressões	40%	74%
Copos de uso único (*)	-	44%

(\*) Foi prevista a eliminação de copos para água de uso único em 2023, medida essa que está neste momento em fase de conclusão.

Ao longo do tempo, a PARVALOREM tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

## 1.6 Análise Financeira da Atividade Individual

### 1.6.1 Resultados e Rendibilidade

Milhares de Euros

	2022	2021	Varição
Vendas e serviços prestados	5 127	11 481	(6 354)
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(2 705)	(7 183)	4 478
Fornecimentos e serviços externos	(3 509)	(4 031)	522
Gastos com o pessoal	(8 848)	(11 557)	2 709
Provisões e perdas por imparidade	16 349	34 576	(18 227)
Res. em ativos financ. ao justo valor através de resultados	24 588	(27)	24 615
Outros rendimentos e ganhos	46 589	63 894	(17 305)
Outros custos operacionais	(50 809)	(59 877)	9 068
	<b>26 782</b>	<b>27 276</b>	<b>(494)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	9 989	17 773	(7 784)
Gastos e perdas financeiras	(67 056)	(60 493)	(6 563)
	<b>(57 067)</b>	<b>(42 720)</b>	<b>(14 347)</b>
Amortizações do exercício	(348)	(423)	75
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(30 633)</b>	<b>(15 867)</b>	<b>(14 766)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 511	(1 782)	3 293
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(29 122)</b>	<b>(17 649)</b>	<b>(11 473)</b>

No final do exercício de 2022, o Resultado operacional manteve a trajetória positiva de 2021, fruto da continuada tendência de redução dos custos operacionais, e dos resultados da atividade de recuperação de crédito e valorização dos ativos financeiros.

Os Resultados operacionais de € 26,8 milhões incluem reversões líquidas de imparidades de € 16,3 milhões, associadas essencialmente à carteira de crédito. Os Gastos com pessoal tiveram um decréscimo de € 2,7 milhões. Os Fornecimentos e serviços externos tiveram uma redução de € 0,5 milhões.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 10 milhões, respeitando, na sua quase totalidade, a juros da carteira de crédito sob gestão.

O Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 29,1 milhões, uma diminuição de 11,5 milhões explicada essencialmente pela incorporação dos financiamentos da PARUPS em agosto de 2022.

## 1.6.2 Evolução do Balanço

Em agosto de 2022 ocorreu a fusão por incorporação do património da PARUPS mediante a transferência global do seu património para a PARVALOREM e consequente extinção da empresa incorporada. Esta operação justifica, no essencial, as grandes variações ocorridas nas rubricas de Balanço da PARVALOREM de 2021 para 2022.

### Ativo

Milhares de Euros

	2022	2021	Varição
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	426	742	(316)
Ativos fixos intangíveis	8	21	(13)
Outras contas a receber	182 291	194 689	(12 398)
Invest. em subsidiárias, empreend. conjuntos e associadas	7 131	23 458	(16 327)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	235 207	5 202	230 005
Ativos não correntes detidos para venda	-	13 769	(13 769)
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>425 063</b>	<b>237 881</b>	<b>187 182</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Clientes	75	73	2
Existências	42 167	29 402	12 765
Adiantamento a fornecedores	3 657	7 101	(3 444)
Estado e outros entes públicos	12 248	119	12 129
Outros ativos	60 571	633	59 938
Caixa e equivalentes de caixa	34 727	77 785	(43 058)
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>153 445</b>	<b>115 113</b>	<b>38 332</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>578 508</b>	<b>352 994</b>	<b>225 514</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o Ativo líquido da Sociedade situou-se em € 578,5 milhões, traduzindo um acréscimo de € 225,5 milhões face ao registado no final de 2021.

A rubrica de Outras contas a receber inclui essencialmente as operações de crédito. Apesar da recuperação no ano ter atingido um valor de 31,4 milhões de euros, a redução no balanço em 2022 foi apenas de € 12,4 milhões refletindo essencialmente reversões de imparidades.

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados registou um acréscimo de € 230 milhões relativos essencialmente à incorporação da quase totalidade das unidades de participação do fundo IMONEGÓCIOS.

No final de 2022, a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 42,2 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução judicial e fiscal e de dação em pagamento de crédito, bem como os imóveis da PARUPS à data da fusão.

Capital Próprio e Passivo

Milhares de Euros

	2022	2021	Varição
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	1 034	330	704
Outras reservas	(633 297)	209 129	(842 426)
Resultados transitados	(4 164 925)	(4 147 276)	(17 649)
Resultado líquido do exercício	(29 122)	(17 649)	(11 473)
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(4 826 260)</b>	<b>(3 955 416)</b>	<b>(870 844)</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Outros passivos	1 008	975	33
Provisões	3 230	3 000	230
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>4 238</b>	<b>3 975</b>	<b>263</b>
<u>Passivo corrente:</u>			
Outros financiamentos obtidos	5 384 021	4 293 559	1 090 462
Fornecedores	327	291	36
Estado e outros entes públicos	5 380	2 736	2 644
Outras contas a pagar	10 802	7 849	2 953
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>5 400 530</b>	<b>4 304 435</b>	<b>1 096 095</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5 404 768</b>	<b>4 308 410</b>	<b>1 096 358</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>578 508</b>	<b>352 994</b>	<b>225 514</b>

O Passivo totalizou € 5.404,8 milhões, o que correspondeu a um aumento de € 1.096 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior, que decorre da transmissão dos financiamentos da PARUPS em agosto de 2022.

O valor do Passivo é constituído essencialmente pelos empréstimos formalizados entre a PARVALOREM e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, num total de € 5.384 milhões (incluindo juros). Em 2022, verificou-se o reembolso de € 121,2 milhões (liquidação parcial do mútuo contraído junto da DGTF em 2012).

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu € 871 milhões durante o ano de 2022. As principais variações foram: (i) as reservas de fusão da PARUPS num total de € 915 milhões negativos; (ii) prejuízo do exercício de € 29,1 milhões, e (iii) aumento das Outras reservas, consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 4.826,3 milhões.

## 1.7 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidade	Sede	% Participação	2022				Resultado Líquido	Volume de negócios
			Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)			
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	303	116	187	(9)	-	
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	Portugal	100%	1.217	1.175	42	(46)	-	
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	69,10%	1.069	980	89	-	791	
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	Portugal	98,63%	263.575	32.094	231.481	25.194	45.506	

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

## 1.8 Análise Financeira da Atividade Consolidada

### 1.8.1 Resultados e Rendibilidade

	Milhares de Euros		
	2022	2021	Variação Valor
Vendas e serviços prestados	5 248	11 543	(6 295)
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(2 705)	(7 183)	4 478
Fornecimentos e serviços externos	(10 620)	(4 293)	(6 327)
Gastos com o pessoal	(8 848)	(11 557)	2 709
Provisões e perdas por imparidade	15 800	35 945	(20 145)
Res. em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 013	(27)	2 040
Outros rendimentos e ganhos	96 539	62 223	34 316
Outros custos operacionais	(68 690)	(59 532)	9 158
	<b>28 737</b>	<b>27 119</b>	<b>1 618</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	9 996	17 773	(7 777)
Gastos e perdas financeiras	(67 056)	(60 584)	(6 472)
	<b>(57 060)</b>	<b>(42 811)</b>	<b>(14 249)</b>
Amortizações do exercício	(348)	(423)	75
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(28 671)</b>	<b>(16 115)</b>	<b>(12 556)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 511	(1 782)	3 293
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(27 160)</b>	<b>(17 897)</b>	<b>(9 263)</b>

No final do exercício de 2022, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 27,2 milhões, traduz uma evolução desfavorável de € 9,3 milhões face aos resultados registados no exercício anterior. Esta redução está essencialmente associada ao acréscimo de gastos e perdas financeiras decorrente dos financiamentos da PARUPS que foram incorporados na PARVALOREM em agosto de 2022.

## 1.8.2. Evolução do Balanço Consolidado

### Ativo Consolidado

Milhares de Euros

	2022	2021	Variação Valor
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	426	742	(316)
Ativos fixos intangíveis	8	21	(13)
Propriedades de Investimento	227 205	-	227 205
Outras contas a receber	181 340	193 239	(11 899)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 889	5 202	1 687
Ativos não correntes detidos para venda	-	13 769	(13 769)
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>415 868</b>	<b>212 973</b>	<b>202 895</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Clientes	89	1 843	(1 754)
Existências	49 110	35 642	13 468
Adiantamentos a fornecedores	3 657	7 105	(3 448)
Estado e outros entes públicos	14 481	126	14 355
Outros ativos	60 686	690	59 996
Caixa e equivalentes de caixa	46 425	96 670	(50 245)
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>174 448</b>	<b>142 076</b>	<b>32 372</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>590 316</b>	<b>355 049</b>	<b>235 267</b>

O Ativo líquido consolidado da PARVALOREM, em 31 de dezembro de 2022, saldou-se por um montante de € 590,3 milhões, o que significou um acréscimo de € 235,3 milhões face ao registado no final do ano de 2021. Esta variação é justificada essencialmente pela inclusão dos imóveis do Imonegócios que passou a ser detido pela PARVALOREM, em 2022, na sequência da fusão da PARUPS.

O Ativo não corrente diminuiu € 202,9 milhões, sendo esta variação explicada, essencialmente, pela redução da rubrica Outras contas a receber e pela alienação da participada Cold River's.

Capital Próprio e Passivo Consolidado

	Milhares de Euros		
	2022	2021	Varição Valor
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Reservas	1 034	330	704
Outras reservas	(633 297)	209 129	(842 426)
Resultados transitados	(4 164 925)	(4 147 268)	(17 657)
Diferenças de transposição	(1 684)	339	(2 023)
Resultado do exercício	(27 160)	(17 897)	(9 263)
<b>Total do capital próprio atribuível ao acionista da</b>	<b>(4 825 982)</b>	<b>(3 955 317)</b>	<b>(870 665)</b>
Interesses minoritários	2 845	25	2 820
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(4 823 137)</b>	<b>(3 955 292)</b>	<b>(867 845)</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Outros passivos	1 008	975	33
Provisões	7 966	3 102	4 864
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>8 974</b>	<b>4 077</b>	<b>4 897</b>
<u>Passivo corrente:</u>			
Outros financiamentos obtidos	5 384 021	4 293 559	1 090 462
Fornecedores	306	2 093	(1 787)
Estado e outros entes públicos	5 597	2 738	2 859
Outras contas a pagar	13 193	7 874	5 319
Diferimentos	1 362	-	1 362
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>5 404 479</b>	<b>4 306 264</b>	<b>1 098 215</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5 413 453</b>	<b>4 310 341</b>	<b>1 103 112</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>590 316</b>	<b>355 049</b>	<b>235 267</b>

O Passivo consolidado totalizou € 5.413,5 milhões, ou seja, um acréscimo de € 1.103,1 milhões, face ao registado no final de 2021. Este aumento é explicado essencialmente pela transmissão dos financiamentos da PARUPS à PARVALOREM.

Os Capitais próprios consolidados da PARVALOREM no ano de 2022 diminuíram 867,8 milhões, cifrando-se por um montante negativo de € 4 823,1 milhões no final do exercício.

### 1.9 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em 2022, foi lançado o concurso público para a venda das unidades de participação detidas pela PARVALOREM no IMONEGÓCIOS (em conjunto com a sociedade gestora IMOFUNDOS), processo esse que não foi concluído com sucesso, tendo sido submetido, já em 2023, um pedido de autorização à Tutela para a fusão da IMOFUNDOS, após liquidação do organismo, na PARVALOREM.

No âmbito da liquidação do Banco Efisa, foi submetido à autorização da CMVM o processo de titularização da carteira de crédito do Banco Efisa, no qual a PARVALOREM irá subscrever a totalidade das obrigações, bem como atuar como gestora dos créditos e gestora da transação, operação fundamental para concluir a liquidação do banco, que se espera ocorrer até final de 2023, viabilizando a fusão da PARPARTICIPADAS na PARVALOREM no primeiro semestre de 2024.

### 1.10 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2022, apresentam capitais próprios negativos de € 4.826.260 milhares, o que significa que se encontra perdida mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARVALOREM, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 29.123.518,22, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 21 de julho de 2023

Conselho de Administração



Presidente

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa



Vogal

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

**ANEXO I**

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2022, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

**ANEXO II**

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



# PARVALOREM, S.A.

## 2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2022		2021	
		Ativo bruto	Provisões, imparidade e depreciações	Ativo líquido	Ativo líquido
<b>ATIVO</b>					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	3	1.970	(1.544)	426	742
Ativos intangíveis	3	694	(686)	8	21
Outras contas a receber	4	2.697.522	(2.515.231)	182.291	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	5	14.120	(6.989)	7.131	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	3.320	(3.320)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através resultados	7	235.207	-	235.207	5.202
Ativos não correntes detidos para venda	8	2.952.833	(2.527.770)	425.063	13.769
					237.881
Ativo corrente					
Clientes	9	411	(336)	75	73
Existências	10	72.947	(30.780)	42.167	29.402
Adiantamento a fornecedores	11	4.419	(762)	3.657	7.101
Estado e outros entes públicos	12	12.248	-	12.248	119
Outros ativos	13	60.571	-	60.571	633
Caixa e equivalentes de caixa	14	34.727	-	34.727	77.785
		185.323	(31.878)	153.445	115.113
Total do Ativo		3.138.156	(2.559.648)	578.508	352.994

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Oliveira*

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Sep - Tunes*  
*Thomaz*  
*João Gonçalves*

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

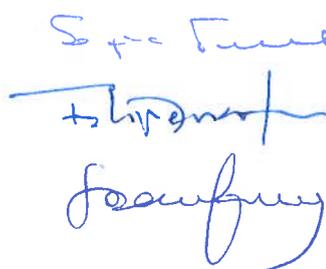
	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	23	5.127	11.481
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/23	(2.705)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.509)	(4.031)
Gastos com o pessoal	25	(8.848)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	19	16.349	34.576
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	24.588	(27)
Outros rendimentos e ganhos	27	46.589	63.894
Outros custos operacionais	28	(50.809)	(59.877)
		<b>26.782</b>	<b>27.276</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	29	9.989	17.773
Gastos e perdas financeiras	30	(67.056)	(60.493)
		<b>(57.067)</b>	<b>(42.720)</b>
Amortizações do exercício	3	(348)	(423)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(30.633)</b>	<b>(15.867)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	12	1.511	(1.782)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(29.122)</b>	<b>(17.649)</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de euros)		(2,91)	(1,76)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021  
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

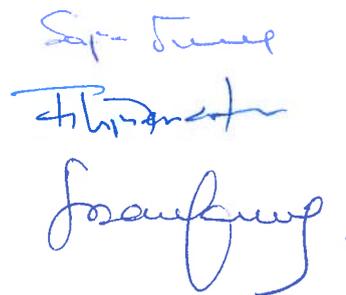
	Notas	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício		<b>(29.122)</b>	<b>(17.649)</b>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	20	704	686
Perdas atuariais		704	686
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>(28.418)</b>	<b>(16.963)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	(356)	150.302	(4.106.671)	(40.605)	(3.997.280)
Aplicação do resultado de 2020	-	-	-	(40.605)	40.605	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	58.827	-	-	58.827
Rendimento integral do exercício	-	686	-	-	(17.649)	(16.963)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50	330	209.129	(4.147.276)	(17.649)	(3.955.416)
Aplicação do resultado de 2021	-	-	-	(17.649)	17.649	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17)	-	-	73.019	-	-	73.019
Rendimento integral do exercício	-	704	-	-	(29.122)	(28.418)
Reservas de Fusão - Parups,S.A.	-	-	(915.445)	-	-	(915.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	50	1.034	(633.297)	(4.164.925)	(29.122)	(4.826.260)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís da Silva*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Sofia Soares  
K. Almeida  
João Gonçalves*

## 2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

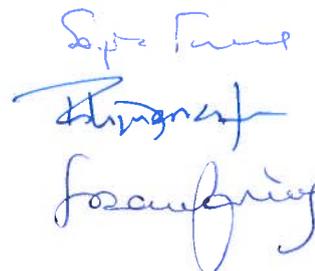
	Notas	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimento de clientes		42.879	127.311
Pagamentos a fornecedores		(5.811)	(5.025)
Pagamentos ao pessoal		(9.448)	(11.171)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(468)	(510)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<b>27.152</b>	<b>110.605</b>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(8.742)	289
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>		<b>18.410</b>	<b>110.894</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros (Nota 7 e 13)		87.550	52.072
Juros e proveitos similares		-	96
Outros ativos (Nota 5)		17.126	-
Ativos fixos tangíveis		4	-
		<b>104.680</b>	<b>52.168</b>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(6)	(28)
Investimentos financeiros (Nota 13)		(60.114)	(50.081)
Outros ativos		(1)	(1.773)
		<b>(60.121)</b>	<b>(51.882)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>		<b>44.559</b>	<b>286</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)		(121.239)	(33.309)
Adiantamentos do acionista (Nota 23)		-	(52.668)
Outros gastos similares (comissões e garantias)		(1)	-
		<b>(121.240)</b>	<b>(85.977)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>		<b>(121.240)</b>	<b>(85.977)</b>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes		(58.271)	25.203
Efeito de diferenças de câmbio		2	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14	77.785	52.582
Caixa e equivalentes de caixa resultantes da Fusão da Parups, S.A.	14	15.211	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	34.727	77.785

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



### 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. ("Sociedade" ou "Parvalorem") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

Em 2022 a Empresa procedeu à fusão por incorporação do património da PARUPS, S.A., mediante a transferência global do património desta empresa para a Parvalorem e conseqüente extinção da empresa incorporada.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 21 de julho de 2023, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos de investimento, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

### 2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations

Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2022, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 - Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	01-jan-22	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	01-jan-22	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato	01-jan-22	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os gastos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 - Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros - Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 - Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13</p>
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	01-jan-22	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a Covid-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a Covid-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>-qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>-não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação;</li> </ul>

*Handwritten initials and a blue stamp.*

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	01-jan-23	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	01-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.  A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.  Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	01-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	01-jan-23	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.  Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	01-jan-23	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	01-jan-23	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale &amp; leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos"</p> <p> Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à "venda" parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

Com exceção das contas apresentadas no seguinte balanço com referência a 4 de agosto de 2022 não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Efeito da fusão ocorrida no período

Conforme referido na Nota Introdutória, no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade procedeu à fusão por incorporação do património da Parups, S.A., com referência a 4 de agosto de 2022, conforme projeto de fusão.

O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, num aumento dos ativos em, aproximadamente, 302.409 m.euros, passivo de 1.217.854 m.euros gerando uma reserva de fusão de 915.445 m.euros, sendo o efeito no balanço detalhado naquela data como segue:

**BALANÇO FUSÃO EM 4 DE AGOSTO DE 2022**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Ativo	Notas	Valores Fusão
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	283.466
		<u>283.466</u>
<b>Ativo corrente</b>		
Existências	10	2.441
Estado e outros entes públicos	12	91
Outras contas a receber	4	1.200
Caixa e equivalentes de caixa	14	15.211
		<u>18.943</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>302.409</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Outras reservas	16	71.886
Resultados transitados	16	(981.302)
Resultado do exercício / período		(6.029)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<u><b>(915.445)</b></u>
<b>Passivo corrente</b>		
Outros financiamentos obtidos	17	1.217.665
Fornecedores	21	55
Estado e outros entes públicos	12	32
Outras contas a pagar	22	102
<b>Total do Passivo</b>		<u><b>1.217.854</b></u>
<b>Total do Passivo e Capital Próprio</b>		<u><b>302.409</b></u>

**2.4. Princípios contabilísticos**

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Especialização de exercícios**

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) **Ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) **Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores**

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 4).

d) **Instrumentos financeiros (IFRS 9)**

i) **Ativos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

- Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão

sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos"

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

*Aumento significativo do risco de crédito*

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

*Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros*

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades

reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2022 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O

montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de "Outras contas a receber", a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito" respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) *Locações*

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;  
pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;  
as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;  
o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;  
pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2022 (Nota 17).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim, a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas. Todos os contratos foram assinados durante o ano de 2019, tendo sido prorrogado o prazo relativo ao imóvel Torre das Antas durante o ano de 2022.

n) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 4.826.260 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2022 no montante de 5.384.021 m.euros (Nota 17), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 11). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com

antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

### 3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022							Saldo em 31-12-2022		
	Saldo em 31-12-2021			Aquisições	Alienações / Abates / Valor bruto	Alienações / Abates / A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido							
<b>Ativos tangíveis</b>										
Equipamento de transporte	263	(252)	11	-	(57)	57	(11)	206	(206)	-
Equipamento administrativo	531	(486)	45	-	-	-	(27)	531	(513)	18
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
<b>Direitos de Uso</b>										
Escritório	1.254	(579)	675	18	(65)	65	(291)	1.207	(804)	403
Viaturas	24	(13)	11	-	-	-	(6)	24	(19)	5
	<b>2.074</b>	<b>(1.332)</b>	<b>742</b>	<b>18</b>	<b>(122)</b>	<b>122</b>	<b>(335)</b>	<b>1.970</b>	<b>(1.544)</b>	<b>426</b>

	2021							Saldo em 31-12-2021		
	Saldo em 31-12-2020			Aquisições	Alienações / Abates / Valor bruto	Alienações / Abates / A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido							
<b>Ativos tangíveis</b>										
Equipamento de transporte	312	(312)	-	21	(70)	70	(10)	263	(252)	11
Equipamento administrativo	479	(410)	69	52	-	-	(76)	531	(486)	45
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
<b>Direitos de Uso</b>										
Escritório	1.244	(330)	914	75	(65)	65	(314)	1.254	(579)	675
Viaturas	22	(6)	16	2	-	-	(7)	24	(13)	11
	<b>2.059</b>	<b>(1.060)</b>	<b>999</b>	<b>150</b>	<b>(135)</b>	<b>135</b>	<b>(407)</b>	<b>2.074</b>	<b>(1.332)</b>	<b>742</b>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 – Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, renovação em 2022 do contrato do Imóvel Torre das Antas no Porto, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.4 m).

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022							Saldo em 31-12-2022		
	Saldo em 31-12-2021			Aquisições / Transferências	Alienações / Abates / Valor bruto	Alienações / Abates / A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido							
<b>Ativos intangíveis</b>										
Programas de computador	694	(673)	21	-	-	-	(13)	694	(686)	8
	<b>694</b>	<b>(673)</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13)</b>	<b>694</b>	<b>(686)</b>	<b>8</b>
	2021							Saldo em 31-12-2021		
	Saldo em 31-12-2020			Aquisições	Alienações / Abates / Valor bruto	Alienações / Abates / A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido							
<b>Ativos intangíveis</b>										
Programas de computador	694	(658)	37	-	-	-	(16)	694	(673)	21
	<b>694</b>	<b>(658)</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>694</b>	<b>(673)</b>	<b>21</b>

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.583.875	1.589.371
Créditos em conta corrente	925.013	943.130
Descobertos em depósitos à ordem	473.553	485.026
Livranças descontadas	36.016	37.631
Locações	35.593	37.625
Letras descontadas	23.780	23.898
Factoring	13.852	10.903
Remessas documentárias	6.989	6.857
Leasing	5.702	-
Cartões de crédito	1.582	1.736
	<u>3.105.955</u>	<u>3.136.177</u>
Juros a receber	963	1.522
	<u>3.106.918</u>	<u>3.137.699</u>
Acordos de reestruturação	24.675	23.899
Proveitos diferidos	(443.337)	(430.756)
	<u>2.688.256</u>	<u>2.730.842</u>
Adiantamentos a outros devedores	880	816
Outras contas a receber	8.386	218
	<u>2.697.522</u>	<u>2.731.876</u>
Imparidade de crédito (Nota 19)	(2.506.932)	(2.536.450)
Imparidade de adiantamentos a outros devedores (Nota 19)	(813)	(737)
Imparidade Outras contas a receber (Nota 19)	(7.486)	-
<b>Total Imparidade</b>	<u>(2.515.231)</u>	<u>(2.537.187)</u>
	<u>182.291</u>	<u>194.689</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4 d). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber, a adiantamentos a outros Devedores e ainda a imparidade para as outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2022				2021			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.521.687	(2.365.301)	156.386	93,80%	2.564.695	(2.395.426)	169.269	93,40%
Análise coletiva	166.569	(141.631)	24.938	85,03%	166.147	(141.024)	25.123	84,88%
Adiantamentos a outros devedores	880	(813)	67	92,39%	816	(737)	79	90,32%
Outras contas a receber	8.386	(7.486)	900	89,26%	218	-	218	0,00%
	<u>2.697.522</u>	<u>(2.515.231)</u>	<u>182.291</u>	<u>93,24%</u>	<u>2.731.876</u>	<u>(2.537.187)</u>	<u>194.689</u>	<u>92,87%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm uma imparidade constituída no montante de 23.081 m.euros e 23.805 m.euros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da

reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso de o cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

No âmbito da recuperação da dívida, existem diferenças temporais entre a data dos pagamentos e a obtenção de informação relativa aos recebimentos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os recebimentos, para os quais não foi possível obter informação detalhada de qual o cliente e sua desagregação entre componentes de capital e juro, no montante de 2.329 m.euros e 2.187 m.euros, respetivamente, foram considerados na rubrica de “Empréstimos” em “Operações de crédito”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Adiantamentos a outros devedores”, inclui o valor relativo a adiantamentos realizados essencialmente a agentes de execução, tendo sido assumida imparidade para os adiantamentos com antiguidade superior a 1 ano, cuja regularização ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outras contas a receber”, inclui um valor a receber do Banco BIC Português, S.A. no montante de 2.520 m.euros referente a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.917 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outras contas a receber”, inclui valores relativos a rendas vencidas no montante de 1.107 m.euros. encontrando-se igualmente registadas perdas por imparidade pelo mesmo montante. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica “Imparidade Outras contas a receber” inclui ainda um montante de 4.463 m.euros referente ao saldo de devedores do Fundo Imoreal, que por sua vez foi liquidado. Este saldo encontra-se com 100% de imparidade pelo que o seu valor líquido é nulo. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2022	2021
<b><u>Empresas privadas</u></b>		
Atividades financeiras e intermediação 2	757.438	753.897
Construção e promoção imobiliária	616.057	630.123
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.909	331.896
Comércio	250.124	255.040
Indústrias transformadoras não especificadas	204.174	211.214
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	60.235	60.768
Transportes, armazenagem e comunicações	19.591	18.348
Saúde e segurança social	13.374	13.387
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.373	13.432
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.322	13.321
Educação	544	546
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	160	185
Outros 1	578.714	583.187
	<u>2.859.015</u>	<u>2.885.344</u>
<b><u>Particulares</u></b>		
Outros fins	247.903	252.355
	<u>3.106.918</u>	<u>3.137.699</u>

1 Inclui entidades sedeadas em território fiscal mais favorável (offshores).

2 Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito", incluindo Juros a Receber, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Até 3 meses	582	2.372
De três meses a um ano	12.021	6.982
De um a cinco anos	195.844	87.558
Mais de cinco anos	690.734	115.062
Indeterminado	2.207.737	2.925.725
	<u>3.106.918</u>	<u>3.137.699</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

#### 5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Participações financeiras		
BPN Creditus Brasil	-	24.755
BPN Cayman Limited	-	20.247
Palácio das Águias	4.250	4.250
Brick and Sand	2.610	2.610
BPN ACE	62	60
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	1.830	-
Tecneira Moçambique, S.A.	162	-
	<u>8.914</u>	<u>51.922</u>
Suprimentos		
Palácio das Águias	1.145	1.139
Brick and Sand	109	9
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	255	-
Tecneira Moçambique, S.A.	3.697	-
	<u>5.206</u>	<u>1.148</u>
<b>Ativo Bruto</b>	<b><u>14.120</u></b>	<b><u>53.070</u></b>
Imparidade (Nota 19)		
BPN Creditus Brasil	-	(24.755)
BPN Cayman Limited	-	(3.210)
Brick and Sand	(1.045)	(1.647)
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	(2.085)	-
Tecneira Moçambique, S.A.	(3.859)	-
<b>Imparidade Total</b>	<b><u>(6.989)</u></b>	<b><u>(29.612)</u></b>
<b>Ativo líquido</b>	<b><u>7.131</u></b>	<b><u>23.458</u></b>

A rubrica "Participações financeiras - BPN Creditus Brasil", refere-se ao valor da participação detida nesta sociedade tendo ocorrido o registo do aumento de capital social da sociedade BPN Creditus Brasil por entradas em dinheiro pela Parparticipadas e pela incorporação da dívida no montante de 156.208.637 BRL que a Parvalorem detinha sobre esta sociedade passando esta a deter 93,93% a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 esta participação passou para 93,66% fruto de um aumento do capital social da sociedade, feito por outros participantes, tendo-se mantido inalterada durante 2022.

Em 4 de janeiro de 2023, efetuou-se a extinção por liquidação da Sociedade, tendo sido refletida a liquidação ainda em 31 de dezembro de 2022, dado que o pedido foi efetuado ainda em 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "BPN Cayman Limited" diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida via dação em pagamento do crédito concedido à BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

Em 28 de junho de 2022 a Sociedade efetuou uma distribuição de capital ao acionista no montante de 17.125 m.euros.

Em 26 de setembro de 2022, efetuou-se a extinção por liquidação da Sociedade. O BPN Cayman estaria em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. No entanto, devido à existência de 1 processo contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 8.064 m.euros, o gestor de liquidação aguardava o desfecho do mesmo com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Este processo foi concluído em 13 de abril de 2021, tendo o mesmo sido arquivado. Com base na análise da informação disponível, a Sociedade tinha registadas perdas por imparidade nos montantes de 4.969 m.euros e 3.210 m.euros no momento da liquidação e em 31 de dezembro de 2021, respetivamente, para esta participação financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a sociedade recebeu em dação em pagamento da Geralbreiner e Arlindo Gomes Carvalho para extinção dos créditos sobre esta sociedade as ações representativas de 100% do capital da Brick and Sand e Palácio das Águias. No exercício de 2022 foram efetuados suprimentos no valor de 6 m.euros à Palácio das Águias e de 100 m.euros à Brick and Sand.

Em 31 de dezembro de 2022 foi revertida parte da imparidade existente para a Brick and Sand, em virtude da avaliação realizada a 16 de maio de 2023 ao ativo da mesma. Apesar desta avaliação ter sido efetuada já no exercício de 2023, estima-se que a situação em 31 de dezembro de 2022 seja semelhante.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição. No exercício de 2022, esta participação aumentou em 1,70% como resultado da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A." e "Tecneira Moçambique, S.A." diz respeito às participações e suprimentos que transitaram da Parups, S.A., na sequência da Fusão ocorrida no decurso do exercício de 2022.

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os dados financeiros das contas preliminares auditadas das participadas podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2022						
	Sede	% Participação	% Ativo		Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
			Ativo	Passivo			
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100,00%	303	116	187	(9)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100,00%	1.217	1.175	42	(46)	-
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	69,10%	1.069	980	89	-	791
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A (b)	Portugal	89,91%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tecneira Moçambique, S.A. (b)	Moçambique	60,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

(b) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou

liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas

Entidade	2021						
	Sede	% Participação	% Ativo		Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
			Ativo	Passivo			
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b) (c)	Brasil	93,66%	49	105	(56)	(51)	-
BPN Cayman, Limited (b) (c)	Ilhas Caimão	100,00%	17.296	-	17.296	(1.647)	-
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100,00%	215	19	196	(7)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100,00%	1.243	1.155	88	(47)	-
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos (c)	Portugal	67,40%	3.383	3.294	89	-	821

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

(b) montantes convertidos a taxa de câmbio do fecho de exercício

(c) Demonstrações financeiras não auditadas nas entidades para as quais não foi obtida a CLC de 2021

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a variação entre o custo de aquisição e a situação líquida das participadas apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	%	2022				
		Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital	Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	187	2.719	-	(1.045)	1.674
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	100%	42	5.395	-	-	5.395
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	69,10%	89	62	-	-	62
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A. (c)	89,91%	N/A	2.085	-	(2.085)	-
Tecneira Moçambique, S.A. (b) (c)	60,00%	N/A	3.859	-	(3.859)	-
<b>Total</b>		<b>318</b>	<b>14.120</b>	<b>-</b>	<b>(6.989)</b>	<b>7.131</b>

(A) O Capital Próprio inclui o lucro líquido do exercício.

(B) Imparidade decorrente da venda de ativos não financeiros.

(C) A validade das empresas baseadas e notas e notas de explicação em decorrência de fusão de grupo de empresas em Portugal e Espanha pertencem à área de operações.

Entidade	%	2021				
		Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital	Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA (b)	93,66%	(56)	24.755	-	(24.755)	-
BPN Cayman, Limited (b)	100%	17.296	45.247	(25.000)	(3.210)	17.037
Brick and Sand - Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	196	2.619	-	(1.647)	972
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	100%	88	5.389	-	-	5.389
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	67,40%	89	60	-	-	60
<b>Total</b>		<b>17.613</b>	<b>78.070</b>	<b>(25.000)</b>	<b>(29.612)</b>	<b>23.458</b>

(A) O Capital Próprio inclui o lucro líquido do exercício.

(B) Imparidade decorrente da venda de ativos não financeiros.

## 6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2022				
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
Instrumento de Dívida - Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103,0	103	70	(70)	-
Instrumento de Dívida - SLN Rendimento Mais 2004	600,0	600	350	(350)	-
Instrumento de Dívida - SLN Obrigações Subordinadas 2006	1.650,0	1.650	500	(500)	-
Instrumento de Dívida - P.C. CNE - 12ª Emissão	2.300,0	2.300	2.300	(2.300)	-
		<b>4.655</b>	<b>3.320</b>	<b>(3.320)</b>	<b>-</b>

Descrição	2021				
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<b>2</b>	<b>100</b>	<b>(100)</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Instrumento de Dívida" diz respeito a obrigações que transitaram da Parups, S.A., na sequência da Fusão ocorrida no decurso do exercício de 2022.

## 7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Participações financeiras		
. Fnd. Inv. Imb. Abt. Bpn Imonegocios	228.318	-
. Fundo Aquarius	3.336	3.198
. Mindteck (India) Limited	1.253	-
. Nexponor	1.110	1.062
. Fundo Vega	907	940
. Famigeste, Sggs, S.A.	164	-
. The Infrastructure And Growth Capital Fund, L.P.	57	-
. Moçambique Companhia De Seguros, S.A.R.L.	29	-
. Inegi	25	-
. The Leverage India Fund Llc	4	-
. Eden Rock Finance Master Limited	1	-
. Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	1	2
	<u>235.207</u>	<u>5.202</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR (“Fundo Vega”) e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreeveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 26 de janeiro de 2022 foi efetuado um reforço de capital no montante de 8,1 m.euros, e em 21 de novembro de 2022 foi efetuada a devolução do capital realizado, no montante de 32,3 m.euros.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 15 de fevereiro de 2022 e 15 de outubro de 2021 foram efetuadas devoluções do capital realizado, no montante de 16 m.euros e 215 m.euros, respetivamente.

O Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) é obrigatório para contratos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. O valor de contribuição da entidade empregadora é de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido.

Os novos ativos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2022 resultam da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022. Adicionalmente, ainda no âmbito da fusão ocorrida, a participação no Fundo Imoreal e Imomarinas passou para a Parvalorem, S.A., tendo estes fundos sido liquidados. No exercício de 2022, a Sociedade procedeu a um resgate da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 50 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	Pais	Participação detida	Quantidade Unid. Participa. /Ações	Valor nominal unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FND INV IMB ABT BPN IMONEGOCIOS	Portugal	98,63%	41.080.712	4,99	194.263	34.055	228.318
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.707	(371)	3.336
MINDTECK (INDIA) LIMITED	Índia	3,16%	801	801,00	1.164	90	1.254
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.565)	1.110
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.012	(104)	908
FAMIGESTE, S.G.S.S.A.	Portugal	10,00%	250.000	1,00	164	-	164
THE INFRASTRUCTURE AND GROWTH CAPITAL FUND, L.P.	Ihas Cayman	0,30%	22	-	213	(156)	57
MOÇAMBIQUE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.R.L.	Moçambique	0,90%	15	15,00	25	4	29
INEGI	Portugal	2,77%	10,00	10,00	25	-	25
THE LEVERAGE INDIA FUND LLC	Maurícia	1,39%	-	-	4	-	4
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED	Ihas Virgens Britânicas	0,37%	338.977	1,00	1	-	1
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	811	1,09	1	-	1
					<u>203.254</u>	<u>31.953</u>	<u>235.207</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das participações do Fundo Imonegócios, Vega e do Fundo Aquarius refletem integralmente o valor do NAV calculado pelas sociedades gestoras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor das unidades de participação detidas na Nexponor foi apurado com base no valor por unidade de participação auditado e divulgado com referência àquelas datas.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Em 31 de dezembro de 2022, o justo valor das unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho foi apurado com base no valor por unidade de participação divulgado no folheto informativo de 31 de dezembro de 2022.

**8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Participações financeiras		
. Cold River's Homestead, S.A.	-	13.769
	<u>-</u>	<u>13.769</u>

**Participações financeiras**

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agrícola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar – SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.793 m.euros respeitantes a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

A Parvalorem celebrou, em junho de 2021, um contrato de compra e venda da sua participação na Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela, tendo sido concretizada a alienação em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2021			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.680	(168)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

**9. CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

10. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e ainda por mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização do mesmo, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2022	Valor líquido em 31-12-2021
Imóvel Av. Miraflores Madrid	9.500	-	9.500	(3.523)	5.977	-
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz U-1410 - Azambuja	2.488	-	2.488	-	2.488	-
Imóvel Matriz U-18770 - Palmela	2.799	22	2.821	(411)	2.410	2.410
Imóvel Matriz R-9F-F4 - Azambuja 369	2.000	-	2.000	-	2.000	-
Terreno para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(287)	1.276	1.276
Imóvel Matriz U-5788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(420)	1.117	1.306
Imóvel Matriz U-1613 - Mina Água Amadora	871	7	878	-	878	878
Imóvel Terreno HB Murdeira - Ilha Sal	831	-	831	(33)	798	-
Imóvel Matriz U-4529 - Setúbal	559	-	559	-	559	-
Imóvel Matriz U-4210 - Pombal	485	35	520	(103)	417	418
Imóvel Matriz U-7416 - LT4 - Valongo	617	8	625	(224)	401	401
Imóvel Matriz U-5959 - Azeitão	650	5	655	(268)	387	-
Imóvel Matriz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizela	355	20	375	-	375	358
Imóvel Matriz R-9-AR4 - Alcochete	615	5	620	(254)	366	488
Imóvel Matriz U-11195-E - Odivelas	284	68	352	-	352	351
Imóvel Matriz U-1777 - Trouxemil e Torre da Vilela	3.633	300	3.933	(3.604)	329	-
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	16	320	-	320	319
Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	26	479	(181)	298	298
Imóvel Matriz U-888-F - S. Martinho - Funchal	558	4	562	(270)	292	293
Imóvel Matriz U-1012 - M - Vila do Conde Guilhabreu	260	2	262	-	262	262
Imóvel Matriz R-5-F - S. Martinho - Funchal	408	3	411	(160)	251	252
Imóvel Matriz U-94 - Sítio da Ponta - Porto Santo	3.151	-	3.151	(2.901)	250	-
Imóvel Matriz U-5883 - Loulé (S. Sebastião)	300	15	315	(69)	246	-
Imóvel Matriz R-77- Avenida Salazar- Sesimbra	700	-	700	(465)	235	235
Imóvel Matriz U-1012 - N - Vila do Conde Guilhabreu	259	2	261	(37)	224	224
Imóvel Matriz U-4976 - Matosinhos e Leça da Palmeira	275	13	288	(69)	219	-
Imóvel Matriz U-12443 - Cascais	542	4	546	(343)	203	203
Imóvel Matriz U-90 - Sítio da Ponta - Porto Santo	496	-	496	(312)	184	-
Imóvel Matriz U-728- Canas de Santa Maria- Tondela	292	21	313	(140)	173	174
Imóvel Matriz U-4993 Reguengos de Monsaraz	359	26	385	(216)	169	169
Imóvel Matriz U-5683-AB-8 - Ramalde	275	13	288	(120)	168	-
Imóvel Matriz U-104 - Sítio da Ponta - Porto Santo	443	-	443	(279)	164	-
Imóvel Matriz U-441 D Lousada	269	2	271	(110)	161	161
Imóvel Matriz U-907- Carvalho- Tondela	276	20	296	(142)	154	168
Imóvel Matriz U-1121 - S. Martinho da Gandara	265	19	284	(136)	148	-
Imóvel Matriz U-138 - Sítio da Ponta - Porto Santo	390	-	390	(252)	138	-
Imóvel Matriz U-28 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	432	31	463	(326)	137	137
Imóvel Matriz U-103 - Sítio da Ponta - Porto Santo	359	-	359	(226)	133	-
Imóvel Matriz U-91 - Sítio da Ponta - Porto Santo	357	-	357	(224)	133	-
Imóvel Matriz U-26 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	395	29	424	(293)	131	130
Imóvel Matriz R-31 F - S. Martinho - Funchal	281	2	283	(159)	124	124
Imóvel Matriz U-92 - Sítio da Ponta - Porto Santo	319	-	319	(200)	119	-
Imóvel Matriz U-27 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	375	28	403	(293)	110	110
Imóvel Matriz U-74 - Sítio da Ponta - Porto Santo	289	-	289	(181)	108	-
Imóvel Matriz U-7366 - Castelo Maia - Maia	536	99	635	(540)	95	94
Imóvel Matriz R-2362 - Loulé	300	2	302	(225)	77	197
Imóvel Matriz R-1200 - Rebordões	561	33	594	(529)	65	-
Imóvel Matriz R-3600 - Naia- Tondela	494	29	523	(473)	50	50
	49.080	1.459	50.539	(19.368)	31.171	16.987
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é inferior a 250 m.euros	20.971	719	21.690	(11.412)	10.278	12.186
Obras de arte e outros bens	2	-	2	-	2	-
Adiantamentos por conta de compras (CPCV realizado)	716	-	716	-	716	228
	70.769	2.178	72.947	(30.780)	42.167	29.402

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2022			Utilização de imparidade (Nota 19)
	Valor de venda (Nota 23)	Custo da venda (Nota 23)	Mas/(menos) valia	
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	400	289	111	-
Imóvel Matriz R-5-Secção D2 - Belas - Queluz	340	37	303	27
Imóvel Matriz U-5862 - Belas - Queluz	493	247	246	153
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	3.879	2.132	1.747	1.438
	5.112	2.705	2.407	1.618

Imóvel	2021			Utilização de imparidade (Nota 19)
	Valor de venda (Nota 23)	Custo da venda (Nota 23)	Mais/(menos) valia	
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	628	333	295	580
Imóvel Matriz U-11138-E - Albufeira	370	155	215	-
Imóvel Matriz U - 11137 - Albufeira e Ochos Água - Albufeira	750	349	401	78
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Balio - Matosinhos	750	431	319	212
Imóvel Matriz R-2409 - Maia - Castelo da Maia	3.765	1.753	2.012	2.422
Imóvel Matriz U-11086-AE - Almarcil - Loulé	485	435	50	113
Imóvel Matriz U- 1303- YY Carnaxide- Oeiras	532	256	276	33
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.201	3.471	730	1.714
	<b>11.481</b>	<b>7.183</b>	<b>4.298</b>	<b>5.152</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 existiam cinco e quinze imóveis, no montante líquido de 250 m.euros e de 1.185 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 20 m.euros e 197 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22).

## 11. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	3.950	7.716
Outros adiantamentos a fornecedores	469	438
	<b>4.419</b>	<b>8.154</b>
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(762)	(1.053)
	<b>3.657</b>	<b>7.101</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao Banco Efisa, S.A., e ao Banco BIC Português, S.A., para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

Os adiantamentos ao Banco Efisa, no montante de 1.180 m. euros, foram efetuados em 2021 e referem-se a um conjunto de créditos em incumprimento que foram transferidos para a gestão da Sociedade no decurso de 2022.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos. A variação da rubrica "Adiantamentos a fornecedores - cessão de créditos" é então justificada essencialmente por essas transições e pelo ajustamento à imparidade sobre os contratos promessa.

Tendo o Tribunal considerado, em 2021, como extintos, um determinado conjunto de créditos prometidos transmitir em 2010 pelo Banco BIC Português, S.A., foi celebrado um Acordo Tripartido em 2021 entre a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A., e o Estado Português pelo qual este compensou a Sociedade pelos adiantamentos efetuados nessa data através da transferência de um conjunto de outros créditos e da redução de uma parcela da dívida da Sociedade à DGTF (Nota 17). A transferência desses créditos ocorreu parcialmente em 2022, pelo que em 31 de dezembro de 2022 o respetivo valor de 1.794 m.euros encontra-se registado na rubrica de Adiantamentos.

No âmbito do contrato celebrado com o Banco BIC Português, S.A. a transferência das operações para a Sociedade verificar-se-ia, entre outras situações, quando ocorresse o incumprimento contratual que originasse a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, seria passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deveriam igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros, entretanto recebidas, pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispunha de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Ativo</b>		
Retenção na fonte de IRC	10.844	37
Outros	1.404	82
	<u>12.248</u>	<u>119</u>
<b>Passivo</b>		
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(4.911)	(1.784)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(228)	(495)
Contribuições para a Segurança Social	(210)	(430)
Imposto do Selo	(26)	(21)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(5)	(6)
	<u>(5.380)</u>	<u>(2.736)</u>
	<u>6.868</u>	<u>(2.617)</u>

A variação no Ativo diz essencialmente respeito a retenções na fonte de IRC efetuadas por terceiros na sequência do resgate de Unidades de Participação do Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios, bem como na liquidação do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas e do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal.

A variação no passivo diz respeito essencialmente ao aumento do imposto estimado para o exercício de 2022.

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	<u>Taxa a aplicar</u>
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente aos exercícios de 2021 e 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos, sendo que para o exercício de 2022 o prazo é de 5 anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2022, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 221.490 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b><u>Impostos correntes</u></b>		
Do exercício	1.565	(1.784)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	(55)	2
Total de impostos em resultados	<u>1.511</u>	<u>(1.782)</u>
Resultado antes de impostos	(30.633)	(15.867)
Carga fiscal	<u>4,93%</u>	<u>11,23%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Resultado antes imposto	(30.633)	(15.867)
Taxa nominal do imposto	21,00%	21,00%
<b>Imposto esperado</b>	<b>(6.433)</b>	<b>(3.332)</b>
<b>Diferenças permanentes:</b>		
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período	73.723	59.513
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período	-	(1.050)
Multas, coimas, juros compensatórios	660	3
IRC e Insuficiência de estimativa para impostos	11.509	-
Encargos não devidamente documentados	34	32
Correções relativas a exercícios anteriores	24	1.099
Outros gastos não dedutíveis/proveitos não tributáveis	(780)	(1.342)
Créditos incobráveis não aceites como gastos	2.126	1.184
Mais-valias contabilísticas	(4)	(2)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(9)	(2)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(796)	-
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	4	2
	<b>86.491</b>	<b>59.437</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças permanentes	<b>18.163</b>	<b>12.482</b>
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Provisões não dedutíveis	230	3.000
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade	43.072	32.829
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(29.072)	(59.825)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(24.588)	27
Reporte dos gastos de financiamento líquidos	(1.000)	(1.000)
	<b>(11.358)</b>	<b>(24.969)</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças temporárias	<b>(2.385)</b>	<b>(5.243)</b>
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	44.500	18.601
Prejuízo Fiscal Deduzido	(35.598)	(14.882)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total Prejuízo Fiscal	<b>(7.476)</b>	<b>(3.125)</b>
Retenções na fonte efetuadas por terceiros registadas em resultados	(6.476)	-
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	2.410	735
Ajustamentos à coleta - Derrama	621	260
Ajustamentos à coleta - Tributação Autónoma	10	7
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>(1.566)</b>	<b>1.784</b>
<b>Taxa Efetiva Imposto</b>	<b>5,11%</b>	<b>-11,24%</b>

### 13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Ativo corrente</b>		
Outras aplicações	60.000	-
Diferimentos		
Licenças de Software	21	21
Seguro de Saúde	15	6
Seguro de Acidentes de Trabalho	7	7
Renda Imóveis	4	5
Sindicatos / SAMS	-	55
Seguro - Multiriscos	-	14
Auditoria	-	6
Outros diferimentos	3	5
Outros	522	513
	<b>60.571</b>	<b>633</b>

Em 15 de dezembro de 2022, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 60.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2023.

Em 9 de abril de 2021, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 50.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 15 de dezembro de 2021.

A rubrica de “Outros” inclui as diferenças registadas em 2010 referentes a diferenças entre o valor da carteira e os valores efetivamente registados na carteira de créditos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica “Sindicatos/SAMS” refere-se ao diferimento das contribuições antecipadas relativas a uma colaboradora que terminou funções na Parvalorem em janeiro de 2022.

**14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	29.239	75.284
Banco BIC, S.A.	5.002	1.760
Banco Comercial Português, S.A.	55	347
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	422	384
Banco Efisa, S.A.	9	10
	<u>34.727</u>	<u>77.785</u>
Caixa		
	<u>34.727</u>	<u>77.785</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2022 e 2021:

	2022						
	31/12/2021	Fluxos de caixa		Outras variações		31/12/2022	
		Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	Outros		Impacto Fusão
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.293.559	-	(121.239)	67.055	(73.019)	1.217.665	5.384.021
	<u>4.293.559</u>	<u>-</u>	<u>(121.239)</u>	<u>67.055</u>	<u>(73.019)</u>	<u>1.217.665</u>	<u>5.384.021</u>

	2021						
	31/12/2020	Fluxos de caixa		Outras variações		31/12/2021	
		Recebimentos	Pagamentos (Nota 17)	Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	Outros		Impacto Fusão
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	4.325.204	-	(33.309)	60.491	(58.827)	-	4.293.559
	<u>4.325.204</u>	<u>-</u>	<u>(33.309)</u>	<u>60.491</u>	<u>(58.827)</u>	<u>-</u>	<u>4.293.559</u>

Nos exercícios de 2022 e de 2021, os valores da coluna “Outros” de 73.019 m.euros e 58.827 m.euros, respetivamente, correspondem essencialmente ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 17).

**15. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

16. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reservas de reavaliação (Nota 20)	1.034	330
Outras reservas	(633.297)	209.129
Resultados transitados	(4.164.925)	(4.147.276)
Resultado líquido do exercício	(29.122)	(17.649)
	<u>(4.826.310)</u>	<u>(3.955.466)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 17), bem como às Reservas de Fusão resultantes da Fusão por incorporação da Parups, S.A.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de julho de 2022, o resultado líquido negativo do exercício de 2021 foi integralmente transferido para resultados transitados.

17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de curto prazo	5.056.227	4.057.305
	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
Juros a pagar	400.813	295.002
Desconto dos fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato	(73.019)	(58.827)
Outros	-	79
	<u>327.794</u>	<u>236.254</u>
	<u>5.384.021</u>	<u>4.293.559</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2022. Em dezembro de 2022 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2023, sem custos adicionais. O prazo de pagamento dos financiamentos tem vindo a ser consecutivamente diferido por um ano. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 73.019 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reembolsos no montante de 121.239 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade

procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 58.827 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 16), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram reembolsos no montante de 33.309 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de inicio/ Adtamento	31.12.2022		31.12.2021		Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso		
		Montante em dívida	Juros a pagar	Montante em dívida	Juros a pagar						
DGTF	29-03-2012	275.031	173.702	22.963	396.270	173.702	29.167	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	58.655	10.257	317.268	58.655	10.257	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	17.704	3.404	227.270	17.704	3.404	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	22.653	5.167	324.674	22.653	5.167	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	7.785	2.235	285.286	7.785	2.235	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	161	52	4.394	161	52	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	233	79	4.964	233	79	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	133	51	4.067	133	51	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2016	313.666	6.952	2.771	313.666	6.952	2.771	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	137	55	6.562	137	55	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	42	21	8.410	42	21	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	1.218	794	312.943	1.218	794	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	1.664	1.641	647.531	1.664	1.641	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	2.371	1.522	600.000	2.371	1.522	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	1.594	1.531	604.000	1.594	1.531	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	279.732	51.694	9.043	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	200.000	28.431	5.325	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	83.190	6.490	1.246	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	68.900	5.479	1.009	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	6.325	2.557	454	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2014	95.061	6.518	1.492	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2015	83.676	2.074	598	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2016	91.558	1.916	771	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	85.083	325	216	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	81.636	209	207	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2019	45.000	117	114	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>5.056.227</u>	<u>400.813</u>	<u>73.019</u>	<u>4.057.305</u>	<u>295.002</u>	<u>58.748</u>				

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2022	2021
De seis meses a um ano	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
Juros a pagar e outros	<u>327.794</u>	<u>236.254</u>
	<u>5.384.021</u>	<u>4.293.559</u>

## 18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	397	352
. Posterior à data de aquisição	611	623
	<u>1.008</u>	<u>975</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos

registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010 e 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

#### 19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022						Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Reforços líquidos	Variação Cambial	Utilizações	Transferências Fusão	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.537.187	(30.785)	4.046	(28.909)	2.556	31.135	2.515.231
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	3.220	-	3.320
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	29.612	583	4.188	(33.338)	5.944	-	6.989
Imparidade para existências (Nota 10)	12.196	13.914	-	(1.618)	6.288	-	30.780
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	1.053	(291)	-	-	-	-	762
Provisões para processos judiciais em curso	3.000	230	-	-	-	-	3.230
	<b>2.583.148</b>	<b>(16.349)</b>	<b>8.234</b>	<b>(63.865)</b>	<b>18.008</b>	<b>31.135</b>	<b>2.560.312</b>

	2021						Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Reforços líquidos	Variação Cambial	Utilizações	Transferências Fusão	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.569.645	(26.582)	5.035	(10.911)	-	-	2.537.187
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	-	100
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	27.855	1.369	388	-	-	-	29.612
Imparidade para existências (Nota 10)	15.925	1.423	-	(5.152)	-	-	12.196
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.839	(13.786)	-	-	-	-	1.053
Provisões para processos judiciais em curso	-	3.000	-	-	-	-	3.000
	<b>2.628.364</b>	<b>(34.576)</b>	<b>5.424</b>	<b>(16.063)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.583.148</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Imparidade para outras contas a receber" inclui os reforços de imparidade decorrente de variações cambiais de imparidade registadas em moeda estrangeira, bem como as utilizações de imparidade decorrentes do facto de ser ter considerado algumas dívidas como sendo incobráveis.

A rubrica "Utilizações de Investimentos em subsidiárias" refere-se à utilização da imparidade existente para o BPN Creditus Brasil e para o BPN - Cayman, Limited, na sequência da liquidação destas entidades (Nota 5).

A rubrica "Transferências Fusão" refere-se a imparidades que transitaram da Parups, S.A., na sequência da fusão por incorporação ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica "Outros" refere-se essencialmente a imparidades que transitaram na sequência da cessão de Créditos hipotecários cuja escritura, entre o Banco BIC Português, S.A. e a Parvalorem ocorreu em 11 de janeiro de 2022, da cessão de créditos ocorrida em 9 de março de 2022 e em 30 de dezembro de 2021 entre o Banco Efisa e a Parvalorem. refletindo a diferença entre o valor pago pelos créditos e o valor bruto registado na Parvalorem. No que respeita à cessão de créditos entre o Banco Efisa e a Parvalorem cujo contrato data de 30 de dezembro de 2021, os mesmos só reuniram condição para a cedência para a Parvalorem no decorrer de 2022.

Em 2015 ocorreu um despedimento coletivo, o qual está a ser contestado por alguns dos trabalhadores(as) abrangidos(as). Uma vez que a probabilidade de decaimento é superior a 50%, a Sociedade registou, em 31 de dezembro de 2021, uma provisão no valor de 3.000 m.euros para fazer face a perdas relacionadas com este processo. Em 31 de dezembro de 2022 o valor desta provisão ascende a 3.230 m.euros.

#### Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

## 20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do setor bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários

Foi celebrado e publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016, o acordo coletivo de trabalho do setor Bancário, a que a PARVALOREM não veio a aderir, tendo-se iniciado a negociação de um acordo de empresa, adaptado à realidade da PARVALOREM, em especial a necessidade de

compatibilizar a atualização da tabela salarial com a obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o Sector Empresarial do Estado.

O Acordo de Empresa veio a ser celebrado com os vários Sindicatos, no final de 2020, sem atualização da tabela salarial, que será revista anualmente em função da evolução das normas aplicáveis ao Sector.

Até à celebração do Acordo de Empresa, procedeu-se em linha com o disposto no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

#### Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 1.460 m.euros e 1.886 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

#### Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 11 m.euros e 13 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

#### Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 584 m.euros e 797 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 25), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2022	2021
Método atuarial	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	3,00%	1,30%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2020	2.465	16	931
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 25):			
Custo dos serviços correntes	106	1	38
Custo dos juros	23	-	6
Pagamentos de benefícios	(7)	-	(169)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	-
Outros	-	-	(26)
	122	1	(151)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	(699)	(4)	17
Responsabilidades em 31.12.2021	1.886	13	797
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 25):			
Custo dos serviços correntes	79	1	31
Custo dos juros	25	-	8
Pagamentos de benefícios	(4)	-	(37)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	-
Outros	-	-	(41)
	100	1	(39)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	(527)	(3)	(174)
Responsabilidades em 31.12.2022	1.460	11	584

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2022 e 2021 podem ser explicados como segue:

	2022			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(337)	(2)	(166)	(505)
Alteração da taxa de crescimento salarial	256	1	42	299
Alteração da taxa de desconto	(575)	(1)	(47)	(623)
Alteração valor SAMS	229	-	-	229
Outros	(100)	(1)	(3)	(104)
	(527)	(3)	(174)	(704)

	2021			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(391)	(3)	(93)	(487)
Alteração da taxa de desconto	(187)	-	(15)	(202)
Outros	(121)	(1)	125	3
	(699)	(4)	17	(686)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2022					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,38%	1381	-1,63%	10	-1,34%	467
Redução de 0,25%	5,76%	1544	1,68%	11	1,37%	480
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,51%	1496	1,70%	11	1,38%	480
Redução de 0,25%	-2,44%	1424	-1,66%	10	-1,36%	467
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,23%	1507	0,00%	11	0,00%	474
Redução de 0,25%	-3,11%	1414	0,00%	11	0,00%	474

	2021					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,62%	1780	-1,76%	13	-1,41%	635
Redução de 0,25%	6,05%	2001	1,81%	13	1,45%	654
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,64%	1936	1,83%	13	1,46%	654
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,33%	1949	0,00%	13	0,00%	644
Redução de 0,25%	-3,19%	1826	0,00%	13	0,00%	644

## 21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

## 22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Encargos com férias e subsídio de férias	584	789
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.460	1.886
Prémio de antiguidade (Nota 20)	587	797
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	11	13
Rendas a pagar	404	693
Adiantamentos de clientes	59	236
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	430	496
Caução comissão	-	98
Outros	263	165
Outras contas a pagar	7.004	2.676
	<u>10.802</u>	<u>7.849</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 20 m.euros e 197 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 404 m.euros e 693 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.4 e na nota 3.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante da rubrica "Outras contas a pagar" refere-se essencialmente a valores recebidos, para os quais a Sociedade ainda não obteve informação relativamente à contraparte e, por esse motivo, se encontram pendentes de alocação.

23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 10)	5.112	11.481
. Prestação de Serviços	15	-
	<u>5.127</u>	<u>11.481</u>
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 10)	(2.705)	(7.183)
	<u>(2.705)</u>	<u>(7.183)</u>

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Trabalhos especializados	1.375	1.480
Comissões de venda	20	199
Honorários	180	189
Comissão de cobrança / Servicing	74	182
Serviços de consultoria	114	163
Conservação e reparação	148	151
Avaliação Imobiliária	85	128
Comunicação	75	75
Taxas de justiça	90	70
Condomínios	80	69
Rendas e alugueres	27	26
Vigilância e segurança	24	24
Comissão mediação	62	19
Outros	1.155	1.256
	<u>3.509</u>	<u>4.031</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos, honorários de auditores, consultores e contabilidade. No exercício de 2022 e 2021, esta rubrica inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício e a serviços de auditoria. Para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais os honorários de auditores contratualizados para os exercícios de 2022 e 2021 são de 156,83 m.euros e 146,37 m.euros (IVA incluído), respetivamente.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2022 e 2021, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações da Sociedade.

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica "Outros" inclui 610 m.euros e 527 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

25. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	162	127
Remunerações do pessoal	4.016	5.833
Encargos sobre remunerações	1.846	2.443
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 20)	100	122
. Prémio de antiguidade (Nota 20)	(39)	(151)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	1	1
Indemnizações contratuais	2.666	3.108
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	27	25
Outros gastos com o pessoal	69	49
	<u>8.848</u>	<u>11.557</u>

A variação do valor das indemnizações decorreu do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo implementado em 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade dispõe de 98 e 137 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	2022	2021
Órgãos sociais	9	8
Cargos de direção	12	16
Técnicos, administrativos e outros	77	113
	<u>98</u>	<u>137</u>

26. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica respeita a perdas e ganhos por reduções e aumentos de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados", conforme detalhado abaixo:.

Entidade	2022	2021
FND.INV.IMB.ABT. BPN IMONEGOCIOS	22.575	-
FND.INV.IMOB.FEC. BPN IMOREAL	1.881	-
FUNDO AQUARIUS	154	(38)
MINDTECK (INDIA) LIMITED	90	-
NEXPONOR	48	26
MOÇAMBIQUE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.R.L.	4	-
FUNDO VEGA	(8)	(15)
THE INFRASTRUCTURE AND GROWTH CAPITAL FUND, L.P.	(156)	-
	<u>24.588</u>	<u>(27)</u>

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Ganhos com reavaliação cambial	43.457	62.672
Ganhos na liquidação de créditos	1.613	462
Outros	1.519	760
	<u>46.589</u>	<u>63.894</u>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica “Ganhos com reavaliação cambial” diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e em Reais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros”, inclui essencialmente ganhos relativos a aluguer de imóveis no montante de 361 m.euros e 395 m.euros, respetivamente e ganhos relativos à recuperação/reembolso de despesas incorridas no montante de 155 m.euros e 129 m.euros. Inclui ainda a mais-valia da alienação da participação na Cold River's Homestead, S.A. no montante de 796 m.euros e da regularização de saldos relacionados com a carteira e reembolso de despesas.

## 28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Perdas com reavaliação cambial	42.188	55.550
Impostos diretos	5.410	260
Impostos indiretos	41	33
Crédito abatido ao ativo	2.126	1.519
Outros	1.044	2.515
	<u>50.809</u>	<u>59.877</u>

A rubrica “Perdas com reavaliação cambial” diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

O aumento significativo na rubrica “Impostos diretos” refere-se essencialmente a acertos de IRC relativos às inspeções fiscais a 2018 das Sociedades PARUPS,S.A. e Parvalorem, S.A.

A rubrica “Crédito abatido ao ativo” refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2022 e 2021, a rubrica “Outros” corresponde essencialmente aos encargos com a carteira Fénix, a gastos refaturados à Sociedade e a Multas fiscais e penalidades incorridas.

## 29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	6.731	9.992
. Contas correntes	1.300	3.133
. Descobertos bancários	816	342
. Locações	417	404
. Outros	714	3.902
Juros de aplicações	11	-
	<u>9.989</u>	<u>17.773</u>

Em 15 de dezembro de 2022, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 60.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2023 conforme mencionado na Nota 13. Os juros relativos a esta aplicação encontram-se refletidos na rubrica “Juros de aplicações”.

30. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros de financiamentos obtidos		
· Outros financiamentos obtidos	67.055	60.491
	67.055	60.491
Outros		
	1	2
	67.056	60.493

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	434	434
Outras contas a receber	24.094	156.153	2.044	182.291
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	7.131	7.131
Ativos financeiros ao justo valor através de Rendimento Integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	235.207	235.207
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Clientes	-	-	75	75
Existências	-	-	42.167	42.167
Adiantamento a fornecedores	486	112	3.059	3.657
Estado e outros entes públicos	-	-	12.248	12.248
Outros ativos	-	-	60.571	60.571
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	34.727	34.727
<b>Total do ativo</b>	<b>24.580</b>	<b>156.265</b>	<b>397.663</b>	<b>578.508</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	5.384.021	5.384.021
Outros passivos	-	1.008	-	1.008
Provisões	-	-	3.230	3.230
Fornecedores	-	-	327	327
Estado e outros entes públicos	-	-	5.380	5.380
Outras contas a pagar	-	-	10.802	10.802
Acionistas	-	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.008</b>	<b>5.403.760</b>	<b>5.404.768</b>

	2021			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	763	763
Outras contas a receber	23.227	169.550	1.912	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	23.458	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de Rendimento Integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	73	73
Existências	-	-	29.402	29.402
Adiantamento a fornecedores	1.657	175	5.269	7.101
Estado e outros entes públicos	-	-	119	119
Outros ativos	-	-	633	633
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	77.785	77.785
<b>Total do ativo</b>	<b>24.884</b>	<b>169.725</b>	<b>158.385</b>	<b>352.994</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.293.559	4.293.559
Outros passivos	-	975	-	975
Provisões	-	-	3.000	3.000
Fornecedores	-	-	291	291
Estado e outros entes públicos	-	-	2.736	2.736
Outras contas a pagar	-	-	7.849	7.849
Acionistas	-	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>975</b>	<b>4.307.435</b>	<b>4.308.410</b>

	2022			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	5.127	5.127
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(2.705)	(2.705)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(3.509)	(3.509)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.848)	(8.848)
Provisões e perdas por imparidade	2.664	26.754	(13.069)	16.349
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	24.588	24.588
Outros rendimentos e ganhos	672	44.377	1.540	46.589
Outros custos operacionais	(1.815)	(42.497)	(6.497)	(50.809)
	1.521	28.634	(3.373)	26.782
Rendimentos e ganhos financeiros	1.517	8.044	428	9.989
Gastos e perdas financeiras	-	-	(67.056)	(67.056)
	1.517	8.044	(66.628)	(57.067)
Amortizações do exercício				(348)
Imposto sobre o rendimento do exercício				1.511
Resultado líquido do exercício				(29.122)

	2021			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	11.481	11.481
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(7.183)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(4.031)	(4.031)
Gastos com o pessoal	-	-	(11.557)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	2.939	24.026	7.611	34.576
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(27)	(27)
Outros rendimentos e ganhos	20	61.865	2.009	63.894
Outros custos operacionais	-	(54.779)	(5.098)	(59.877)
	2.959	31.112	(6.795)	27.276
Rendimentos e ganhos financeiros	3.126	14.243	404	17.773
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.493)	(60.493)
	3.126	14.243	(60.089)	(42.720)
Amortizações do exercício				(423)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(1.782)
Resultado líquido do exercício				(17.649)

### **Mercados Geográficos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

### **32. ENTIDADES RELACIONADAS**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A. (entidade fundida com a Sociedade a 4 de agosto de 2023), a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2022				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	11	-	951	-
Clientes (Nota 9)	-	-	-	3	-
Adiantamento a fornecedores (Nota 11)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	12.248	-	-	-
Outros ativos (Nota 13)	-	60.000	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	29.239	422	9	-
	-	101.498	422	963	-
<b>Passivos:</b>					
Fornecedores	-	-	(3)	(50)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(5.384.021)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(5.380)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	(5)	-	-
	(5.384.021)	(5.380)	(8)	(50)	-
<b>Proveitos:</b>					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	11	-	-	-
	-	11	-	-	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	-	-	(3)	(528)	-
Gastos com pessoal (Nota 25)	-	-	-	-	(162)
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	(67.055)	-	-	-	-
	(67.055)	-	(3)	(528)	(162)

	2021				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	1.451	-
Clientes (Nota 9)	-	-	-	3	-
Adiantamento a fornecedores (Nota 11)	-	-	-	1.180	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	119	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	75.284	384	10	-
	-	75.403	384	2.644	-
<b>Passivos:</b>					
Fornecedores	-	-	(4)	(24)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	(4.293.559)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 12)	-	(2.736)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	(11)	-	-
	(4.293.559)	(2.736)	(15)	(24)	-
<b>Proveitos:</b>					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	-	-	(4)	(527)	-
Gastos com pessoal (Nota 25)	-	-	-	-	(127)
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	(60.491)	-	(1)	-	-
	(60.491)	-	(5)	(527)	(127)

### 33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Políticas de gestão do risco

##### **Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2022 e 2021, é apresentado no quadro seguinte:

	2022							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	235 207	235 207
Outras contas a receber	-	1 866	3 996	535	1 956	9 475	164 463	182 291
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	7 131	7 131
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	34 727	34 727
	-	1 866	3 996	535	1 956	9 475	441 528	459 356
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(5 384 021)	-	-	-	(5 384 021)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	(5 384 021)	-	-	-	(5 384 021)
Exposição Líquida	-	1 866	3 996	(5 383 486)	1 956	9 475	441 528	(4 924 665)

	2021							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	
<b>Ativo</b>								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5 202	5 202
Outras contas a receber	-	4 874	2 827	-	2 127	12 899	171 962	194 689
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	23 458	23 458
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	7 785	7 785
	-	4 874	2 827	-	2 127	12 899	278 407	301 134
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(4 293 559)	-	-	-	(4 293 559)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	(4 293 559)	-	-	-	(4 293 559)
Exposição Líquida	-	4 874	2 827	(4 293 559)	2 127	12 899	278 407	(3 992 425)

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2022							Total
	Prazos Resduais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	67	3 028	4 349	4 205	4 576	1 604	164 462	182 291
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	7 131	7 131
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	235 207	235 207
Caixa e equivalentes de caixa	34 727	-	-	-	-	-	-	34 727
	34 794	3 028	4 349	4 205	4 576	1 604	406 800	459 356
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(5 384 021)	-	-	-	-	-	(5 384 021)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	(5 384 021)	-	-	-	-	-	(5 384 021)
Diferencial	34 794	(5 380 993)	4 349	4 205	4 576	1 604	406 800	(4 924 665)

	2021							Total
	Prazos Resduais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	113	2 166	4 289	6 632	7 695	1 832	171 962	194 689
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	-	-	-	-	-	-	23 458	23 458
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5 202	5 202
Caixa e equivalentes de caixa	77 785	-	-	-	-	-	-	77 785
	77 898	2 166	4 289	6 632	7 695	1 832	200 622	301 134
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4 293 559)	-	-	-	-	-	(4 293 559)
Adiantamentos de Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	(4 293 559)	-	-	-	-	-	(4 293 559)
Diferencial	77 898	(4 291 393)	4 289	6 632	7 695	1 832	200 622	(3 992 425)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 e 2021 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2023 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação de empréstimos adicionais pela DGTF.

### Risco de Crédito

#### Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

2022			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.320	3.320	-
	3.320	3.320	-

2021			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	100	100	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por stage, é apresentada conforme segue:

Outras contas a receber:

31/12/2022								
Exposição bruta				Perdas por imparidade				
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	399	2.273	-	2.672	37	103	-	140
Stage 2	194	-	-	194	19	-	-	19
Stage 3	2.521.094	164.296	880	2.686.270	2.365.245	141.528	813	2.507.586
	2.521.687	166.569	880	2.689.136	2.365.301	141.631	813	2.507.745

31/12/2021								
Exposição bruta				Perdas por imparidade				
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	230	1.490	-	1.720	4	24	-	28
Stage 2	-	7	-	7	-	-	-	-
Stage 3	2.564.465	164.650	816	2.729.931	2.395.422	141.000	737	2.537.159
	2.564.695	166.147	816	2.731.658	2.395.426	141.024	737	2.537.187

A classificação dos ativos financeiros por stages tem por base a observação dos seguintes critérios:

Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;

Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e

Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:

31/12/2022						
Exposição bruta			Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	3.565	3.565	-	424	424
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	385	385	-	338	338
	-	3.950	3.950	-	762	762

31/12/2021						
Exposição bruta			Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	7.303	7.303	-	693	693
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	413	413	-	360	360
	-	7.716	7.716	-	1.053	1.053

No que respeita às operações incluídas na rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	241	60	(60)	(241)
Total ativo sensível	241	60	(60)	(241)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.673)	(7.668)	7.668	30.673

	2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	306	77	(77)	(306)
Total ativo sensível	306	77	(77)	(306)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.608)	(7.652)	7.652	30.608

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2023 e 2022, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2023			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(42)	(10)	10	42
Margem Financeira	(42)	(10)	10	42

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(58)	(15)	15	58
Margem Financeira	(58)	(15)	15	58

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2022		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	181.999	292	182.291
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	7.131	-	7.131
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	235.145	62	235.207
Outros ativos financeiros	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	34.687	40	34.727
	<u>458.962</u>	<u>394</u>	<u>459.356</u>
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	(5.384.021)	-	(5.384.021)
Fornecedores	(327)	-	(327)
Acionistas	-	-	-
Outros passivos	(1.008)	-	(1.008)
	<u>(5.385.356)</u>	<u>-</u>	<u>(5.385.356)</u>
Exposição líquida	<u>(4.926.394)</u>	<u>394</u>	<u>(4.926.000)</u>
	2021		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	194.612	77	194.689
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	6.421	17.037	23.458
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.202	-	5.202
Outros ativos financeiros	13.769	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	77.785	-	77.785
	<u>297.789</u>	<u>17.114</u>	<u>314.903</u>
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	(4.293.559)	-	(4.293.559)
Fornecedores	(291)	-	(291)
Acionistas	-	-	-
Outros passivos	(975)	-	(975)
	<u>(4.294.825)</u>	<u>-</u>	<u>(4.294.825)</u>
Exposição líquida	<u>(3.997.036)</u>	<u>17.114</u>	<u>(3.979.922)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2022		Diferença
	Valor de Balanço	Justo Valor	
<b>Ativo</b>			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	182.291	212.472	(30.181)
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	3.657	3.657	-
Caixa e equivalentes de caixa	34.727	34.727	-
	<u>220.675</u>	<u>250.856</u>	<u>(30.181)</u>
<b>Passivo</b>			
<i>Passivo corrente</i>			
Outros financiamentos obtidos	5.384.021	5.364.363	19.658
	<u>5.384.021</u>	<u>5.364.363</u>	<u>19.658</u>
<b>2021</b>			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	194.690	199.590	(4.900)
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	7.101	7.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	77.785	77.785	-
	<u>279.576</u>	<u>284.476</u>	<u>(4.900)</u>
<b>Passivo</b>			
<i>Passivo corrente</i>			
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	4.282.555,00	11.004
	<u>4.293.559</u>	<u>4.282.555</u>	<u>11.004</u>

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2022 e 2021 foi efetuado considerando a taxa que teria sido aplicada à Parvalorem, caso tivessem sido concedidos novos empréstimos, no final de 2022 e 2021, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2022			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	235.207	235.207
	-	-	<u>235.207</u>	<u>235.207</u>



34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2022, foi lançado o concurso público para a venda das unidades de participação detidas pela Parvalorem no IMONEGÓCIOS (em conjunto com a sociedade gestora IMOFUNDOS), processo esse que não foi concluído com sucesso, tendo sido submetido, já em 2023, um pedido de autorização à Tutela para a fusão da IMOFUNDOS, após liquidação do organismo, na Parvalorem.

No âmbito da liquidação do Banco Efisa, foi submetido à autorização da CMVM o processo de titularização da carteira de crédito do Banco Efisa, no qual a Parvalorem irá subscrever a totalidade das obrigações, bem como atuar como gestora dos créditos e gestora da transação, operação fundamental para concluir a liquidação do banco, que se espera ocorrer até final de 2023, viabilizando a fusão da Parparticipadas na Parvalorem no primeiro semestre de 2024.

Os eventos acima mencionados não afetam as demonstrações financeiras, não sendo do conhecimento do Conselho de Administração da Sociedade quaisquer outros eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Sociedade, tal como se expressa nas presentes demonstrações financeiras, e que, consequentemente, devam ser objeto de referência, ou que pela sua relevância devam ser objeto de divulgação.

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4.1 Balanços Consolidados

PARVALOREM, S.A.  
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2022		2021		Notas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2022	2021
	Ativo bruto	Provisões, imparidade e depreciações	Ativo líquido	Ativo líquido		Capital próprio	Total do Passivo e Capital Próprio		
<b>Ativo não corrente</b>									
Ativos fixos tangíveis	4	5.892	(5.466)	426	16	Capital próprio	50	50	
Ativos intangíveis	4	2.795	(2.787)	8	17	Capital social	1.034	330	
Propriedades de investimento	5	227.205	-	227.205	17	Reservas	(633.297)	209.129	
Outras contas a receber	6	2.696.571	(2.515.231)	181.340	17	Outras reservas	(4.164.925)	(4.147.268)	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	3.320	(3.320)	-	17	Resultados transitados	(1.684)	339	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	6.889	-	6.889	17	Diferenças de transposição	(27.160)	(12.897)	
Ativos não correntes detidos para venda	9	2.942.672	(2.526.804)	415.868	17	Resultado do exercício / período	2.845	(3.955.317)	
				212.973		Interesses que não controlam	(4.823.137)	25	
						Total do Capital Próprio	1.008	975	
<b>Ativo corrente</b>						Passivo não corrente	8.974	3.102	
Clientes	10	20.794	(20.705)	89	19	Outros passivos	5.384.021	4.293.559	
Existências	11	80.934	(31.824)	49.110	20	Provisões	306	2.093	
Adiantamento a fornecedores	12	4.419	(762)	3.657	18	Outros financiamentos obtidos	5.597	2.738	
Estrado e outros entes públicos	13	14.481	-	14.481	22	Fornecedores	13.193	7.874	
Outros ativos	14	67.638	(6.952)	60.686	23	Estado e outros entes públicos	1.362	-	
Caixa e equivalentes de caixa	15	46.425	-	46.425	24	Outras contas a pagar	5.404.479	4.306.264	
				96.670		Diferimentos	5.413.453	4.310.341	
				174.448		Total do Passivo	590.316	355.049	
				142.076		Total do Passivo e Capital Próprio			
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.177.363</b>	<b>(2.587.047)</b>	<b>590.316</b>					

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	25	5.248	11.543
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11/25	(2.705)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	26	(10.620)	(4.293)
Gastos com o pessoal	27	(8.848)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	20	15.800	35.945
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	28	2.013	(27)
Outros rendimentos e ganhos	29	96.539	62.223
Outros custos operacionais	30	(68.690)	(59.532)
		<b>28.737</b>	<b>27.119</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	31	9.996	17.773
Gastos e perdas financeiras	32	(67.056)	(60.584)
		<b>(57.060)</b>	<b>(42.811)</b>
Amortizações do exercício	4	(348)	(423)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(28.671)</b>	<b>(16.115)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	1.511	(1.782)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(27.160)</b>	<b>(17.897)</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de euros)		(2,72)	(1,79)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Almeida*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Sérgio Taveira*  
*António*  
*José Augusto*

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas atuais	Outras reservas	Resultados transitados	Diferenças de transposição	Interesses que não controlam	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	-	(356)	150.302	(4.106.832)	(823)	(25)	(40.478)	(3.998.162)
Aplicação do resultado de 2020	-	-	-	-	(40.478)	-	-	40.478	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 18)	-	-	-	58.827	-	-	-	-	58.827
Rendimento líquido do período	-	-	686	-	-	-	-	(17.897)	(17.211)
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	-	-	-	-	42	1.162	50	-	1.254
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50	-	330	209.129	(4.147.268)	339	25	(17.897)	(3.955.292)
Aplicação do resultado de 2021	-	-	-	-	(17.897)	-	-	17.897	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 18)	-	-	-	73.019	-	-	-	-	73.019
Rendimento líquido do período	-	-	704	-	-	-	-	(27.160)	(26.456)
Reserva de fusão - Parups, S.A.	-	-	-	(915.445)	-	-	-	-	(915.445)
Outras alterações reconhecidas no Capital Próprio	-	-	-	-	240	(2.023)	2.820	-	1.037
Saldos em 31 de dezembro de 2022	50	-	1.034	(633.297)	(4.164.925)	(1.684)	2.845	(27.160)	(4.823.137)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Silva*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Sofia Taveira*  
*António*  
*João*

#### 4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros)

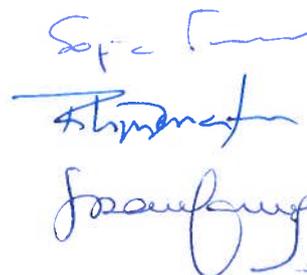
	Notas	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício		<b>(27.160)</b>	<b>(17.897)</b>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	21	704	686
Perdas atuariais		704	686
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(26.456)</b>	<b>(17.211)</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

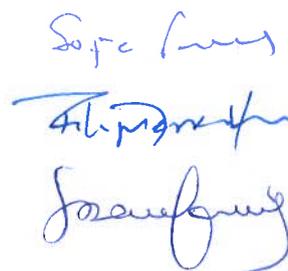
	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de clientes	88.004	126.386
Pagamentos a fornecedores	(11.896)	(5.497)
Pagamentos ao pessoal	(9.448)	(11.171)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(53.663)	(616)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<b>12.997</b>	<b>109.102</b>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(8.742)	289
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>4.255</b>	<b>109.391</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros (Nota 8 e 14)	87.655	96
Outros ativos (Nota 6)	17.216	52.072
Ativos fixos tangíveis	4	-
	<b>104.875</b>	<b>52.168</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(6)	(28)
Investimentos financeiros	(60.114)	(50.008)
Outros ativos	-	(1.773)
	<b>(60.120)</b>	<b>(51.809)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>44.755</b>	<b>359</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos respeitantes a:		
Juros e outros rendimentos similares	5	-
	<b>5</b>	<b>-</b>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 18)	(121.239)	(33.309)
Adiantamento do acionista	-	(52.668)
Juros de outros financiamentos	-	(87)
Outros gastos similares (comissões e garantias)	(1)	(2)
	<b>(121.240)</b>	<b>(86.066)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(121.235)</b>	<b>(86.066)</b>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	(72.225)	23.684
Efeito de diferenças de câmbio	2	23
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	96.670	72.963
Efeito em caixa e seus equivalentes das variações de perímetro	24.099	-
Caixa e equivalentes de caixa resultantes da alienação/extinção de sociedades	(17.332)	-
Caixa e equivalentes de caixa resultantes da Fusão da Parups, S.A.	15.211	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	46.425	96.670

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. ("Sociedade" ou "Parvalorem") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

Em 2022 a Parvalorem procedeu à fusão por incorporação do património da PARUPS, S.A., mediante a transferência global do património desta empresa para a Parvalorem e consequente extinção da empresa incorporada.

Ainda durante o exercício de 2022, procedeu-se à extinção/dissolução das sociedades BPN Cayman Limited e BPN Creditus Brasil – Promotora de Vendas Ltda.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 ("Grupo").

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 21 de julho de 2023, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

### 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos de investimento, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2022, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	01-jan-22	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.  É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	01-jan-22	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	01-jan-22	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.  Os gastos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.  Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	01-jan-22	Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	01-jan-22	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a Covid-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a Covid-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;</li> <li>-qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e</li> <li>-não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação;</li> </ul>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	01-jan-23	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	01-jan-23	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas "materiais", anteriormente designadas por políticas "significativas". No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	01-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	01-jan-23	<p>A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	01-jan-23	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	01-jan-23	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale &amp; leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos"</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à "venda" parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3. Comparabilidade da informação

Com exceção das contas apresentadas no seguinte balanço com referência a 4 de agosto de 2022 não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

#### Efeito da fusão ocorrida no período

Conforme referido na Nota Introdutória, no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade procedeu à fusão por incorporação do património da Parups, S.A., com referência a 4 de agosto de 2022, conforme projeto de fusão.

O efeito contabilístico desta operação, consistiu, essencialmente, num aumento dos ativos em, aproximadamente, 302.409 m.euros, passivo de 1.217.854 m.euros gerando uma reserva de fusão de 915.445 m.euros, sendo o efeito no balanço detalhado naquela data como segue:

#### BALANÇO FUSÃO EM 4 DE AGOSTO DE 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Ativo	Notas	Valores Fusão
<u>Ativo não corrente</u>		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	283.466
		<u>283.466</u>
<u>Ativo corrente</u>		
Existências	11	2.441
Estado e outros entes públicos	13	91
Outras contas a receber	6	1.200
Caixa e equivalentes de caixa	15	15.211
		<u>18.943</u>
Total do Ativo		<u>302.409</u>
<u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>		
<u>Capital próprio</u>		
Outras reservas	17	71.886
Resultados transitados	17	(981.302)
Resultado do exercício / período		(6.029)
Total do Capital Próprio		<u>(915.445)</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Outros financiamentos obtidos	18	1.217.665
Fornecedores	22	55
Estado e outros entes públicos	13	32
Outras contas a pagar	23	102
Total do Passivo		<u>1.217.854</u>
Total do Passivo e Capital Próprio		<u>302.409</u>

### 2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parvalorem e das suas subsidiárias (Grupo Parvalorem) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontra exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das subsidiárias que integram a Sociedade foi efetuada pelo método integral. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos da Sociedade.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das subsidiárias na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

## 2.5. Concentrações de atividades empresariais e "Goodwill"

As aquisições de subsidiárias são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que a Sociedade obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 - "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pela Sociedade no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pela Sociedade, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

## 2.6. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

### b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

### c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 6).

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

• Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

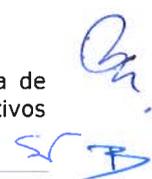
*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos"

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos



financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – a Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos

de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").

- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

*Aumento significativo do risco de crédito*

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

*Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros*

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

*Om*  
*+*  
*sr*

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2022 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores da Parvalorem, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Parvalorem está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Parvalorem, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de "Outras contas a receber", a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito" respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Sociedade.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Conversão cambial de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação ou da perda de controlo das respetivas filiais.

m) Locações

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:  
pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;  
pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;  
as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;  
o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;  
pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2022 (Nota 18).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim, a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas. Todos os contratos foram assinados durante o ano de 2019, tendo sido prorrogado o prazo relativo ao imóvel Torre das Antas durante o ano de 2022.

n) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

o) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização e posterior comercialização, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição acrescido dos custos de transação.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos na CMVM. Os imóveis são avaliados com urna periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente a periodicidade do resgate, caso esta seja inferior a primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente a média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

2.7. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 4.823.137 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2023 no montante de 5.384.021 m.euros (Nota 18), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 12). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das

avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

### 3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas subsidiárias e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2022						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	303	116	187	(9)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	Portugal	100%	1.217	1.175	42	(46)	-
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	69,10%	1.069	980	89	-	791
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	Portugal	98,63%	263.575	32.094	231.481	25.194	45.506

(a) Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

Entidade	2021						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas LTDA. (b) (c)	Brasil	93,66%	49	105	(56)	(51)	-
BPN Cayman, Limited (b) (c)	Ilhas Camão	100%	17.296	-	17.296	(1.647)	-
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100%	215	19	196	(7)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	Portugal	100%	1.243	1.155	88	(47)	-
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos (c)	Portugal	67,40%	3.383	3.294	89	-	821

(a) Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

(b) Montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho do exercício

(c) Demonstrações financeiras não auditadas, nas entidades onde as mesmas não são cobertas pelo CUC de 2021

A Sociedade desenvolveu em exercícios anteriores um conjunto de diligências com vista à venda da participação financeira na BPN Creditus Brasil. No entanto, uma vez que esta venda não se concretizou, mediante a liquidação da entidade no final de 2022, a Parvalorem desreconheceu a participação que tinha no BPN Creditus Brasil, que se concretizou no final de 2022. A liquidação ocorreu formalmente em 4 de janeiro de 2023, contudo o impacto foi refletido ainda a 31 de dezembro de 2022, dado que o pedido fora efetuado em 2022.

Em 26 de setembro de 2022, efetuou-se a extinção por liquidação da Sociedade. A BPN Cayman estava em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, no entanto, devido à existência de 1 processo contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 8.064 m.euros, o gestor de liquidação aguardava o desfecho do mesmo com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Este processo foi concluído em 13 de abril de 2021, tendo sido arquivado.

Em 4 de agosto de 2022, a participação detida no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, aumentou em 1,70% como resultado da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A..

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022									
	Saldos em 31-12-2021						Saldos em 31-12-2022			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Edifícios e outras construções	800	(800)	-	-	-	-	-	800	(800)	-
Equipamento básico	3.101	(3.101)	-	-	-	-	-	3.101	(3.101)	-
Equipamento de transporte	263	(252)	11	-	(57)	57	(11)	206	(206)	-
Equipamento administrativo	550	(505)	45	-	-	-	(28)	550	(534)	16
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.254	(579)	675	45	(90)	65	(290)	1.209	(804)	405
Viaturas	24	(13)	11	-	-	-	(6)	24	(19)	5
	<b>5.994</b>	<b>(5.252)</b>	<b>742</b>	<b>45</b>	<b>(147)</b>	<b>122</b>	<b>(335)</b>	<b>5.892</b>	<b>(5.466)</b>	<b>426</b>

	2021									
	Saldos em 31-12-2020						Saldos em 31-12-2021			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Edifícios e outras construções	800	(800)	-	-	-	-	-	800	(800)	-
Equipamento básico	3.101	(3.101)	-	-	-	-	-	3.101	(3.101)	-
Equipamento de transporte	312	(312)	-	21	(70)	70	(10)	263	(252)	11
Equipamento administrativo	497	(428)	69	52	-	-	(76)	550	(505)	45
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.244	(330)	914	75	(65)	65	(314)	1.254	(579)	675
Viaturas	22	(6)	16	2	-	-	(7)	24	(13)	11
	<b>5.978</b>	<b>(4.979)</b>	<b>999</b>	<b>150</b>	<b>(135)</b>	<b>135</b>	<b>(407)</b>	<b>5.994</b>	<b>(5.252)</b>	<b>742</b>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 – Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, renovação em 2021 do contrato do Imóvel Torre das Antas no Porto, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.6 m).

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022									
	Saldos em 31-12-2021						Saldos em 31-12-2022			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições / Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis										
Programas de computador	695	(674)	21	-	-	-	(13)	695	(687)	8
Projetos de desenvolvimento	526	(526)	-	-	(501)	501	-	25	(25)	-
Propriedade industrial	12.686	(12.686)	-	-	(10.611)	10.611	-	2.075	(2.075)	-
Outros	5	(5)	-	-	(5)	5	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>13.912</b>	<b>(13.891)</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>(11.117)</b>	<b>11.117</b>	<b>(13)</b>	<b>2.795</b>	<b>(2.787)</b>	<b>8</b>

	2021								
	Saldos em 31-12-2020						Saldos em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições / Transferências	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	
Ativos intangíveis									
Programas de computador	695	(658)	37	-	(16)	-	695	(674)	21
Projetos de desenvolvimento	526	(526)	-	-	-	-	526	(526)	-
Propriedade industrial	12.686	(12.686)	-	-	-	-	12.686	(12.686)	-
Outros	5	(5)	-	-	-	-	5	(5)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>13.912</b>	<b>(13.875)</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>-</b>	<b>13.912</b>	<b>(13.891)</b>	<b>21</b>

5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Propriedades de investimento" tinha o seguinte detalhe:

Imóvel	Entidade	Data das últimas avaliações	Avaliadores (a)	Valor de avaliação	Valor aquisição	Ajustamento	Valor contabilístico 31-12-2022
Prédio Urbano - Rua Mário Castelhana, 40	Imonegócios	25/03/2022	TKA	14 288 000	17 142	(2.800)	14 342
		25/03/2022	CM	14 396 600			
Prédio Urbano - Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Imonegócios	25/03/2022	PVW	12 324 100	20 076	(7.712)	12 364
		25/03/2022	TKA	12 404 000			
Prédio Urbano - Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	Imonegócios	25/03/2022	PVW	8 325 300	18 678	(10.221)	8 457
		25/03/2022	TKA	8 588 000			
Prédio Urbano - Edif Panoramic, Av D. João II, Lisboa - B	Imonegócios	24/03/2022	LR	7 072 900	13 878	(6.681)	7 197
		24/03/2022	GR	7 320 600			
Prédio Urbano - Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures - I	Imonegócios	15/10/2021	LR	7 041 200	809	6.316	7 125
		15/10/2021	GES	7 208 000			
Prédio Urbano - Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	Imonegócios	24/03/2022	CPU	5 861 998	9 136	(3.140)	5 996
		24/03/2022	TKA	6 130 000			
					79 719	(24 238)	55 481
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2022 é inferior a 5.000 m.euros					239 622	(67 898)	171 724
					<u>319 341</u>	<u>(92 136)</u>	<u>227 205</u>

(a) Avaliadores:  
 PVW - PVW Tinsa  
 TKA - TKA - The K Advisors  
 CM - Custo Marginal  
 GR - Garen  
 LR - Luso-Roux  
 CPU  
 GES - Gesvaltpremium

Em 6 de maio de 2013 o OII Imonegócios assinou um contrato promessa de compra e venda dos prédios sitos na Rua da Arrábida n.º40-42 e Rua Pascoa, n.º62B, em Lisboa, pelo montante global de 1.450 m.euros o qual será pago da seguinte forma: i) 50 m.euros a título de sinal na data de celebração do contrato promessa; ii) 250 m.euros no prazo de 60 dias após o contrato promessa; iii) 1.5 m.euros mensais entre setembro de 2014 e agosto de 2015; iv) 2.5 m.euros mensais de setembro de 2015 a agosto de 2016; v) 5 m.euros mensais de setembro de 2016 a agosto de 2017; vi) 7.5 m.euros mensais de setembro de 2017 a agosto de 2028; e vii) 5.8 m.euros mensais de setembro de 2028 a agosto de 2029. A escritura pública de venda deverá realizar-se no prazo máximo de 60 dias, assim que se verificar o pagamento integral do preço acordado. Em 31 de dezembro de 2022 o montante total recebido é de 870 m.euros.

Em 30 de novembro de 2021, o OII Imonegócios celebrou um contrato promessa de compra e venda com a T4B, Comércio e Representações de Texteis, Unipessoal, Lda., que promete comprar as frações A e B, Estrada de Benfica n.º404 e 406, Lisboa pelo preço global de 1.400 m.euros, o qual será pago da seguinte forma: i) 140 m.euros a título de sinal e principio de pagamento na data da celebração do contrato-promessa, o qual foi recebido; ii) o remanescente 1.260 m.euros na data da escritura no prazo máximo de 90 dias a contar da celebração do contrato-promessa.

Estes adiantamentos, no montante de 1.010 m.euros encontram-se registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 23).

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

	2022					Saldo 31/12/2022
	Efeito das variações de perímetro	Alienações	Ajustamentos favoráveis (Nota 29)	Ajustamentos desfavoráveis (Nota 30)	Aquisições	
Propriedades de investimento	240 513	(30 421)	20 502	(3 660)	271	227 205

No exercício de 2022, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, foram registadas mais-valias nos montantes de 20.502 m.euros (Nota 29) e menos-valias no montante de 3.660 m.euros (Nota 30).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as mais e menos valias geradas na alienação de imóveis podem ser detalhadas como segue:

Imóvel	2022									
	Custo de aquisição	Ajustamentos favoráveis	Ajustamentos desfavoráveis	Valor contabilístico	Valor de venda	Valias face ao custo de aquisição		Impacto em resultados		
						Mais-valias	Menos-valias	Rendimentos (Nota 29)	Custo (Nota 30)	
Prédio Urbano - Av. 9 de Junho - Vila Nova de Farnalício - AR	238	-	(181)	57	55	-	(183)	181	(183)	
Prédio Urbano - R. António Andrade, nº1157, Charneca da Caparica - O	201	-	(123)	78	78	-	(123)	123	(123)	
Prédio Urbano - R. António Andrade, nº1157, Charneca da Caparica - N	223	-	(144)	79	79	-	(144)	144	(144)	
Prédio Urbano - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 42, Averã - C	668	-	(285)	383	387	-	(281)	285	(281)	
Prédio Urbano - Av. 9 de Junho - Vila Nova de Farnalício - AU	98	-	(80)	18	19	-	(79)	80	(79)	
Prédio Urbano - Parque Industrial Porto Alto, Benavente - 2	8.293	-	(3.655)	4.628	5.160	-	(3.133)	3.655	(3.133)	
Prédio Urbano - Parque Industrial Porto Alto, Benavente - 1	8.224	-	(3.562)	4.662	5.290	-	(2.934)	3.562	(2.934)	
Prédio Urbano - Parque Industrial Porto Alto, Benavente - 10	8.144	-	(2.725)	5.419	6.900	-	(1.244)	2.725	(1.244)	
Prédio Urbano - R. da Ferreirinha, nº 8 a 12, Peso da Régua	201	-	-	201	220	-	-	19	-	
Prédio Urbano - Av. 9 de Junho - Vila Nova de Farnalício - DF	256	-	(182)	74	79	-	(177)	182	(177)	
Prédio Urbano - Urb. Quinta de Santo António, Miraflôres, Oeiras - D, Lote 3	452	-	-	452	507	-	-	55	-	
Urb. Quinta de Santo António, Miraflôres, Oeiras - Lote 16 (1/114avos)	2	-	-	2	5	-	-	3	-	
Prédio Urbano - Bairro Ruivo, Leiria	2.627	-	(2.133)	494	564	-	(2.064)	2.133	(2.064)	
Prédio Urbano - Av. 9 de Junho - Vila Nova de Farnalício - FC	181	-	(138)	43	48	-	(133)	138	(133)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - A	513	-	(99)	414	552	-	-	39	-	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - B	122	-	(50)	72	80	-	(42)	50	(42)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - C	37	-	(15)	22	26	-	(11)	15	(11)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - D	274	-	(81)	193	220	-	(54)	81	(54)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - E	139	-	(55)	84	100	-	(39)	55	(39)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - F	24	-	(4)	20	22	-	(2)	4	(2)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - G	42	-	(14)	28	36	-	(6)	14	(6)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - H	22	-	(8)	14	15	-	(7)	8	(7)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - I	37	-	(10)	27	32	-	(5)	10	(5)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - J	38	-	(11)	27	29	-	(9)	11	(9)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - K	38	-	(10)	28	30	-	(8)	10	(8)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - L	137	-	(36)	101	118	-	(19)	36	(19)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - M	132	-	(51)	81	96	-	(36)	51	(36)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - N	53	-	(3)	50	54	-	-	4	-	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - O	53	-	(13)	40	42	-	(11)	13	(11)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - P	35	-	(9)	26	28	-	(6)	9	(6)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - Q	37	-	(12)	25	29	-	(7)	12	(7)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - R	38	-	(12)	26	29	-	(10)	12	(10)	
Prédio Urbano - Rua Rei Ramiro, nº 1020, Vila Nova de Gaia - S	57	-	(11)	46	49	-	(8)	11	(8)	
Prédio Urbano - Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém - AL	371	-	-	371	425	-	-	54	-	
Prédio Urbano - Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém - BB	79	-	-	79	87	-	-	8	-	
Prédio Urbano - Av. da Liberdade, 245, Lisboa - RE	586	93	-	679	780	-	194	-	194	
Prédio Urbano - Fajozes, Vila do Conde - 1	388	15	-	403	480	-	92	-	92	
Prédio Urbano - Fajozes, Vila do Conde - 2	388	15	-	403	480	-	92	-	92	
Prédio Urbano - Limites de Bicesse, Akabdeche, Cascas - 3	407	30	-	437	472	-	65	-	65	
Prédio Urbano - Limites de Bicesse, Akabdeche, Cascas - 11	444	39	-	483	650	-	206	-	206	
Prédio Urbano - Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém - BQ	28	-	(1)	27	31	-	3	-	4	
Prédio Urbano - Torre das Antas, Av. Fernão Magalhães 1842, Porto - BE	81	-	(1)	80	110	-	29	-	30	
Prédio Urbano - R. Fernando Assis Pacheco, Leiria - D	2.406	-	(611)	1.795	2.450	-	44	-	655	
Prédio Urbano - Zona Ind. de Barcelos, Varzea, Barcelos, Braga - 67	283	-	(100)	183	210	-	-	-	100	
Prédio Urbano - Centro Domingos Jardim, Aqualva, Cacém - BC	70	3	-	73	80	-	-	-	10	
Prédio Urbano - R. Latino Coelho, nº 47 e 85, Bonfim, Porto - A	1.420	-	(601)	819	1.150	-	(270)	601	(270)	
Prédio Urbano - R. Latino Coelho, nº 47 e 85, Bonfim, Porto - B	2.091	-	(797)	1.294	1.750	-	(342)	797	(342)	
Prédio Urbano - Rua da Paz, nº 66, Porto - FQ	127	-	(44)	83	90	-	(37)	44	(37)	
Prédio Urbano - Lote 1, Alfena, Valongo - 1A	258	5	-	263	335	-	77	-	77	
Prédio Urbano - R. Dr. Estêvão Vasconcelos, nº 60 Lisboa	2.358	211	-	2.569	2.900	-	541	-	541	
Prédio Urbano - R. Dr. Estêvão Vasconcelos, nº 58, 58D, Lisboa	2.361	-	(550)	1.811	2.000	-	(362)	550	(362)	
Prédio Urbano - R. Francisco Fim, n.º 2, Portalegre	348	-	(9)	339	385	-	37	-	46	
Prédio Urbano - Edif. S. Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira - LX	8	-	-	8	9	-	1	-	1	
Prédio Urbano - Edif. S. Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira - KG	8	-	-	8	9	-	1	-	1	
Prédio Urbano - Edif. S. Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira - KD	8	-	-	8	9	-	1	-	1	
Prédio Urbano - R. Fernando Namora, Lisboa - FL	155	-	(2)	153	205	-	49	-	51	
Prédio Urbano - R. Fernando Namora, Lisboa - FM	140	-	(1)	139	175	-	35	-	36	
	46.449	411	(16.439)	30.421	36.250	-	1.656	(11.859)	18.095	(12.270)

*Handwritten signature and initials.*

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor", apresentamos de seguida as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2022, com indicação do estado de desenvolvimento, ocupação atual e suas metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

Imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor contabilístico	Técnica de valorização	Descrição dos inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Prédio Urbano, R. Mão Castelhana, Nº 40, Queluz de Baixo	Concluído	Arrendado	14 342	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	7,25% / [84.346C - 94.662C]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluído	Arrendado	12 364	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	8% / [75.478C - 81.921C]
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	Concluído	Arrendado	8 457	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	8% / [25.000C - 51.300C]
Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1 19.03, Parque Expo, L	Concluído	Arrendado	7 197	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	7,5% / [48.173C - 44.790C]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	Concluído	Arrendado	5 996	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	7% / [32.923C - 36.332C]
Lote 1 Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures	Par concluir	Devoluto	7 125	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	7,75% / [87.629C]
			<u>55 481</u>			
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros			<u>171 724</u>			
			<u>227 205</u>			

O apuramento do justo valor das propriedades de investimento é realizado por peritos avaliadores, os quais estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 — "Mensuração pelo justo valor".

## 6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.583.875	1.589.371
Créditos em conta corrente	924.062	941.680
Descobertos em depósitos à ordem	473.553	485.026
Livranças descontadas	36.016	37.625
Locações	35.593	37.631
Letras descontadas	23.780	23.898
Factoring	13.852	10.903
Remessas documentárias	6.989	6.857
Leasing	5.702	-
Cartões de crédito	1.582	1.736
	<u>3.105.004</u>	<u>3.134.727</u>
Juros a receber	963	1.522
	<u>3.105.967</u>	<u>3.136.249</u>
Acordos de reestruturação	24.675	23.899
Proveitos diferidos	(443.337)	(430.756)
	<u>2.687.305</u>	<u>2.729.392</u>
Adiantamentos a outros devedores	880	816
Outras contas a receber	8.386	218
	<u>2.696.571</u>	<u>2.730.426</u>
Imparidade de crédito (Nota 20)	(2.506.932)	(2.536.450)
Imparidade de adiantamentos a outros devedores (Nota 20)	(813)	(737)
Imparidade Outras contas a receber (Nota 20)	(7.486)	-
<b>Total Imparidade</b>	<u><u>(2.515.231)</u></u>	<u><u>(2.537.187)</u></u>
	<u><u>181.340</u></u>	<u><u>193.239</u></u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.6 d) ii). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber, a adiantamentos a outros Devedores e ainda a imparidade para as outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2022				2021			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.520.736	(2.365.301)	155.435	93,83%	2.563.245	(2.395.426)	167.819	93,45%
Análise coletiva	166.569	(141.631)	24.938	85,03%	166.147	(141.024)	25.123	84,88%
Adiantamentos a outros devedores	880	(813)	67	92,39%	816	(737)	79	90,28%
Outras contas a receber	8.386	(7.486)	900	89,26%	218	-	218	0,00%
	<b>2.696.571</b>	<b>(2.515.231)</b>	<b>181.340</b>	<b>93,28%</b>	<b>2.730.426</b>	<b>(2.537.187)</b>	<b>193.239</b>	<b>92,92%</b>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm uma imparidade constituída no montante de 23.081 m.euros e 23.805 m.euros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso de o cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

No âmbito da recuperação da dívida, existem diferenças temporais entre a data dos pagamentos e a obtenção de informação relativa aos recebimentos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os recebimentos, para os quais não foi possível obter informação detalhada de qual o cliente e sua desagregação entre componentes de capital e juro, no montante de 2.329 m.euros e 2.187 m.euros, respetivamente, foram considerados na rubrica de “Empréstimos” em “Operações de crédito”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Adiantamentos a outros devedores”, inclui o valor relativo a adiantamentos realizados essencialmente a agentes de execução, tendo sido assumida imparidade para os adiantamentos com antiguidade superior a 1 ano, cuja regularização ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outras contas a receber”, inclui um valor a receber do Banco BIC Português, S.A. no montante de 2.520 m.euros referente a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.917 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outras contas a receber”, inclui valores relativos a rendas vencidas no montante de 1.107 m.euros. encontrando-se igualmente registadas perdas por imparidade pelo mesmo montante. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica "Imparidade Outras contas a receber" inclui ainda um montante de 4.463 m.euros referente ao saldo de devedores do Fundo Imoreal, que por sua vez foi liquidado. Este saldo encontra-se com 100% de imparidade pelo que o seu valor líquido é nulo. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Operações de crédito", incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2022	2021
<b><u>Empresas privadas</u></b>		
Atividades financeiras e intermediação <sup>2</sup>	757.438	753.897
Construção e promoção imobiliária	616.057	630.123
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.909	331.896
Comércio	250.124	255.040
Indústrias transformadoras não especificadas	204.174	211.214
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	60.235	60.768
Transportes, armazenagem e comunicações	19.591	18.348
Saúde e segurança social	13.374	13.387
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.373	13.432
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.322	13.321
Educação	544	546
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	160	185
Outros <sup>1</sup>	577.763	581.737
	<u>2.858.064</u>	<u>2.883.894</u>
<b><u>Particulares</u></b>		
Outros fins	247.903	252.355
	<u>3.105.967</u>	<u>3.136.249</u>

<sup>1</sup> Inclui entidades sedeadas em território fiscal mais favorável (offshores).

<sup>2</sup> Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito", incluindo Juros a Receber, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Até 3 meses	582	2.372
De três meses a um ano	12.021	6.982
De um a cinco anos	195.844	87.558
Mais de cinco anos	690.734	115.062
Indeterminado	2.206.786	2.924.275
	<u>3.105.967</u>	<u>3.136.249</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

## 7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2022				Valor de balanço
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
Instrumento de Dívida - Parkland Finance Corporation	103,0	103	70	(70)	-
Instrumento de Dívida - SLN Rendimento Mais 2004	600,0	600	350	(350)	-
Instrumento de Dívida - SLN Obrigações Subordinadas	1.650,0	1.650	500	(500)	-
Instrumento de Dívida - P.C. CNE - 12ª Emissão	2.300,0	2.300	2.300	(2.300)	-
		<u>4.655</u>	<u>3.320</u>	<u>(3.320)</u>	<u>-</u>

Descrição	Cotação unitária	2021		Valor de balanço	
		Quantidade	Valor nominal		Imparidade
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<u>2</u>	<u>100</u>	<u>(100)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Instrumento de Dívida" diz respeito a obrigações que transitaram da Parups, S.A., na sequência da Fusão ocorrida no decurso do exercício de 2022.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	3.336	3.198
. Mindteck (India) Limited	1.254	-
. Nexponor	1.110	1.062
. Fundo Vega	908	940
. Famigeste, Sgps, S.A.	164	-
. The Infrastructure And Growth Capital Fund, L.P.	57	-
. Moçambique Companhia De Seguros, S.A.R.L.	29	-
. Inegi	25	-
. The Leverage India Fund Lc	4	-
. Eden Rock Finance Master Limited	1	-
. Fundo De Compensação Do Trabalho (Fct)	1	2
	<u>6.889</u>	<u>5.202</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR ("Fundo Vega") e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 26 de janeiro de 2022 foi efetuado um reforço de capital no montante de 8,1 m.euros, e em 21 de novembro de 2022 foi efetuada a devolução do capital realizado, no montante de 32,3 m.euros.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 15 de fevereiro de 2022 e 15 de outubro de 2021 foi efetuada uma devolução do capital realizado, no montante de 16 m.euros e 215 m.euros, respetivamente.

O Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) é obrigatório para contratos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. O valor de contribuição da entidade empregadora é de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido.

Os novos ativos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2022 resultam da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Participações financeiras" apresenta o seguinte detalhe:

2022							
Entidade	País	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.707	(371)	3.336
MINDTECK (INDIA) LIMITED	Índia	3,16%	801	801,00	1.164	90	1.254
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.565)	1.110
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.012	(104)	908
FAMIGESTE, SGPS, S.A.	Portugal	10,00%	250.000	1,00	164	-	164
THE INFRASTRUCTURE AND GROWTH CAPITAL FUND, L.P.	Ilhas Cayman	0,30%	22	-	213	(156)	57
MOÇAMBIQUE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.R.L.	Moçambique	0,90%	15	15,00	25	4	29
INEGI	Portugal	2,77%	10	10,00	25	-	25
THE LEVERAGE INDIA FUND LLC	Maurícia	1,39%	-	-	4	-	4
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED	Ilhas Virgens Britânicas	0,37%	338.977	1,00	1	-	1
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	811	1,09	1	-	1
					<b>8.991</b>	<b>(2.102)</b>	<b>6.889</b>

2021							
Entidade	País	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.723	(525)	3.198
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.613)	1.062
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.036	(96)	940
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	2.140	1,17	2	-	2
					<b>7.436</b>	<b>(2.234)</b>	<b>5.202</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor das participações do Fundo Vega e do Fundo Aquarius refletem integralmente o valor do NAV calculado pelas sociedades gestoras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor das unidades de participação detidas na Nexponor foi apurado com base no valor por unidade de participação auditado e divulgado com referência àquelas datas.

Em 31 de dezembro de 2022, o justo valor das unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho foi apurado com base no valor por unidade de participação divulgado no folheto informativo de 31 de dezembro de 2022.

## 9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Participações financeiras		
· Cold River's Homestead, S.A.	-	13.769
	<b>-</b>	<b>13.769</b>

### Participações financeiras

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agrícola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar – SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.793 m.euros respeitantes a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

A Parvalorem celebrou, em junho de 2021, um contrato de compra e venda da sua participação na Cold River's Homestead, S.A., condicionado a autorização da tutela, tendo sido concretizada a alienação em junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2021			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	30.680	(168)

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício

## 10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica "Clientes" apresenta a seguinte decomposição:

	2022	2021
<b>Cientes, conta corrente:</b>		
Imofundos - SGFII, S.A.	7	17
Parparticipadas, S.A.	-	4
Banco Efisa, S.A.	8	-
Outros	-	3
<b>Cientes, rendas:</b>		
CNE - Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.	8.642	-
HP Health Club Portugal, S.A.	1.718	-
Ritmos e Desafios - Fitclub Unipessoal, Lda. ("Holmes Place")	1.523	-
Aprigius - Soc. De Bens Imobiliários, S.A.	1.167	-
Pré-Bloco Anestor Imobiliária, Lda.	1.165	-
HealthInvest Coimbra, S.A. ("Holmes Place")	1.093	-
Mirandela Artes Gráficas, S.A.	1.084	-
Fortexal Alumínios, S.A.	1.050	-
HealthInvest Aveiro, S.A. ("Holmes Place")	817	-
HealthInvest Braga - Exploração de Health Clubs, S.A.	743	-
Prébuild - Sports, S.A.	387	-
Pitangasol - Comércio e Turismo, Lda.	193	-
Megastore Ponto Frio - Comércio de Electrodom., Lda.	152	-
Corporacion Dermoestética, S.A.	152	-
Leisure - Gestao Health Club, S.A.	112	-
Tista & Tista - Actividades Hoteleiras, Lda.	90	-
Regresso Binário - Reparação Unip., Lda.	18	22
Neosfalto - Com. Ind. Aglom. Asf., Lda.	17	17
Jongplixor Imóveis, Unipessoal, Lda	14	7
Life Presso, Lda	8	4
Vancarteq - Ind. Car. Eq. E Serv., Lda.	2	2
Chambicor, Lda.	-	13
Outros	272	(1)
<b>Outras entidades:</b>		
Banco BIC Português, S.A.	-	1.774
Outros	360	(19)
	<b>20.794</b>	<b>1.843</b>
<b>Imparidade de Rendas e Condomínios (Nota 20)</b>	<b>(20.705)</b>	<b>-</b>
	<b>89</b>	<b>1.843</b>

Os saldos registados na rubrica "Clientes, conta corrente" resultam essencialmente de notas de débito emitidas pelo BPN ACE relativos a serviços prestados às Agrupadas, que estavam por receber no final dos respetivos exercícios.

Os saldos correspondentes à rubrica "Clientes, rendas", referem-se essencialmente às faturas de rendas emitidas e não cobradas pelo aluguer de imóveis.

Estes saldos encontram-se na sua maioria com imparidades constituídas dado a morosidade no pagamento das faturas.

*Q. \$*  
*sr*

11. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, assim como de imóveis e direitos adquiridos para gestão de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 20)	Valor líquido em 31-12-2022	Valor líquido em 31-12-2021
Imóvel Av. Miraflores Madrid	9.500	-	9.500	(3.523)	5.977	-
Prédio Urbano - Rua da Junqueira - Lisboa	5.267	-	5.267	-	5.267	5.267
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz U-1410 - Azambuja	2.488	-	2.488	-	2.488	-
Imóvel Matriz U-18770 - Palmela	2.799	22	2.821	(411)	2.410	2.410
Imóvel Matriz R-9F-F4 - Azambuja 369	2.000	-	2.000	-	2.000	-
Prédio Rústico - Herdade da Miséria	2.720	-	2.720	(1.045)	1.675	973
Terreno para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(287)	1.276	1.276
Imóvel Matriz U-5788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(420)	1.117	1.306
Imóvel Matriz U-94 - Sítio da Ponta - Porto Santo	3.151	-	3.151	(2.901)	250	-
	36.345	572	36.917	(8.957)	27.960	16.732
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é inferior a 250 m.euros	41.695	1.606	43.301	(22.867)	20.434	18.682
Adiantamentos por conta de compras (CPCV realizado)	716	-	716	-	716	228
	78.756	2.178	80.934	(31.824)	49.110	35.642

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2022			
	Valor de venda (Nota 25)	Custo da venda (Nota 25)	Mais/(menos) valia	Utilização de imparidade (Nota 20)
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	400	289	111	-
Imóvel Matriz R-5-Secção D2 - Belas - Queluz	340	37	-	27
Imóvel Matriz U-5862 - Belas - Queluz	493	247	246	153
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	3.879	2.132	1.747	1.438
	5.112	2.705	2.104	1.618

Imóvel	2021			
	Valor de venda (Nota 25)	Custo da venda (Nota 25)	Mais/(menos) valia	Utilização de imparidade (Nota 20)
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	628	333	295	580
Imóvel Matriz U-11138-E - Albufeira	370	155	215	-
Imóvel Matriz U - 11137 - Albufeira e Olhos Água - Albufeira	750	349	401	78
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Balio - Matosinhos	750	431	319	212
Imóvel Matriz R-2409 - Maia - Castelo da Maia	3.765	1.753	2.012	2.422
Imóvel Matriz U-11086-AE - Almancil - Loulé	485	435	50	113
Imóvel Matriz U- 1303- YY Camaxide- Oeiras	532	256	276	33
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	4.201	3.471	730	1.714
	11.481	7.183	4.298	5.152

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 existiam cinco e quinze imóveis, no montante líquido de 250 m.euros e de 1.185 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 20 m.euros e 197 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 23).

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	3.950	7.716
Outros adiantamentos a fornecedores	<u>469</u>	<u>442</u>
	4.419	8.158
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 20)	(762)	(1.053)
	<u><u>3.657</u></u>	<u><u>7.105</u></u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao Banco Efisa, S.A., e ao Banco BIC Português, S.A., para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

Os adiantamentos ao Banco Efisa, no montante de 1.180 m. euros, foram efetuados em 2021 e referem-se a um conjunto de créditos em incumprimento que serão transferidos para a gestão da Sociedade no decurso de 2022.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos. A variação da rubrica "Adiantamentos a fornecedores - cessão de créditos" é então justificada essencialmente por essas transições e pelo ajustamento à imparidade sobre os contratos promessa.

Tendo o Tribunal considerado, em 2021, como extintos, um determinado conjunto de créditos prometidos transmitir em 2010 pelo Banco BIC Português, S.A., foi celebrado um Acordo Tripartido em 2021 entre a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A., e o Estado Português pelo qual este compensou a Sociedade pelos adiantamentos efetuados nessa data através da transferência de um conjunto de outros créditos e da redução de uma parcela da dívida da Sociedade à DGTF (Nota 18). A transferência desses créditos ocorreu parcialmente em 2022, pelo que em 31 de dezembro de 2022 o respetivo valor de 1.794 m.euros encontra-se registado na rubrica de Adiantamentos.

No âmbito do contrato celebrado com o Banco BIC Português, S.A. a transferência das operações para a Sociedade verificar-se-ia, entre outras situações, quando ocorresse o incumprimento contratual que originasse a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, seria passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deveriam igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros, entretanto recebidas, pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispunha de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no

pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

### 13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
<u>Ativo</u>		
Retenção na fonte de IRC	10.844	37
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	2.233	-
Outros	1.404	89
	<u>14.481</u>	<u>126</u>
<u>Passivo</u>		
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(4.911)	(1.786)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(228)	(495)
Contribuições para a Segurança Social	(210)	(430)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(192)	(6)
Imposto do Selo (IS)	(56)	(21)
	<u>(5.597)</u>	<u>(2.738)</u>
	<u>8.884</u>	<u>(2.612)</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)” a recuperar diz respeito essencialmente ao IVA por custos associados a projetos de construção, sobre os quais o Grupo solicitou o reembolso, no momento da conclusão dos mesmos e após celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

O reembolso solicitado foi no montante de 7.000 m.euros contudo recebeu o relatório de inspeção do IVA e a nota de liquidação, no montante de 2.790 m.euros, por reembolso indevido referente à declaração periódica de IVA de agosto de 2008, acrescido de coimas e no montante de 106 m.euros. O OII efetuou uma reclamação graciosa no montante de 2.415 m.euros tendo posteriormente interposto um requerimento junto do Ministério das Finanças concedendo a anulação de 189 m.euros. O OII discordou dos fundamentos apresentados pelo que foi interposta uma impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto emitiu um parecer favorável ao OII tendo condenado a Fazenda Pública à restituição de todos os montantes pagos, bem como ao pagamento de juros indemnizatórios, tendo a Fazenda Pública interposto recurso. Em 31 de dezembro de 2022, encontrava-se registada uma provisão no montante de 2.226 m.euros, relativa a este processo.

A variação no Ativo diz essencialmente respeito a retenções na fonte de IRC efetuadas por terceiros na sequência do resgate de Unidades de Participação do Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios, bem como na liquidação do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas e do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal.

A variação no passivo diz respeito essencialmente ao aumento do imposto estimado para o exercício de 2022.

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	<u>Taxa a aplicar</u>
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente aos exercícios de 2021 e 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos, sendo que para o exercício de 2022 o prazo é de 5 anos. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2022, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 221.490 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	1.565	(1.784)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	(55)	2
Total de impostos em resultados	<u>1.511</u>	<u>(1.782)</u>
Resultado antes de impostos	<u>(28.671)</u>	<u>(16.115)</u>
Carga fiscal	<u>5,27%</u>	<u>11,06%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2022 e 2021, pode ser demonstrada como segue:

	2022	2021
Resultado antes imposto	(28.671)	(16.115)
Taxa nominal do imposto	21,00%	21,00%
<b>Imposto esperado</b>	<b>(6.021)</b>	<b>(3.384)</b>
<b>Diferenças permanentes:</b>		
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período	73.723	59.513
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período	-	(1.050)
Multas, coimas, juros compensatórios	660	3
IRC e Insuficiência de estimativa para impostos	11.509	-
Encargos não devidamente documentados	34	32
Correções relativas a exercícios anteriores	24	1.099
Outros gastos não dedutíveis/proveitos não tributáveis	(2.742)	(1.093)
Créditos incobráveis não aceites como gastos	2.126	1.184
Mais-valias contabilísticas	(4)	(2)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(9)	(2)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(796)	-
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	4	2
	<b>84.529</b>	<b>59.686</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças permanentes	<b>17.751</b>	<b>12.534</b>
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Provisões não dedutíveis	230	3.000
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade	43.072	32.829
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(29.072)	(59.825)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(24.588)	27
Reporte dos gastos de financiamento líquidos	(1.000)	(1.000)
	<b>(11.358)</b>	<b>(24.969)</b>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças temporárias	<b>(2.385)</b>	<b>(5.243)</b>
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	44.500	18.602
Prejuízo Fiscal Deduzido	(35.598)	(14.882)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total Prejuízo Fiscal	<b>(7.476)</b>	<b>(3.125)</b>
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	-	-
Retenções na fonte efetuadas por terceiros registadas em resultados	(6.476)	-
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	2.410	735
Ajustamentos à coleta - Derrama	622	260
Ajustamentos à coleta - Tributação Autónoma	10	7
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>	<b>(1.565)</b>	<b>1.784</b>

OK  
  


14. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
<u>Ativo corrente</u>		
Outras aplicações	60.000	-
Suprimentos		
Tecneira Moçambique, S.A.	3.697	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	-
Adiantamentos		
Aprigius Soc Bens Imob SA	3.000	-
Diferimentos		
Garantias Bancárias	57	-
Licenças de Software	21	21
Seguro de Saúde	15	6
Seguro de Acidentes de Trabalho	7	7
Renda Imóveis	4	5
Sindicatos / SAMS	-	55
Seguro - Multiriscos	-	14
Auditoria	-	6
Outros diferimentos	3	5
Caução	-	56
Acréscimo de rendimentos	1	-
Outros	578	514
	<u>67.638</u>	<u>690</u>
<u>Imparidade</u>		
Adiantamentos	(3.000)	-
Suprimentos	(3.952)	-
	<u>(6.952)</u>	<u>-</u>
	<u>60.686</u>	<u>690</u>

Em 15 de dezembro de 2022, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 60.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Adiantamentos”, no montante de 3.000 m.euros, refere-se a um contrato-promessa de compra celebrado em 28 de julho de 2006, com a Aprigius, que prometeu vender pelo preço global de 3.200.000 euros, as frações autónomas designadas pelas letras “BA”, “BB”, “BC”, “BD”, “BE”, “BF”, “BG”, “BH”, “BI”, “BJ”, “BK”, “BL”, “BM”, “BN”, “BO”, “BP”, “BQ”, “BR”, “BS”, “BT”, “BU”, “BV”, “BW”, “BX”, “BY”, “BZ”, “CA”, e “CJ”, do prédio urbano sito na Urbanização da Zona Central, freguesia de Vera Cruz e Concelho de Aveiro. O preço global acordado seria liquidado da seguinte forma: i) 3.000 m.euros, a título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do contrato-promessa de compra e venda, tendo sido liquidado em 28 de julho de 2006; e ii) o remanescente no montante de 200 m.euros, na data de celebração da escritura pública que, de acordo com o contrato, deveria ter ocorrido até ao final de 2006. Em 14 de dezembro de 2006, foi celebrado um aditamento ao referido contrato-promessa, o qual estabeleceu que a escritura de compra seria realizada até ao final de 2008. Em 24 de setembro de 2015 foi celebrado um Acordo de Pagamento com a Aprigius com as seguintes condições: i) total da dívida, 7.167 m.euros (inclui o sinal entregue, em dobro, acrescido das rendas vencidas e não pagas); ii) pagamento do montante em dívida no prazo de 10 anos a contar da data da assinatura do referido acordo, com a possibilidade de tal prazo ser renovado por mais 5 anos; iii) os seguintes prazos de pagamento, 20% da dívida até ao final do ano de 2020, 30% da dívida até ao final do ano de 2022, 10% da dívida até ao final do ano de 2025 e 40% da dívida até ao final do ano de 2030.

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se registada imparidade sobre o montante de 3.000 m.euros para fazer face ao risco de crédito associado.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica "caução" respeita aos montantes entregues a título de caução no âmbito dos contratos de arrendamento celebrados relativamente às instalações de Miraflores.

A rubrica de "Outros" inclui as diferenças registadas em 2010 referentes a diferenças entre o valor da carteira e os valores efetivamente registados na carteira de créditos de clientes.

Em 9 de abril de 2021, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 50.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 15 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica "Sindicatos/SAMS" refere-se ao diferimento das contribuições antecipadas relativas a uma colaboradora que terminou funções na Sociedade em janeiro de 2022.

**15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	30.063	76.788
BPN Cayman	-	17.296
Banco BIC, S.A.	5.707	1.797
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	422	384
Banco Comercial Português, S.A.	55	347
Santander Totta	45	-
Bradesco	-	44
Banco Efisa, S.A.	9	10
Novo Banco, S.A.	2	2
Outros	-	-
	<b>36.303</b>	<b>96.670</b>
Depósitos a prazo		
Banco BIC, S.A.	10.122	-
Caixa	-	-
	<b>46.425</b>	<b>96.670</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

Em 31 de dezembro de 2022, os depósitos a prazo têm os seguintes prazos e taxas de remuneração:

Banco	Data de início	Data de vencimento	Montante	Taxa anual bruta
Banco BIC Português, S.A. (EuroBic)	27/12/2022	27/01/2023	6.800	1,10%
			<u>6.800</u>	
Banco	Data de início	Data de vencimento	Montante	Taxa anual bruta
Banco BIC Português, S.A. (EuroBic)	30/11/2022	01/06/2023	3.322	0,10%
			<u>3.322</u>	
	Total		<u>10.122</u>	

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2022 e 2021:

	2022						
	Fluxos de caixa						
	31/12/2021	Recebimentos	Pagamentos (Nota 18)	Gastos e perdas financeiras (Nota 32)	Fusão	Outros	31/12/2022
Outros financiamentos obtidos (Nota 18)	4.293.559	-	(121.239)	67.055	1.217.665	(73.019)	5.384.021
	<u>4.293.559</u>	<u>-</u>	<u>(121.239)</u>	<u>67.055</u>	<u>1.217.665</u>	<u>(73.019)</u>	<u>5.384.021</u>

	2021						31/12/2021
	31/12/2020	Fluxos de caixa		Gastos e perdas financeiras (Nota 32)	Fusão	Outros	
		Recebimentos	Pagamentos (Nota 18)				
Outros financiamentos obtidos (Nota 18)	4.325.204	-	(33.309)	60.491	-	(58.827)	4.293.559
	<u>4.325.204</u>	<u>-</u>	<u>(33.309)</u>	<u>60.491</u>	<u>-</u>	<u>(58.827)</u>	<u>4.293.559</u>

Nos exercícios de 2022 e de 2021, os valores da coluna “Outros” de 73.019 m.euros e 58.827 m.euros, respetivamente, correspondem essencialmente ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 18).

## 16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

## 17. RESERVAS DE REAVIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Reservas de reavaliação (Nota 21)	1.034	330
Outras reservas	(633.297)	209.129
Resultados transitados	(4.164.925)	(4.147.268)
Diferenças de transposição	(1.684)	339
Resultado líquido do exercício	(27.160)	(17.897)
	<u>(4.826.032)</u>	<u>(3.955.367)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo da rubrica “Outras reservas” corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 18), bem como às Reservas de Fusão resultantes da Fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o resultado líquido consolidado do período pode ser descrito da seguinte forma:

	2022	2021
Resultado líquido individual da Parvalorem, S.A.	(29.122)	(17.649)
Resultado líquido das participadas		
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	-	(51)
BPN Cayman, Limited	-	(1.647)
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	25.194	-
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	(9)	(7)
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águas, S.A.	(46)	(47)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	-	-
	<u>25.139</u>	<u>(1.752)</u>
Ajustamento justo valor OIIA Imonegócios	(22.575)	-
Ajustamento provisão Brick and Sand	(602)	-
Ajustamento conversão cambial BPN Cayman, Limited	-	142
Ajustamento gastos intragrupo	-	(7)
Anulação equivalencia patrimonial BPN Cayman, Limited	-	1.370
	<u>(27.160)</u>	<u>(17.897)</u>

**18. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de curto prazo	5.056.227	4.057.305
	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
Juros a pagar	400.813	295.002
Desconto dos fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato	(73.019)	(58.827)
Outros	-	79
	<u>327.794</u>	<u>236.254</u>
	<u>5.384.021</u>	<u>4.293.559</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2022. Em dezembro de 2022 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2023, sem custos adicionais. O prazo de pagamento dos financiamentos tem vindo a ser consecutivamente diferido por um ano. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 73.019 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reembolsos no montante de 121.239 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 58.827 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.6. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram reembolsos no montante de 33.309 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início / Adtamento	31.12.2022			31.12.2021			Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
		Montante em dívida	Juros a pagar	Juros descontados	Montante em dívida	Juros a pagar	Juros descontados				
DGTF	29-03-2012	275.031	173.702	22.963	396.270	173.702	29.167	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	58.655	10.257	317.268	58.655	10.257	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	17.704	3.404	227.270	17.704	3.404	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	22.653	5.167	324.674	22.653	5.167	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	7.785	2.235	285.286	7.785	2.235	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	161	52	4.394	161	52	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	233	79	4.964	233	79	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	133	51	4.067	133	51	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2016	313.666	6.952	2.771	313.666	6.952	2.771	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	137	55	6.562	137	55	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	42	21	8.410	42	21	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	1.218	794	312.943	1.218	794	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	1.664	1.641	647.531	1.664	1.641	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	2.371	1.522	600.000	2.371	1.522	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	1.594	1.531	604.000	1.594	1.531	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	279.732	51.694	9.043	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	200.000	28.431	5.325	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	83.190	6.490	1.246	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	68.900	5.479	1.009	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	6.325	2.557	454	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2014	95.061	6.518	1.492	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2015	83.676	2.074	598	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2016	91.558	1.916	771	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	85.083	325	216	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	81.636	209	207	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2019	45.000	117	114	-	-	-	n.a.	31-12-2023	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>5.056.227</u>	<u>400.813</u>	<u>73.019</u>	<u>4.057.305</u>	<u>295.002</u>	<u>58.748</u>				

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
De seis meses a um ano	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
	<u>5.056.227</u>	<u>4.057.305</u>
Juros a pagar e outros	<u>327.794</u>	<u>236.254</u>
	<u>5.384.021</u>	<u>4.293.559</u>

## 19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	397	352
. Posterior à data de aquisição	611	623
	<u>1.008</u>	<u>975</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito - Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010 e 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito - Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

20. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022							Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Reforços líquidos	Vanações cambiais	Utilizações	Transferências/Fusão	Incorporação no perímetro de participada	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 6)	2.537.187	(30.785)	4.046	(28.909)	2.556	-	31.136	2.515.231
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	100	-	-	-	3.220	-	-	3.320
Imparidade de Rendas e Condomínios (Nota 10)	-	644	-	(740)	336	20.465	-	20.705
Provisões para processos judiciais	3.102	719	-	-	-	3.639	-	7.460
Imparidade para existências (Nota 11)	13.843	13.913	-	(1.618)	6.288	-	(602)	31.824
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 12)	1.053	(291)	-	-	-	-	-	762
Imparidade para Outros ativos (Nota 14)	-	-	-	-	3.952	3.000	-	6.952
Provisões para outros riscos e encargos	-	-	-	-	-	506	-	506
	<u>2.555,285</u>	<u>(15,800)</u>	<u>4,046</u>	<u>(31,267)</u>	<u>16,352</u>	<u>27,610</u>	<u>30,534</u>	<u>2,586,760</u>

	2021							Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Reforços líquidos	Vanações cambiais	Utilizações	Transferências	Incorporação no perímetro de participada	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 5)	2.569.645	(26.582)	5.035	(10.911)	-	-	-	2.537.187
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	-	-	-	100
Provisões para processos judiciais	6.710	3.000	-	(6.608)	-	-	-	3.102
Imparidade para existências (Nota 10)	17.572	1.423	-	(5.152)	-	-	-	13.843
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	14.839	(13.786)	-	-	-	-	-	1.053
Provisões para outros riscos e encargos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.608,866</u>	<u>(35,945)</u>	<u>5,035</u>	<u>(22,671)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.555,285</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Imparidade para outras contas a receber" inclui os reforços de imparidade decorrente de variações cambiais de imparidade registadas em moeda estrangeira, bem como as utilizações de imparidade decorrentes do facto de ser ter considerado algumas dívidas como sendo incobráveis.

A rubrica "Transferências Fusão" refere-se a imparidades que transitaram da Parups, S.A., na sequência da fusão por incorporação ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica "Outros" refere-se essencialmente a imparidades que transitaram na sequência da cessão de Créditos hipotecários cuja escritura, entre o Banco BIC Português, S.A. e a Parvalorem ocorreu em 11 de janeiro de 2022, da cessão de créditos ocorrida em 9 de março de 2022 e em 30 de dezembro de 2021 entre o Banco Efisa e a Parvalorem, refletindo a diferença entre o valor pago pelos créditos e o valor bruto registado na Parvalorem. No que respeita à cessão de créditos entre o Banco Efisa e a Parvalorem cujo contrato data de 30 de dezembro de 2021, os mesmos só reuniram condição para a cedência para a Parvalorem no decorrer de 2022.

Em 2015 ocorreu um despedimento coletivo, o qual está a ser contestado por alguns dos trabalhadores(as) abrangidos(as). Uma vez que a probabilidade de decaimento é superior a 50%, a Sociedade registou, em 31 de dezembro de 2021, uma provisão no valor de 3.000 m.euros para fazer face a perdas relacionadas com este processo. Em 31 de dezembro de 2022 o valor desta provisão ascende a 3.230 m.euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de liquidar a participada BPN Cayman, tendo o processo sido concluído durante o ano de 2022.

A Coluna "Incorporação no perímetro de participada" diz respeito ao aumento das imparidades por incorporação no perímetro em 2022 do OII Imonegócios, cuja titularidade das unidades de participação transitou para a Parvalorem decorrente do processo de fusão com a PARUPS.

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual

*Handwritten initials and signature:*

Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

## 21. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários.

Foi celebrado e publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016, o acordo coletivo de trabalho do setor Bancário, a que a PARVALOREM não veio a aderir, tendo-se iniciado a negociação de um acordo de empresa, adaptado à realidade da PARVALOREM, em especial a necessidade de compatibilizar a atualização da tabela salarial com a obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o Sector Empresarial do Estado.

O Acordo de Empresa veio a ser celebrado com os vários Sindicatos, no final de 2020, sem atualização da tabela salarial, que será revista anualmente em função da evolução das normas aplicáveis ao Sector.

Até à celebração do Acordo de Empresa, procedeu-se em linha com o disposto no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

#### Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 1.460 m.euros e 1.886 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 23).

#### Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 11 m.euros e 13 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 23).

#### Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta responsabilidade ascende a 584 m.euros e 797 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 23).

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 27), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Método atuarial		
Tábua da mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	3,00%	1,30%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2020	2.465	16	931
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 27):			
Custo dos serviços correntes	106	1	38
Custo dos juros	23	-	6
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(7)	-	(169)
Outros	-	-	-
	122	1	(151)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(699)	(4)	17
Responsabilidades em 31.12.2021	1.886	13	797
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 27):			
Custo dos serviços correntes	79	1	31
Custo dos juros	25	-	8
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(4)	-	(37)
Outros	-	-	-
	100	1	(41)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(527)	(3)	(174)
Responsabilidades em 31.12.2022	1.460	11	584

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2022 e 2021 podem ser explicados como segue:

	2022			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(337)	(2)	(166)	(505)
Alteração da taxa de crescimento salarial	256	1	42	299
Alteração da taxa de desconto	(575)	(1)	(47)	(623)
Alteração valor SAMS	229	-	-	229
Outros	(100)	(1)	(3)	(104)
	(527)	(3)	(174)	(704)

	2021			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(391)	(3)	(93)	(487)
Alteração da taxa de desconto	(187)	-	(15)	(202)
Outros	(121)	(1)	125	3
	(699)	(4)	17	(686)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2022					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,38%	1381	-1,63%	10	-1,34%	467
Redução de 0,25%	5,76%	1544	1,68%	11	1,37%	480
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,51%	1496	1,70%	11	1,38%	480
Redução de 0,25%	-2,44%	1424	-1,66%	10	-1,36%	467
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,23%	1507	0,00%	11	0,00%	474
Redução de 0,25%	-3,11%	1414	0,00%	11	0,00%	474
	2021					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,62%	1780	-1,76%	13	-1,41%	635
Redução de 0,25%	6,05%	2001	1,81%	13	1,45%	654
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,64%	1936	1,83%	13	1,46%	654
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,33%	1949	0,00%	13	0,00%	644
Redução de 0,25%	-3,19%	1826	0,00%	13	0,00%	644

## 22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2022	2021
Fornecedores, conta corrente:		
Ordem dos agentes de execução	48	46
Isabel Alexandra Ramos e Associados	47	38
Soares E Janeiro - Sociedade De Solicitadores, R.L	29	286
Banco BIC Português, S.A.	27	1.816
Augusto Monteiro & Abigail Moreira - Soc.Solicitad	25	21
Aijm- Sociedade De Solicitadores	23	29
CBRE SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	22	-
S21Sec Portugal,S.A.	-	8
Intrum Portugal, Lda.	-	4
Abreu Advogados, RI	-	4
Outros	85	(159)
	<b>306</b>	<b>2.093</b>

23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Encargos com férias e subsídio de férias	584	789
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 21)	1.460	1.886
Prémio de antiguidade (Nota 21)	587	797
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 21)	11	13
Adiantamentos de clientes	1.069	236
Rendas a pagar	404	693
Comissão de gestão	204	-
Comissão de depositário	80	-
Taxa de supervisão	12	-
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	433	500
IMI	404	-
Caução comissão	-	98
Outros	920	176
Outras contas a pagar	<u>7.025</u>	<u>2.686</u>
	<u>13.193</u>	<u>7.874</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 1.030 m.euros e 197 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 5 e 11).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 404 m.euros e 693 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.4 e na nota 4.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante da rubrica "Outras contas a pagar" refere-se essencialmente a valores recebidos, para os quais a Sociedade ainda não obteve informação relativamente à contraparte e, por esse motivo, se encontram pendentes de alocação.

24. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros proveitos diferidos		
Rendas antecipadas	1.360	-
Outros proveitos	<u>2</u>	<u>-</u>
	<u>1.362</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o montante da rubrica "Rendas antecipadas" refere-se essencialmente a valores de proveitos com rendas antecipadas já faturadas ou reconhecidas cujo proveito, aplicando o princípio da especialização, será reconhecido no período seguinte.

**25. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 11)	5.112	11.481
. Prestação de Serviços	136	62
	<u>5.248</u>	<u>11.543</u>
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 11)	(2.705)	(7.183)
	<u>(2.705)</u>	<u>(7.183)</u>

**26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Comissão de gestão e depósito	2.860	-
Trabalhos especializados	2.024	1.976
Conservação e reparação	1.323	152
Condomínios	926	110
Comissões de venda	774	199
Honorários	467	299
Rendas e alugueres	281	281
Avaliação Imobiliária	156	128
Serviços de consultoria	114	166
Comunicação	112	109
Taxas de justiça	90	70
Comissão de cobrança / Servicing	74	182
Comissão mediação	62	19
Vigilância e segurança	46	24
Outros	1.311	578
	<u>10.620</u>	<u>4.293</u>

A rubrica "Comissão de gestão e depósito" refere-se aos encargos com os serviços de gestão do património do OII Imonegócios prestados pela sociedade gestora e pelo banco depositário.

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos, honorários de auditores, consultores e contabilidade. No exercício de 2022 e 2021, esta rubrica inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício e a serviços de auditoria. Para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais os honorários de auditores contratualizados para os exercícios de 2022 e 2021 são de 156,83 m.euros e 146,37 m.euros (IVA incluído), respetivamente.

A rubrica "Conservação e reparação" refere-se essencialmente aos encargos com a reparação dos imóveis do património da sociedade.

A rubrica "Condomínios" refere-se aos encargos pagos com os condomínios dos imóveis detidos e geridos pela sociedade.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2022 e 2021, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações das Sociedades da Sociedade.

**27. GASTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	162	127
Remunerações do pessoal	4.016	5.833
Encargos sobre remunerações	1.846	2.443
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 21)	100	122
. Prémio de antiguidade (Nota 21)	(39)	(151)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 21)	1	1
. Pensões com rendas vitalícias (Nota 21)	-	-
Indemnizações contratuais	2.666	3.108
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	27	25
Outros gastos com o pessoal	69	49
	<u>8.848</u>	<u>11.557</u>

A variação do valor das indemnizações decorreu do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo implementado em 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade e as suas filiais dispõem de 98 e 137 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Órgãos sociais	9	8
Cargos de direção	12	16
Técnicos, administrativos e outros	77	113
	<u>98</u>	<u>137</u>

**28. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica respeita a perdas por reduções de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

**29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ganhos com reavaliação cambial	43.457	61.186
Reavaliação de imóveis (nota 5)	20.502	-
Ganhos em alienações de propriedades de investimento (nota 5)	18.095	-
Rendas faturadas	11.715	-
Ganhos na liquidação de créditos	1.613	462
Outros	1.157	575
	<u>96.539</u>	<u>62.223</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e em Reais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Rendas faturadas", inclui essencialmente respeito aos ganhos relativos a aluguer de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Outros", inclui essencialmente a mais-valia da alienação da participação na Cold River's Homestead, S.A. no montante de 796 m.euros e da regularização de saldos relacionados com a carteira e reembolso de despesas.

### 30. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Perdas com reavaliação cambial	42.188	55.550
Perdas em alienações de propriedades de investimento (nota 5)	12.270	-
Reavaliação de imóveis (nota 5)	3.660	-
Impostos diretos	5.447	276
Crédito abatido ao ativo	2.126	1.519
Impostos indiretos	256	33
Outros	2.743	2.154
	<u>68.690</u>	<u>59.532</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

O aumento significativo na rubrica "Impostos diretos" refere-se essencialmente a acertos de IRC relativos às inspeções fiscais a 2018 das Sociedades PARUPS, S.A. e Parvalorem, S.A.

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2022 e 2021, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente aos encargos com a carteira Fénix, a gastos refaturados à Sociedade e a Multas fiscais e penalidades incorridas. Esta rubrica inclui ainda em 2021, os valores relativos ao acordo realizado com o Banco EuroBic, nomeadamente valores relativos a diferenças de aquisição de créditos.

### 31. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	6.731	9.992
. Contas correntes	1.300	3.133
. Descobertos bancários	816	342
. Locações	417	404
. Outros	714	3.902
Juros de aplicações	18	-
	<u>9.996</u>	<u>17.773</u>

Em 15 de dezembro de 2022, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 60.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2023 conforme mencionado na Nota 14. Os juros relativos a esta aplicação encontram-se refletidos na rubrica "Juros de aplicações".

32. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros de financiamentos obtidos		
· Outros financiamentos obtidos	67.055	60.491
	<u>67.055</u>	<u>60.491</u>
Comissões	-	3
Outros juros	1	90
	<u>67.056</u>	<u>60.584</u>

33. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2022 e 2021 é a seguinte:

	2022			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	434	434
Outras contas a receber	24.094	156.153	1.093	181.340
Propriedades de investimento	-	-	227.205	227.205
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6.889	6.889
Clientes	-	-	89	89
Existências	-	-	49.110	49.110
Adiantamento a fornecedores	486	112	3.059	3.657
Estado e outros entes públicos	-	-	14.481	14.481
Outros ativos	-	-	60.686	60.686
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	46.425	46.425
<b>Total do ativo</b>	<b>24.580</b>	<b>156.265</b>	<b>409.471</b>	<b>590.316</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	5.384.021	5.384.021
Outros passivos	-	1.008	-	1.008
Provisões	-	-	7.966	7.966
Fornecedores	-	-	306	306
Estado e outros entes públicos	-	-	5.597	5.597
Outras contas a pagar	-	-	13.193	13.193
Diferimentos	-	-	1.362	1.362
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.008</b>	<b>5.412.445</b>	<b>5.413.453</b>

	2021			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	763	763
Outras contas a receber	23.227	168.099	1.913	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	13.769	13.769
Clientes	-	-	1.843	1.843
Existências	-	-	35.642	35.642
Adiantamento a fornecedores	1.657	175	5.273	7.105
Estado e outros entes públicos	-	-	126	126
Outros ativos	-	-	690	690
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	96.670	96.670
<b>Total do ativo</b>	<b>24.884</b>	<b>168.274</b>	<b>161.891</b>	<b>355.049</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.293.559	4.293.559
Outros passivos	-	975	-	975
Provisões	-	-	3.102	3.102
Fornecedores	-	-	2.093	2.093
Estado e outros entes públicos	-	-	2.738	2.738
Outras contas a pagar	-	-	7.874	7.874
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>975</b>	<b>4.309.366</b>	<b>4.310.341</b>

	2022			
	Retailho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	5.248	5.248
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(2.705)	(2.705)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(10.620)	(10.620)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.848)	(8.848)
Provisões e perdas por imparidade	2.939	24.026	(11.165)	15.800
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2.013	2.013
Outros rendimentos e ganhos	20	61.865	34.654	96.539
Outros custos operacionais	-	(54.779)	(13.911)	(68.690)
	2.959	31.112	(5.334)	28.737
Rendimentos e ganhos financeiros	3.126	14.243	(7.373)	9.996
Gastos e perdas financeiras	-	-	(67.056)	(67.056)
	3.126	14.243	(74.429)	(57.060)
Amortizações do exercício				(348)
Imposto sobre o rendimento do exercício				1.511
Resultado líquido do exercício				(27.160)

	2021			
	Retailho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	11.543	11.543
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(7.183)	(7.183)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(4.293)	(4.293)
Gastos com o pessoal	-	-	(11.557)	(11.557)
Provisões e perdas por imparidade	2.939	24.026	8.980	35.945
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(27)	(27)
Outros rendimentos e ganhos	20	61.865	338	62.223
Outros custos operacionais	-	(54.779)	(4.753)	(59.532)
	2.959	31.112	(6.952)	27.119
Rendimentos e ganhos financeiros	3.126	14.243	404	17.773
Gastos e perdas financeiras	-	-	(60.584)	(60.584)
	3.126	14.243	(60.180)	(42.811)
Amortizações do exercício				(423)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(1.782)
Resultado líquido do exercício				(17.897)

### Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a atividade da Sociedade e das suas filiais foi desenvolvida em Portugal, Brasil e Ilhas Cayman.

### 34. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2022					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Banco Efisa, S.A.	BPN Cayman	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>						
Outras contas a receber (Nota 6)	-	11	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 13)	-	14.481	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	-	30.063	422	9	-	-
	-	44.555	422	9	-	-
<b>Passivos:</b>						
Fornecedores (Nota 22)	-	-	(3)	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 18)	(5.384.021)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 13)	-	(5.597)	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 23)	-	-	(5)	-	-	-
	(5.384.021)	(5.597)	(8)	-	-	-
<b>Proveitos:</b>						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 29)	-	11	-	-	-	-
	-	11	-	-	-	-
<b>Custos:</b>						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 26)	-	-	(3)	-	-	-
Gastos com pessoal (Nota 27)	-	-	-	-	-	162
Gastos e perdas financeiras (Nota 32)	(67.055)	-	-	-	-	-
	(67.055)	-	(3)	-	-	162



Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

2022								
Prazos Resduais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	67	3.028	4.349	4.205	4.576	1.604	163.511	181.340
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	6.889	6.889
Caixa e equivalentes de caixa	36.303	10.122	-	-	-	-	-	46.425
	36.370	13.150	4.349	4.205	4.576	1.604	170.400	234.654
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(5.384.021)	-	-	-	-	-	(5.384.021)
Adiantamentos de acionistas	-	(5.384.021)	-	-	-	-	-	(5.384.021)
Diferencial	36.370	(5.370.871)	4.349	4.205	4.576	1.604	170.400	(5.149.367)

2021								
Prazos Resduais Contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	113	2.166	4.289	6.632	7.695	1.832	170.512	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	5.202	5.202
Caixa e equivalentes de caixa	96.670	-	-	-	-	-	-	96.670
	96.783	2.166	4.289	6.632	7.695	1.832	175.714	295.111
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.293.559)	-	-	-	-	-	(4.293.559)
Adiantamentos de acionistas	-	(4.293.559)	-	-	-	-	-	(4.293.559)
Diferencial	96.783	(4.291.393)	4.289	6.632	7.695	1.832	175.714	(3.998.448)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 e 2021 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2023 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

### Risco de Crédito

#### Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

2022			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.320	3.320	-
	3.320	3.320	-

2021			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	100	100	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por stage, é apresentada conforme segue:

Outras contas a receber:

		31/12/2022				31/12/2021			
		Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total		
Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Análise individual		Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores			
Stage 1	399	2.273	-	2.672	37	103	-	140	
Stage 2	194	-	-	194	19	-	-	19	
Stage 3	2.520.143	164.296	880	2.685.319	2.365.245	141.528	813	2.507.586	
	2.520.736	166.569	880	2.688.185	2.365.301	141.631	813	2.507.745	

		31/12/2021				31/12/2021			
		Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total		
Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Análise individual		Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores			
Stage 1	230	1.490	-	1.720	4	24	-	28	
Stage 2	-	7	-	7	-	-	-	-	
Stage 3	2.563.015	164.650	816	2.728.481	2.395.422	141.000	737	2.537.159	
	2.563.245	166.147	816	2.730.208	2.395.426	141.024	737	2.537.187	

A classificação dos ativos financeiros por stages tem por base a observação dos seguintes critérios:

Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;

Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e

Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:

		31/12/2022				31/12/2021			
		Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total		
Análise individual	Análise coletiva		Análise individual		Análise coletiva				
Stage 1	-	3.565	-	3.565	-	424	-	424	
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Stage 3	-	385	-	385	-	338	-	338	
	-	3.950	-	3.950	-	762	-	762	

		31/12/2021				31/12/2021			
		Exposição bruta		Total	Perdas por imparidade		Total		
Análise individual	Análise coletiva		Análise individual		Análise coletiva				
Stage 1	-	7.303	-	7.303	-	693	-	693	
Stage 2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Stage 3	-	413	-	413	-	360	-	360	
	-	7.716	-	7.716	-	1.053	-	1.053	

No que respeita às operações incluídas na rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	241	60	(60)	(241)
Total ativo sensível	241	60	(60)	(241)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(38.765)	(9.691)	9.691	38.765
Total passivo sensível	(38.765)	(9.691)	9.691	38.765
Total Ganho / Perda	(38.524)	(9.631)	9.631	38.524

	2021			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	306	77	(77)	(306)
Total ativo sensível	306	77	(77)	(306)
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.608)	(7.652)	7.652	30.608

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2023 e 2022, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2023			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(42)	(10)	10	42
Margem Financeira	(42)	(10)	10	42

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2022			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(58)	(15)	15	58
Margem Financeira	(58)	(15)	15	58

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2022		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	181.048	292	181.340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6.827	62	6.889
Outros ativos	60.686	-	60.686
Caixa e equivalentes de caixa	46.385	40	46.425
	294.946	394	295.340
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	5.384.021	-	5.384.021
Fornecedores	306	-	306
Adiantamentos de accionistas	-	-	-
Outros passivos	1.008	-	1.008
	5.385.335	-	5.385.335
Exposição líquida	5.680.281	394	5.680.675

	2021			
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Reais	Total
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	193.162	77	-	193.239
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.202	-	-	5.202
Outros ativos financeiros	13.769	-	-	13.769
Caixa e equivalentes de caixa	79.329	17.296	44	96.670
	<u>291.462</u>	<u>17.373</u>	<u>44</u>	<u>308.880</u>
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	-	-	4.293.559
Fornecedores	2.093	-	-	2.093
Adiantamentos de accionistas	-	-	-	-
Outros passivos	975	-	-	975
	<u>4.296.627</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.296.627</u>
Exposição líquida	<u>4.588.089</u>	<u>17.373</u>	<u>44</u>	<u>4.605.507</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2022		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<u>Ativo não corrente</u>			
Outras contas a receber	181.340	212.472	(31.132)
<u>Ativo corrente</u>			
Adiantamento a fornecedores	3.657	3.657	-
Caixa e equivalentes de caixa	46.425	46.425	-
	<u>231.422</u>	<u>262.554</u>	<u>(31.132)</u>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo corrente</u>			
Outros financiamentos obtidos	5.384.021	5.364.363	19.658
	<u>5.384.021</u>	<u>5.364.363</u>	<u>19.658</u>
<b>2021</b>			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<u>Ativo não corrente</u>			
Outras contas a receber	193.239	198.139	(4.900)
<u>Ativo corrente</u>			
Adiantamento a fornecedores	7.105	7.105	-
Caixa e equivalentes de caixa	96.670	96.670	-
	<u>297.014</u>	<u>301.914</u>	<u>(4.900)</u>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo corrente</u>			
Outros financiamentos obtidos	4.293.559	4.282.555	11.004
	<u>4.293.559</u>	<u>4.282.555</u>	<u>11.004</u>

*g. →*  
*✓*

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2022 e 2021 foi efetuado considerando a taxa que teria sido aplicada à Parvalorem, caso tivessem sido concedidos novos empréstimos, no final de 2022 e 2021, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2022			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Ativos financeiros ao justo valor		
		Técnicas de valorização baseados em:		Total
Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6.889	6.889
	-	-	6.889	6.889

Tipo de instrumentos financeiros	2021			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Ativos financeiros ao justo valor		
		Técnicas de valorização baseados em:		Total
Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5.202	5.202
	-	-	5.202	5.202

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 - Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso

geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	2022		
	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021	5.202	-	5.202
Impacto Fusão com a Parups, S.A.	82.328	-	82.328
Variações de justo valor	18.855	-	18.855
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(99.434)	-	(99.434)
Variações cambiais	(71)	-	(71)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2022	6.889	-	6.889

	2021		
	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020	5.435	-	5.435
Variações de justo valor	(27)	-	(27)
Aquisições	9	-	9
Alienações/Reembolsos	(215)	-	(215)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2021	5.202	-	5.202

### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2022, foi lançado o concurso público para a venda das unidades de participação detidas pela Parvalorem no IMONEGÓCIOS (em conjunto com a sociedade gestora IMOFUNDOS), processo esse que não foi concluído com sucesso, tendo sido submetido, já em 2023, um pedido de autorização à Tutela para a fusão da IMOFUNDOS, após liquidação do organismo, na Parvalorem.

No âmbito da liquidação do Banco Efisa, foi submetido à autorização da CMVM o processo de titularização da carteira de crédito do Banco Efisa, no qual a Parvalorem irá subscrever a totalidade das obrigações, bem como atuar como gestora dos créditos e gestora da transação, operação fundamental para concluir a liquidação do banco, que se espera ocorrer até final de 2023, viabilizando a fusão da Parparticipadas na Parvalorem no primeiro semestre de 2024.

Os eventos acima mencionados não afetam as demonstrações financeiras, não sendo do conhecimento do Conselho de Administração da Sociedade quaisquer outros eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Sociedade, tal como se expressa nas presentes demonstrações financeiras, e que, conseqüentemente, devam ser objeto de referência, ou que pela sua relevância devam ser objeto de divulgação.

## 6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



## 1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao SEE, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deverá emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2022-2024, os objetivos e métricas decorrem das orientações vertidas nos contratos de gestão já submetidos a apreciação, bem como as orientações que vêm sendo transmitidas em Assembleia Geral e pela Tutela na sequência das propostas que lhe são submetidas, assim como as orientações e objetivos definidos pela Tutela, a cada momento, para as empresas PAR, SEE e nos Orçamentos de Estado e Decreto-Lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Assim, constituem objetivos estratégicos propostos para o triénio 2022-2024, com os respetivos ponderadores para efeitos de aferição do grau de cumprimento global dos objetivos:

Objetivos e Metas Definidas	Ponderador	Resultado 2022
<b>Estratégicos (Iniciativas com vista a: 1. Alienação e liquidação de participações societárias; 2. Simplificação Societária; 3. Recuperação e Valorização de Ativos):</b> <sup>(1)</sup>		
<u>Indicadores:</u>		
Lançamento do procedimento de alienação da Imofundos e Imonegócios	6,25%	100%
Liquidação de BPN Cayman com encaixe financeiro igual ou superior a €17,13 milhões	6,25%	100%
Obtenção da autorização/não oposição do Banco de Portugal para liquidação do Banco Efisa	6,25%	100%
Fusão por incorporação da PARUPS na PARVALOREM	6,25%	100%
<b>Específicos:</b> <sup>(2)</sup>		
<u>Indicadores (Sofia Torres):</u>		
Recuperação da carteira de crédito (cash, dação, adjudicação)	12,50%	100%
Redução dos custos com Pessoal	12,50%	100%
<u>Indicadores (Susana Larisma):</u>		
Redução dos FSE	12,50%	100%
i) Redução do consumo de combustíveis; ii) redução do consumo de energia elétrica, iii) redução do consumo de papel	12,50%	100%
<u>Indicadores (Filipe Sousa):</u>		
Resultado Líquido da Parparticipadas > € 0	12,50%	100%
Variação do endividamento da PARPARTICIPADAS	12,50%	100%
<b>Setoriais (quantitativos):</b> <sup>(2)</sup>		
<u>Indicadores (Sofia Torres):</u>		
Redução dos FSE	12,50%	100%
Recuperação em cash da carteira de imóveis	12,50%	100%
Endividamento = Passivo remunerado no Balanço a 31 de dezembro deduzido de juros capitalizados e não liquidados	12,50%	98,62%
i) Redução do consumo de combustíveis; ii) redução do consumo de energia elétrica, iii) redução do consumo de papel	12,50%	100%

Objetivos e Metas Definidas	Ponderador	Resultado 2022
<u>Indicadores (Susana Larisma):</u>		
Recuperação (cash, dação, adjudicação)	12,50%	100%
Recuperação em cash da carteira de imóveis	12,50%	100%
Redução dos custos com Pessoal	12,50%	100%
Endividamento = Passivo remunerado no Balanço a 31 de dezembro deduzido de juros capitalizados e não liquidados	12,50%	98,62%
<u>Indicadores (Filipe Sousa):</u>		
Redução dos FSE	10,00%	100%
Recuperação (cash, dação, adjudicação)	10,00%	100%
Recuperação em cash da carteira de imóveis	10,00%	100%
Redução dos custos com Pessoal	10,00%	100%
i) Redução do consumo de combustíveis; ii) redução do consumo de energia elétrica, iii) redução do consumo de papel	10,00%	100%

<sup>1)</sup> Binário (Cumpre [1]:100%; Não cumpre [0]: 0%)

<sup>2)</sup> índice de cumprimento dos objetivos, cujo valor deverá variar entre 0% e 100%.

O grau de cumprimento dos objetivos definidos foi determinado nos termos da Portaria n.º 317-A/2021 de 23 de dezembro.

Milhares de Euros

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2022				
Indicadores	PAO 2022	Executado 2022	Desvio (+/-)	Observações / Medidas
Resultado Líquido	(87 326)	(29 122)	58 204	
EBITDA	(28 642)	(14 155)	14 487	
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	(28 962)	26 434	55 396	(*)
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	11 035	5 127	(5 908)	
Endividamento	5 525 056	5 384 021	(141 035)	(**)
Dívida Financeira Líquida <sup>3)</sup> / EBITDA	-19018%	-37791%	-18773%	

1) Resultado Operacional Líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observ. sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

(\*) O desvio no Resultado Operacional é devido à reversão de imparidades, a qual não está apurada à data de elaboração do PAO;

(\*\*) O serviço da dívida foi diferido para 2023, sem acréscimo de custos. A sociedade procedeu à amortização parcial (121.239 milhares de euros) do mútuo mais antigo, não tendo contraído novos financiamentos ao contrário do previsto no PAO 2022. O executado 2022 inclui o impacto da fusão da PARUPS na PARVALOREM.

Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos.

Grau de execução do Orçamento 2022				
	Cap. / Agrup.	Orçamento	Executado	Grau de Execução
<b>Receitas</b>				
Rendimentos da propriedade	05	10 301 292	10 301 291	100%
Venda de bens e serviços correntes	07	6 135 252	4 935 000	80%
Outras receitas correntes	08	17 727 694	17 452 373	98%
Ativos Financeiros	11	115 192 268	115 192 267	100%
Saldo da gerência anterior	16	82 894 329	82 894 329	100%
<b>Despesas</b>				
Despesas com o pessoal	01	16 492 104	9 474 869	57%
Aquisição de bens e serviços	02	6 880 844	5 810 759	84%
Juros e outros encargos	03	73 247	43 216	59%
Outras despesas correntes	06	9 475 609	9 475 608	100%
Aquisição de bens de capital	07	231 315	5 961	3%
Ativos Financeiros	09	62 159 009	60 114 134	97%
Passivos Financeiros	10	121 239 000	121 239 000	100%

O total de receitas cobrado a dezembro ascendeu a € 230,77 milhões (dos quais € 82,89 milhões são relativos ao saldo gerência anterior), sendo que 49,92% deste montante total foi relativo a Ativos financeiros.

A contribuir para esta execução está o desempenho da rubrica "Rendimentos de Propriedade", que apresenta uma execução de 100% face ao orçamento corrigido. A execução dos € 10,301 milhões reparte-se da seguinte forma: € 8,167 milhões em "Juros e Rendimentos Similares" e € 426,45 milhares de "Rendimentos de imóveis". O principal objetivo da empresa, no que diz respeito aos imóveis recebidos via dação ou execução, é a alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contrato de arrendamento em curso, o qual a sociedade tem de honrar até ao seu vencimento. Por outro lado, o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

A execução ocorrida na rubrica "Venda de bens e serviços correntes" é relativa à venda de imóveis, sendo a receita no final 2022 de € 4,935 milhões.

A rubrica "Outras Receitas Correntes" apresenta uma execução de € 17,452 milhões, dos quais destacamos a distribuição de capital ao acionista decorrente do processo de liquidação do BPN Cayman (€ 17,128 milhões).

Nas receitas relativas a "Ativos Financeiros" o montante total cobrado (€ 115,19 milhões), inclui € 28,109 milhões de amortizações de capital da carteira de crédito, € 50 milhões da distribuição do Fundo Aberto Imonegócios, € 22,9 milhões da liquidação do Fundo IMOREAL e € 13,8 milhões da venda da participada COLD RIVER.

O montante de € 9,475 milhões executado na rubrica "Despesas com o pessoal" ficou abaixo do estimado proporcionalmente ao ano, em parte devido à execução de apenas 46,8% do montante orçamentado na rubrica de Indemnizações.

Relativamente às despesas que compõem a "Aquisição de bens e serviços", o montante executado acumulado atingiu os € 5,810 milhões, contra os € 6,880 milhões do orçamento

corrigido. As mesmas estão associadas, na sua grande maioria, a despesas com “Aquisição de serviços”, sobretudo “Mercadorias para Venda” (33,7% do valor total) que compreende a adjudicação de imóveis detidos como garantia de créditos no decorrer de processos fiscais e “Outros Trabalhos Especializados” (50,4% do montante total), onde se registam as despesas mais representativas associadas à atividade da sociedade (solicitadores e agentes de execução, advogados, mediadores, comissões de cobrança, serviços de contabilidade, entre outros).

A rubrica de “Juros e outros encargos” inclui comissões e despesas bancárias, bem como as despesas com comissões da CMVM e EURONEXT/ Interbolsa.

A rubrica “Outras despesas correntes” regista, no final de 2022, um montante de € 9,475 milhões relativos, essencialmente, a impostos e taxas.

A rubrica relativa à “Aquisição de bens de capital” registou uma execução de € 5,96 mil, despesa associada ao leasing de uma viatura.

No que diz respeito à despesa com “Ativos Financeiros”, o orçamento corrigido de € 62,159 milhões incluiu dotação para CEDIC’s (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) e contingências diversas. Durante o ano de 2022 esta rubrica registou uma execução de € 60,114 milhões, dos quais € 60 milhões são aquisição de CEDIC’s (conforme Despacho n.º 14343/2022 de 15 de dezembro), € 106 mil relativos a suprimentos à participada Brick and Sand e € 8,13 mil referentes à realização de capital do Fundo Vega.

A rubrica “Passivos Financeiros” apresentou uma execução de € 121.239 milhões, destinado à amortização parcial de dívida junto da DGTF, tendo sido utilizados € 80 milhões do saldo de gerência (de acordo com a autorização obtida no Despacho n.º 807/2022/SEO).

## 2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da DGTF.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (m€)	67 056	60 493	60 430	85 211	101 493
Taxa Média de Financiamento (%)	1,47%	1,48%	1,48%	2,06%	2,4%

A PARUPS foi incorporada por fusão na PARVALOREM em 4 de agosto de 2022, incluindo os seus financiamentos e respetivos encargos financeiros a partir dessa data.

## 3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo

145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	5 056 227 012	4 057 305 037
Capital Social / Capital Estatutário	50 000	50 000
Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento	24,6%	

A variação do “Financiamento Remunerado” entre 2021 e 2022 inclui: (i) a incorporação dos financiamentos da PARUPS (foi fusionada na PARVALOREM em 4ago2022), num total de 1.120.160.975 euros e; (ii) o reembolso parcial de um dos mútuos em 121.239.000 euros.

#### 4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	26	+8	31%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, nos pagamentos (*arrears*), são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	326.546					
Aquisições de capital						
<b>Total</b>	<b>326.546</b>	-	-	-	-	

**5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).**

A prestação de contas de 2021 foi aprovada em Assembleia Geral de 28 de julho de 2022, tendo o acionista efetuado as seguintes recomendações:

Recomendações	Diligências e Resultados obtidos
“Que se diligencie no sentido de ser clarificada, no próximo relatório de execução trimestral, a questão relativa aos honorários da SROC, situação que deverá continuar a ser acompanhada pelo conselho fiscal”	No relatório de execução orçamental trimestral foram apresentados quadros com a informação dos honorários da SROC de forma clarificada
“Que se diligencie a liquidação ou alienação das participações sociais cuja manutenção na carteira não se justifique”	Em 2022, a PARVALOREM concretizou a alienação da sua participação na Cold River’s e liquidou as suas participadas BPN Cayman e BPN Creditus Brasil. Tem manifestado o interesse, nas A.G. das participadas, de venda das suas participações
“Que apresente, nos relatórios de execução trimestral, a evidência da redução de encargos decorrente do processo de rescisões por mútuo acordo, incluindo a evolução do número de trabalhadores em cada trimestre de 2021 e 2022, os impactos anuais decorrentes das rescisões, bem como a evidência da respetiva execução, nos termos do Despacho n.º 179/2021-SEFin, de 30 de julho”	No relatório de execução orçamental trimestral foram apresentados quadros, com a evolução do número de trabalhadores em cada trimestre de 2021 e 2022, os impactos anuais decorrentes das rescisões, e ainda a evidência da respetiva execução orçamental

As Certificações Legais de Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARVALOREM, S.A., de 2021 (ambas emitidas em 18 de julho de 2022 pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.) não apresentam Reservas.

**6. Remunerações/honorários (Apêndice 1)**

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022	X			100%	
<b>Conselho de Administração</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022	X			100%	
<b>Fiscalização</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022	X			100%	
<b>SROC / Auditor Externo</b>					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022	X			100%	

## 7. Artigos 32.º e 33º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa	X			
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) em 2022		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	80	838	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	80	689	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80	650	-
		<b>2 177</b>	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas 2022 (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	492	1 919	207	2 126	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	458	3 660	814	4 474	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	394	2 798	812	3 610	
				<b>10 210</b>	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do nº 3 do art.º 33º do EGP.

## 8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

## 9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx>

## 10. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Relatório anual

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), “obriga as empresas privadas, as empresas públicas e os serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, com 50 ou mais trabalhadores, a adotarem programas de prevenção de riscos, códigos de conduta, canais de denúncia e programas de formação adequados à prevenção da corrupção e infrações conexas” e tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão.

A PARVALOREM tem implementado um sistema de controlo interno que responde a estas solicitações, incluindo um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, canais de denúncia e ações de formação acerca da temática da corrupção e infrações conexas.

O PPR foi atualizado em setembro de 2022, em resultado fundamentalmente de alterações de estrutura e de reafecção dos riscos.

Está criada uma Comissão de Implementação e Manutenção (CIM) do PPR, integrada por representantes de várias áreas, que reúne com periodicidade trimestral, para apresentação e discussão de temas relacionados com o PPR.

Em outubro de 2022, ao abrigo das novas orientações do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, foi emitido o primeiro relatório intercalar do PPR, e em abril de 2023 foi emitido o relatório de avaliação anual do PPR. Ambos os relatórios estão publicados no sítio institucional da empresa e foram enviados para o MENAC e para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Os relatórios não tiveram irregularidades a reportar.

## 11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM

## 12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

### 13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 144º do DLEO 2022)

Milhares de Euros

PRC	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec. (Reexpresso)	Variação 2021/2020	
					Absoluta	%
(0) EBITDA	(14 155)	(28 642)	(7 273)	(11 586)	(6 882)	94,6%
(1) CMVMC	2 705	9 061	7 183	3 818	(4 479)	-62,3%
(2) FSE	3 509	8 015	4 031	5 205	(522)	-13,0%
(3) Gastos com o pessoal	8 848	13 632	11 557	8 379	(2 709)	-23,4%
i. Relativos aos órgãos sociais <sup>a1</sup>	176	305			176	-
ii. Indemnizações pagas por rescisão <sup>a1</sup>	2 666	7 500	3 108	690	(442)	-14,2%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias <sup>a1</sup>	11		24	176	(13)	-53,7%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais a)					-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	5 995	5 827	8 425	7 512	(2 431)	-28,9%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais <sup>b1</sup>				70	-	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (3) - (5)	12 208	22 903	19 640	16 465	(7 432)	-37,8%
(7) Volume de negócios (VN)	5 127	11 035	11 481	4 558	(6 354)	-55,3%
Subsídios à exploração					-	-
Indemnizações compensatórias					-	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais <sup>b1</sup>					-	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 -8)	5 127	11 035	11 481	4 558	(6 354)	-55,3%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	238,1%	207,6%	171,1%	361,2%	1	39,2%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	30	45	21	19	9	44,0%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	7	17	5	6	2	50,3%
iii. Gastos associados à frota automóvel <sup>c1</sup>	121	167	146	121	(25)	-17,1%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	114	435	163	194	(49)	-30,2%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	272	664	335	340	(63)	-18,8%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	98	104	137	143	(39)	-28,5%
Nº Órgãos Sociais (OS)	9	8	8	8	1	12,5%
Nº Cargos de Direção (CD)	12	11	16	17	(4)	-25,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	77	85	113	118	(36)	-31,9%
Nº Trabalhadores / Nº CD	642%	773%	706%	694%	(1)	-9,1%
Nº de viaturas (frota Parvalorem + outras frotas)	19	22	26	30	(7)	-26,9%

<sup>a1</sup> Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022

<sup>b1</sup> Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

<sup>c1</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

### 14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM foi parcialmente dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2022, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., n.º 281/2022, de 21 de abril.

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	87 396 469,0	120 912 887,7	20 402 4917,9	29 238 168,7
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	60 000 000,0
<b>Total</b>	<b>87 396 469,0</b>	<b>120 912 887,7</b>	<b>20 402 4917,9</b>	<b>89 238 168,7</b>

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Banco BIC Português, S.A.	1 300 896,88	1 232 652,91	1 401 122,94	5 000 469,57
Banco Efisa, S.A.	10 205,54	0,00	9 431,75	9 431,75
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	138 274,81	120 103,84	144 436,83	421 975,11
Banco Comercial Português, S.A.	362 262,64	362 185,09	475 300,64	55 186,69
321 Crédito	1 244,40	1 228,80	1 213,20	1 197,60
<b>Total</b>	<b>1 812 884,27</b>	<b>1 716 170,64</b>	<b>2 031 505,36</b>	<b>5 488 260,72</b>
<b>Juros auferidos **</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

## 15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

## 16. Plano para Igualdade

O Plano para a Igualdade da PARVALOREM, de carácter anual, foi elaborado em novembro de 2022.

No mesmo período e dando cumprimento à obrigação legal determinada pelo artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi comunicado às Comissões competentes, em concreto à (i) Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), à (ii) Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e ao (iii) Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), inserido na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Também em novembro de 2022 foi publicitado no sítio da internet da Sociedade.

## 17. Demonstração não financeira

Não aplicável.

**18. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2022 no sítio da internet do SEE (portal da DGTf)**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	02/2023	-
Caracterização da Empresa	S	05/2023	-
Função de tutela e acionista	S	03/2015	-
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2021	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2021	Dados do Relatório & Contas de 2021
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	05/2023	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	2022 e 2023	Atualizados periodicamente
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
Outras transações	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
<b>Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>			
- Económico	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Social	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
- Ambiental	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021
Código de Ética	S	05/2023	Dados do Relatório & Contas de 2021

Na presente data a informação está divulgada no sítio institucional da PARVALOREM e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2022 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
Mandato atual:				
2022-2024	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	575,00	
2022-2024	Secretária	Mário José Alveirinho Carrega	375,00	
Mandato anterior:				
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	575,00	1 150,00
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	375,00	750,00
				<b>1 900,00</b>

No mandato anterior a Mesa da Assembleia Geral foi nomeada em Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2019, com início de funções em 18 de março de 2019, para o triénio 2019-2021, sendo que nos termos legais, os membros eleitos mantiveram-se em funções até nova eleição, que ocorreu em 3 de agosto de 2022.

2 - Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos <sup>(2)</sup>				Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data Início de Funções	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	DUE	03/08/2022	Sim	CGD (*)	D	DUE-03/08/2022	2
2022-2024	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	DUE	03/08/2022	Sim	n.a	n.a	DUE-03/08/2022	2
2022-2024	Vogal	Filipe Carlos Mendes de Sousa	DUE	03/08/2022	Sim	n.a	n.a	DUE-03/08/2022	2

<sup>(1)</sup> - Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> - Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

(\*) Caixa Geral de Depósitos

No mandato anterior o Conselho de Administração tinha a seguinte composição:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos <sup>(2)</sup>				Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data Início de Funções	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2019-2021	Presidente	Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	CGD (**)	D	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	n.a	n.a	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 <sup>(*)</sup>	Sim	n.a	n.a	AG-27/02/2019	1

<sup>(1)</sup> - Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> - Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora O/D: Origem/Destino

(\*) Início de funções: 18/03/2019

(\*\*) Caixa Geral de Depósitos

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/ Privado)	Identificação da data da autorização e Forma (AG/DUE/D)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administradora Liquidatária	Público	DUE-30/09/2022
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019 *
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019 *
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administradora Liquidatária	Público	DUE-30/09/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público	AG-02/07/2019 *
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administrador Liquidatário	Público	DUE-30/09/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020

\* Por deliberação da Assembleia Gera de 28/07/2022 foram reconduzidos todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS para o mandato 2022-24 ou até à data da fusão por incorporação da PARPARTICIPADAS na PARVALOREM, caso esta ocorra em momento anterior. O início de funções deste segundo mandato ficou condicionado à respetiva autorização pelo Banco de Portugal, que ocorreu em 5 de janeiro de 2023.

### Mandato atual 2022-24

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(1)</sup>	S	B	5 791,58	1 969,14
Susana Cristina Vaz Velho Larisma <sup>(2)</sup>	S	B	3 938,27	1 575,31
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	B	-	-

<sup>(1)</sup> Foi autorizada à Presidente do Conselho de Administração, eleita, a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do EGP, tendo sido fixado, o valor ilíquido de 5.791,58€, pago em 14 vezes p/ ano, acrescido de despesas de representação, no valor de 1.969,14€, pago 12 vezes p/ ano

<sup>(2)</sup> Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022

### Mandato anterior 2019-21

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(1)</sup>	S	B	7.406,40	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	B	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	B	-	-

<sup>(1)</sup> Por Despacho n.º 3432/2019, de 15 de março de 2019, do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, a Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres foi autorizada a exercer a opção remuneratória prevista no n.º 9 do artigo 28.º do EGP.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2022 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	98.654,04	701,24	99.355,28	4.532,44	94.822,84
Susana Cristina Vaz Velho Larisma <sup>(a)</sup>	27.955,01	74,46	28.029,47	1.019,99	27.009,48
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-
			<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
			<b>127.384,75</b>	<b>5.552,43</b>	<b>121.832,32</b>

(1) Remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de natal

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes/infantil

(4) Redução prevista no artigo 12.º da lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória

(a) Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	8,94	2.002,56	CGA	43.929,44	-	-	SRC + SAT	1.481,28
Susana Cristina Vaz Velho Larisma <sup>(a)</sup>	8,94	679,44	SS	5.229,26	334,81	-	SRC + SAT	1.106,85
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
		<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>Total</b>
		2.682,00		49.158,70	334,81	0,00		3.588,13

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil / CGA – Caixa Geral de Aposentações

a) Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022

O Estatuto do Gestor Público e o Orçamento de Estado para 2022 (aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho) – assim como os três anteriores Orçamentos –, preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro.

Os contratos de gestão foram já submetidos e encontram-se em apreciação.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2022 (€)				
		Fixa <sup>(1)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>	Valor Bruto <sup>(3) = (1) + (2)</sup>	Reduções Remuneratórias <sup>(4)</sup>	Valor Bruto Final <sup>(5) = (3) – (4)</sup>
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	86.070,16	498,88	86.596,00	4.303,46	82.265,58
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	58.188,91	223,38	58.412,29	3.300,84	55.111,45
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Empresa	Benefícios Sociais (€)					
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	SS	19.682,28	n.a.	-	SRC + SAT	1.303,06
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	SS	15.215,03	n.a.	1.155,53	SRC + SAT	1.219,47
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2022								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N) (1)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (2)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (4)	Gasto Anual (com Rendas)	Prestações Contratuais Remanescentes
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.

(1) As viaturas são propriedade da PARVALOREM

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2022					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	valor	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-

### 3 - Fiscalização

#### Conselho Fiscal

#### Mandato atual

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2022 - 2024	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	03/08/2022	750	2
2022 - 2024	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	03/08/2022	500	2
2022 - 2024	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	03/08/2022	500	2
2022 - 2024	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa dos Santos	DUE	03/08/2022	-	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

#### Mandato anterior

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	02/07/2019	750,00	1
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	02/07/2019	500,00	1
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	02/07/2019	500,00	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	10.500,00	-	10.500,00
José Miguel Alecrim Duarte	7.000,00	-	7.000,00
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	7.000,00	-	7.000,00
Nelson Manuel Costa dos Santos	-	-	-
			<b>24.500,00</b>

*Handwritten initials and signature*

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2020 - 2022	Revisor Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	178 1661	20161480 20161271	AG	23/07/2020	32 000 <sup>(1)</sup>	3	3
2020 - 2022	Revisora Suplente	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	1230	20160841	AG	23/07/2020	-	3	3

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(\*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022(€)			
	Valor € (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	32 000		32 000				
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto							

Valores sem IVA

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	43	20161389	23/07/2020	3	3	3

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	100.500		100.500				

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2022	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b>			Justificação no ponto 1 - COL
<b>Estratégicos:</b>	S	100% / 100% / 100% / 100%	
<b>Específicos:</b>			
Indicadores (Sofia Torres):	S	100% / 100%	
Indicadores (Susana Larisma):	S	100% / 100%	
Indicadores (Filipe Sousa):	S	100% / 100%	
<b>Setoriais (quantitativos):</b>			
Indicadores (Sofia Torres):	S	100% / 100% / 98,62% / 100%	
Indicadores (Susana Larisma):	S	100% / 100% / 100% / 98,62%	
Indicadores (Filipe Sousa):	S	100% / 100% / 100% / 100% / 100%	
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b>			
Investimento			Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos
Nível de endividamento			
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE</b>	S	Receita cobrada: € 230,8 milhões Despesa paga: € 206,2 milhões	Justificação no ponto 1 - COL
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	1,48%	Justificação no ponto 2 - COL
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	S		Justificação no ponto 3 - COL
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	PMP de 34 dias	
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S		Não existem pagamentos em atraso
<b>Recomendações do Acionista na última aprovação de contas</b>			
Clarificação dos honorários da SROC	S		Justificação no ponto 5 - COL
Liquidação ou alienação das participações sociais	S		Justificação no ponto 5 - COL
Evidência da redução de encargos decorrente do RMA	S		Justificação no ponto 5 - COL
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>	S	As CLCs (contas individuais e consolidadas) da PARVALOREM, S.A. de 2021 não apresentam Reservas	
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	100%	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Cumprimento das Orientações Legais – 2022	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2022 (se aplicável)	N.A.	-	
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		A DSUE de Eleição do C.A. de 03/08/2022 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal das despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">Ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2020 disponível no sítio da internet. Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de avaliação intercalar do Plano elaborado em outubro de 2022 e Relatório de avaliação anual do Plano elaborado em abril de 2023. Ambos estão disponíveis no sítio da internet.
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>			
N.A.			
<b>Gastos operacionais das empresas públicas</b>		Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais"	
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>		A Sociedade foi parcialmente dispensada do cumprimento do Princípio da UTE para 2022, através do Despacho do IGCP, n.º 281/2022, de 21 de abril	

*[Handwritten signature and initials]*

Cumprimento das Orientações Legais -- 2022	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	94,2%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	5.488.260,72 eur	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	N.A.	Não existiram	
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto</b>		Ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	Plano anual elaborado em 2022 com medidas de ação referentes ao ano 2023
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	N.A.	-	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

*Oh. \$*  
*2*

Anexo A – Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2023



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência – Administradora Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2023

  
Administradora Executiva

Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2023



Administrador não Executivo

**8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE  
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**

*g. B*  
*✓*

C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.177.620,13

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2022, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2023	870.932,34€
2024	269.211,43€
2025	37.476,36€

23 de Janeiro de 2023.

S. f. - T. L. L.  




Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 60.086,10

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NIF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2020	05.10.04	128121419	MARA MADALENA DA SILVA S C E SILVA	Renda	355,74€	
2	2021	05.10.04	515374806	LIFE PRESSO, LDA	Renda	8.400,00€	
3	2020	05.10.04	513521171	REGRESSO BINÁRIO - REPARAÇÃO UNIP, LDA	Renda	17.970,40€	
4	2020	05.10.04	505668402	NEDASFALTO - COM IND. AGLOM ASFALTICOS, LDA	Renda	17.014,23€	
5	2021	05.10.04	504808303	VANCARTEQ - IND. CAR. EQ. E SERV., LDA	Renda	1.945,73€	
6	2021	05.10.04	515982075	JONGFLUXOR MÓVEIS UNIPESSOAL, LDA	Renda	14.400,00€	

19 de Janeiro de 2023.

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

---

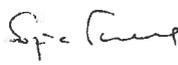
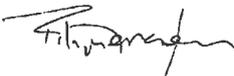
**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022**

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

19 de Janeiro de 2023.



## 9. CERTIFICAÇÕES



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. (a Sociedade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 578.508 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 4.826.260 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 29.122 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

Tal como referido na nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2022 apresentam um capital próprio negativo de 4.826.260 milhares de euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2023, no montante de 5.384.021 milhares de euros (Nota 17), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

## 1. Imparidade do crédito a clientes sujeita a análise individual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras Nota 2.4 d) e Nota 4, em 31 de dezembro de 2022, a imparidade de crédito registada na rubrica "Outras Contas a receber" ascende a 2.506.932 milhares de euros e é apurada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise Individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações;</li> <li>- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.</li> </ul> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o grau de subjetividade inerente ao apuramento da imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades de crédito, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Obtenção do mapa detalhado de imparidades de crédito a clientes e reconciliação para os saldos contabilísticos;</li> <li>•Teste ao cálculo da imparidade individual de crédito a clientes com base numa amostra de clientes, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade, cliente a cliente (metodologia de recuperação de crédito, fórmula de cálculo, principais pressupostos e julgamentos adotados, fluxos de caixa projetados, atualização dos dados do modelo);</li> <li>•Circularização dos advogados que acompanham os processos de crédito em contencioso;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

## 2. Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Existências" compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 42.167 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4 g) e 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade,</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do processo de cálculo das imparidades de imóveis, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Para uma amostra representativa de imóveis, efetuar uma análise de razoabilidade da valorização registada, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;</li> <li>•Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2022;</li> </ul>

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.

Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

•Verificação para uma amostra de avaliadores externos do respetivo registo junto da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários.

3. Imparidade de Adiantamentos a Fornecedores

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Em 31 de dezembro de 2022, conforme descrito nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 11 e nota 19), a rubrica "Imparidade para Adiantamentos a Fornecedores" apresenta um valor de 762 milhares de euros.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

•Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros - A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna,

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:

- Entendimento do processo de cálculo das imparidades para adiantamentos a fornecedores, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;
- Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;
- Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Sociedade com base em análise individual, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;
- Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade;
- Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.

#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.

•O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC Português, S.A. transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

Considerando o grau de subjetividade na elaboração das estimativas de imparidade e um grande envolvimento julgamental, consideramo-la como matéria relevante para a nossa auditoria.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças a nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

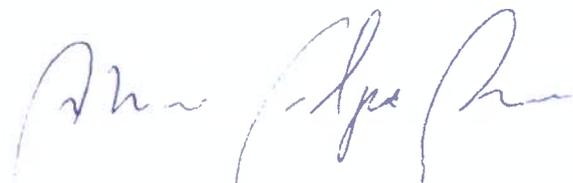
### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de julho de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parvalorem, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 590.316 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 4.823.137 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 27.160 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

Tal como referido na nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 apresentam um capital próprio negativo de 4.823.137 milhares de euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2023, no montante de 5.384.021 milhares de euros (Nota 18), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do crédito a clientes sujeita a análise individual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras Nota 2.6 c), Nota 2.7 e Nota 6, em 31 de dezembro de 2022, a imparidade de crédito registado na rubrica "Outras Contas a receber" ascende a 2.506.932 milhares de euros e é apurada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise Individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros – O Grupo efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações;</li> <li>- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.</li> </ul> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o grau de subjetividade inerente ao apuramento da imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Entendimento do processo de cálculo das imparidades de crédito, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Obtenção do mapa detalhado de imparidades de crédito a clientes e reconciliação para os saldos contabilísticos;</li> <li>•Teste ao cálculo da imparidade individual de crédito a clientes com base numa amostra de clientes, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;</li> <li>•Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade, cliente a cliente (metodologia de recuperação de crédito, fórmula de cálculo, principais pressupostos e julgamentos adotados, fluxos de caixa projetados, atualização dos dados do modelo.);</li> <li>•Circularização dos advogados que acompanham os processos de crédito em contencioso;</li> <li>•Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.</li> </ul>

2. Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências" e "Propriedades de Investimento"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2022, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido de 276.315 milhares de euros, encontrando-se registados nas rubricas "Existências" e "Propriedades de Investimento", pelos montantes de 49.110 milhares de euros e de 227.205 milhares de euros. Nesta medida, os imóveis do Grupo encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.6 g) e 2.7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do processo de cálculo das imparidades de imóveis, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;</li> <li>•Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;</li> <li>•Avaliação do trabalho desenvolvido pelos auditores das componentes consideradas significativas, com vista a verificar que os riscos significativos por nós identificados foram adequadamente endereçados;</li> </ul>

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

As propriedades de investimento encontram-se registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Os imóveis registados na rubrica "Existências" encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão do Grupo, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.

Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

- Para uma amostra representativa de imóveis, efetuar uma análise de razoabilidade da valorização registada, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;
- Revisão das conclusões no que se refere à valorização dos imóveis e respetivo contributo para a auditoria do Grupo conforme previsto na ISA 600;
- Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2022;
- Verificação para uma amostra de avaliadores externos do respetivo registo junto da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários;
- Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria e o normativo contabilístico aplicado.

**3. Imparidade de Adiantamentos a Fornecedores**

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Em 31 de dezembro de 2022, conforme descrito nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 12 e nota 20), a rubrica "Imparidade para Adiantamentos a Fornecedores" apresenta um valor de 762 milhares de euros.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

A nossa abordagem ao risco de distorção relevante das demonstrações financeiras compreendeu os seguintes procedimentos:

- Entendimento do processo de cálculo das imparidades para adiantamentos a fornecedores, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas;
- Entendimento das causas das variações do saldo da rubrica face ao período anterior;
- Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pelo Grupo com base em análise individual, solicitando toda a documentação de suporte necessária, cliente a cliente;
- Análise da razoabilidade das metodologias, pressupostos e dados utilizados nos cálculos de imparidade;
- Reuniões com a Gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos selecionados, cliente a cliente, e esclarecimentos a alterações da estimativa face ao período anterior.

**Descrição dos riscos de distorção material  
mais significativos**

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais  
significativos**

Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, o Grupo dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros - O Grupo efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.

- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores do Grupo e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC Português, S.A. transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da do Grupo que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

Considerando o grau de subjetividade na elaboração das estimativas de imparidade e um grande envolvimento julgamental, consideramo-la como matéria relevante para a nossa auditoria.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até a data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

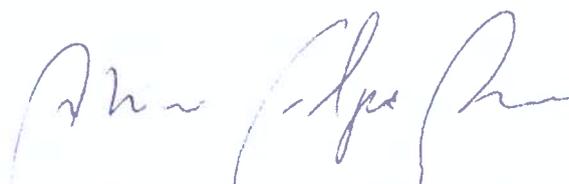
### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Parvalorem, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder a possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo na mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de julho de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271

## RELATÓRIO E PARECER

Exmo. Acionista da  
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Entidade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados, a Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2022, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 26 de julho de 2023, com a seguinte incerteza material relacionada com a continuidade: tal como referido na nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2022 apresentam um capital próprio negativo de 4.826.260 milhares de euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2023, no montante de 5.384.021 milhares de euros (Nota 17), os quais excedem os ativos correntes; no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade; desta forma, a capacidade da Sociedade se

manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido. O referido documento mereceu a nossa concordância.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 631, de 10 de fevereiro de 2023, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2022, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 27 de julho de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE**

Num. de Identificação: BI08229930

Data: 2023.07.27 08.44.05 GMT Daylight time

Maria Onilda Maia Condeças  
Vogal



**CHAVE MÓVEL**

Assinado por: **MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS VEIRA SOUSA**

n. de Identificação: 06539296

Data: 2023.07.27 08:27:06+01'00'

## RELATÓRIO E PARECER CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista da  
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Entidade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstrações Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2022, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 26 de julho de 2023, com a seguinte incerteza material relacionada com a continuidade: tal como referido na nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 apresentam um capital próprio negativo de 4.823.137 milhares de euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais; adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2023, no montante de 5.384.021 milhares de euros (Nota 18), os quais excedem os ativos correntes; no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de

2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo a Sociedade passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade; desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

Em cumprimento do disposto no ofício n.º 631, de 10 de fevereiro de 2023, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2022, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

#### **PARECER**

Faço ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços da Sociedade e do Grupo e ao Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 27 de julho de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

PARVALOREM, S.A.  
CONSELHO FISCAL

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL ALECRIM  
DUARTE**

Num. de Identificação: BI08229930

Data: 2023.07.27 08.41.51 GMT Daylight time



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal

Assinado por: **MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS  
OLIVEIRA SOUSA**

Num. de Identificação: 06539296

Data: 2023.07.27 08:24:36+01'00'

